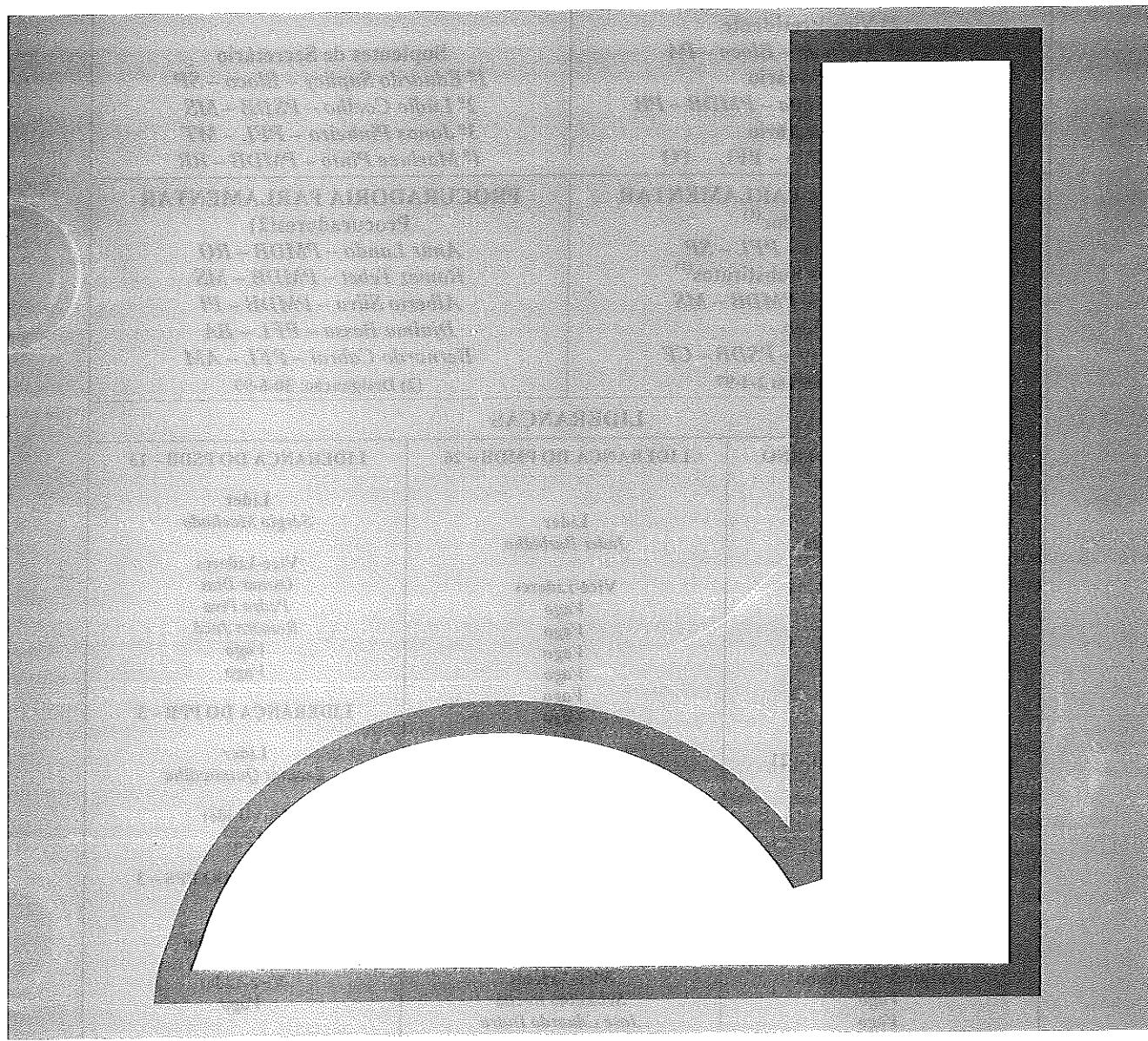




EXEMPLAR ÚNICO

# República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 184

SÁBADO, 20 DE NOVEMBRO DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA**

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i>  Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
---	---

<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramer Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97
---

<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99
---

**LIDERANÇAS**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder  
*José Roberto Arruda*

Vice-Líderes  
*Vago*  
*Vago*

**LIDERANÇA DO PFL - 21**

Líder  
*Hugo Napoleão*

Vice-Líderes  
*Edison Lobão*  
*Francelino Pereira*  
*Romeu Tuma*  
*Eduardo Siqueira Campos*  
*Mozarildo Cavalcanti*  
*Vago*  
*Vago*

**LIDERANÇA DO PMDB - 26**

Líder  
*Jader Barbalho*

Vice-Líderes  
*Vago*  
*Vago*  
*Vago*  
*Vago*  
*Vago*  
*Vago*  
*Vago*

**LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13**

Líder  
*Marina Silva*

Vice-Líderes  
*Sebastião Rocha*  
*José Eduardo Dutra*

**LIDERANÇA DO PSDB - 13**

Líder  
*Sérgio Machado*  
  
 Vice-Líderes  
*Osmar Dias*  
*Pedro Piva*  
*Romero Jucá*  
*Vago*  
*Vago*

**LIDERANÇA DO PPB - 3**

Líder  
*Leomar Quintanilha*  
  
 Vice-Líder  
*Vago*

**LIDERANÇA DO PPS - 3**

Líder  
*Paulo Hartung*  
  
 Vice-Líder  
*Vago*

**LIDERANÇA DO PTB - 1**

Líder  
*Arlindo Porto*

**EXPEDIENTE**

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial
--

<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 138, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão deferida a Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.....	31238
Nº 139, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão deferida a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.....	31238
Nº 140, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	31238
Nº 141, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.....	31238
Nº 142, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.....	31239
Nº 143, de 1999, que aprova o ato que renova a outorga deferida a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.....	31239
Nº 144, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.....	31239
Nº 145, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Fundação Isaec de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.....	31239
Nº 146, de 1999, que aprova o ato que outorga concessão a Fundação Século Vinte e Um para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.....	31240
Nº 147, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.....	31240

# SENADO FEDERAL

## 2 – ATA DA 163ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1999

### 2.1 – ABERTURA

### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 216, de 1999 (nº 1.684/99, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11-A, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de cento e onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.869, de 12 de novembro de 1999. ....

31241

#### 2.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 1999 (nº 194/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. ....

31241

#### 2.2.3 – Pareceres

Nº 972, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), que encaminhou ao Senado Federal as Decisões nºs 545 e 546/99, do Tribunal de Contas da União, que versam sobre auditorias operacionais realizadas, respectivamente, nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC, no Estado do Rio Grande do Sul, no Estado de Pernambuco, no Distrito Federal e no Estado do Espírito Santo. ....

31243

Nº 973, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 31, de 1999 (nº 975/99, na origem), abrangendo a Decisão nº 635/99, do Tribunal de Contas da União, acerca de auditorias realizadas com o objetivo de promover diagnóstico da saúde pública no País. ....

31246

Nº 974, de 1999, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Aviso nº 34, de 1999 (nº 1.025/99, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 690, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria rea-

lizada nas obras e serviços complementares da Eclusa de Jupiá, no rio Paraná.....

31250

Nº 975, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1999 – Complementar (nº 24/99 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994.....

31251

Nºs 976 e 977, de 1999, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, concluindo por unanimidade, respectivamente, pela inconstitucionalidade e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997 (nº 2.825/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências .....

31252

#### 2.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 1999, lido anteriormente.....

31255

#### 2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, de autoria do Senador Lício Alcântara, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no sentido de que os benefícios decorrentes da aquisição de passagens aéreas com recursos orçamentários sejam revertidos para a administração pública. À Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. ....

31255

Projeto de Lei do Senado nº 631, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o art. 273 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

31258

Projeto de Lei do Senado nº 632, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera o art. 39 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, para caracterizar como abusiva, por parte dos prestadores de serviços públicos, a prática de cobrança baseada em estimativa de consumo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

31259

Projeto de Lei do Senado nº 633, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor –, para incluir a penalidade de advertência entre as sanções administrativas nele previstas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	31260	ção de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.846-13, de 1999.....	31262
Projeto de Lei do Senado nº 634, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ceilândia, no Distrito Federal, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. ....	31261	<b>2.2.10 – Discursos do Expediente</b> SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentários sobre a violência no Brasil, destacando artigos recentemente publicados na revista <i>Veja</i> e no <i>Jornal do Brasil</i> . ....	31263
<b>2.2.6 – Leitura de requerimento</b> Nº 715, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando voto de louvor à Drª Lúcia Willadino Braga, pelo recebimento do título de Doutor Honoris Causa, conferido pelo Universidade de Reims, na França. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	31261	SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre a proposta do Deputado Roberto Brant, relator da Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.....	31266
<b>2.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados</b> Nº 1.182/99, de 11 do corrente, encaminhando retificação ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, em virtude da verificação de erro manifesto no texto dos autógrafos encaminhados ao Senado Federal.....	31262	<b>2.2.11 – Leitura de requerimento</b> Nº 716, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 1999, de sua autoria. Deferido. ....	31268
<b>2.2.8 – Comunicações da Presidência</b> Remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, sendo determinada a republicação dos avulsos. ....	31262	<b>2.2.12 – Leitura de projeto</b> Projeto de Resolução nº 117, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que concede autorização aos Estados e ao Distrito Federal para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal referente à antecipação de recursos das transferências de que trata a Lei Complementar nº 87, de 1996. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31268
Recebimento do Ofício nº 4.257, de 1999, na origem, de 11 do corrente, do Banco Central do Brasil, solicitando a substituição dos anexos que acompanham os Ofícios nºs S/53 e S/54, de 1999 (nº 4.021 e 4.022/99, na origem), referentes, respectivamente, às solicitações das Prefeituras Municipais de Dias D'Ávila e de João Dourado, ambas do Estado da Bahia (Os anexos serão juntados aos Ofícios "S" respectivos). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31262	<b>2.2.13 – Comunicação da Presidência</b> Arquivamento dos Ofícios nºs S/18 e S/19, de 1998, do Supremo Tribunal Federal, em virtude da promulgação das Resoluções nºs 79, de 1996, e 44, de 1999.....	31269
<b>2.2.9 – Ofícios</b> Nº 1.143/99, de 18 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.921-1, de 1999. ....	31262	<b>2.2.14 – Discursos do Expediente (Continuação)</b> SENADOR TIÃO VIANA – Considerações sobre a assistência governamental aos portadores de diabetes no País. ....	31269
Nº 1.508/99, de 18 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substitui-	31262	SENADOR PEDRO SIMON – Análise sobre o Fundo para a Erradicação da Pobreza proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	31271
		SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre as causas estruturais da pobreza. Defesa da adoção do orçamento social para o ano 2000.....	31278
		SENADOR ROMERO JUCÁ – Realização de audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 19, de 1999, que propõem a redução da maioridade penal. Leitura de carta da Associação das Microempresas do Estado de Roraima, enviada ao Governador Neudo Campos, sobre a falta de segurança e o aperto fiscal no Estado. ....	31285

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Análise do depoimento do Ministro Rafael Greca, prestado perante o Senado Federal, ontem, relativo à questão dos Bingos. ....	31287	for de quinze milhões de reais. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31304
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários às conclusões do seminário "Amazônia, Patrimônio Avançado?", de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ....	31292	Arquivamento, em caráter definitivo, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997 (nº 2.825/97, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....	31304
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Preocupação com as irregularidades na direção da Usina Abraham Lincoln, de produção de álcool, situada no município de Medicilândia, no Pará. ....	31293	Arquivamento do Requerimento nº 509, de 1999.....	31305
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Necessidade de uma ampla campanha de esclarecimento para que todas as classes sociais sejam informadas a respeito da importância dos transplantes de órgãos. ....	31297	Recebimento dos Ofícios nºs 488 e 538, de 1999, na origem, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas nos dias 1º de outubro e 1º de novembro, respectivamente, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999 (Anexados ao respectivo processo). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31305
SENADOR MOREIRA MENDES – Considerações sobre o depoimento, ontem, do Ministro Rafael Greca, a respeito do funcionamento dos Bingos.....	31299	Recebimento da Mensagem nº 217, de 1999 (nº 1.688/99, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o <i>Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW</i> , destinada a composição de linha de crédito e ao refinanciamento do BNDES. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31305
<b>2.2.15 – Leitura de projetos</b>		<b>2.2.17 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....	31300	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Realização, em Fortaleza, do terceiro Cajufest, nos últimos dias 8 a 12 do corrente. ....	31305
Projeto de Lei do Senado nº 636, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. ....	31304	SENADOR MAGUITO VILELA – Registro da participação de S. Exª nas comemorações do 36º aniversário do município de Maurilândia, em Goiás.	31307
<b>2.2.16 – Comunicações da Presidência</b>		SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Críticas ao papel das empresas de comunicação de massa na divulgação dos índices econômicos e o reflexo na estabilidade econômica e no controle da inflação. ....	31308
Recebimento do Ofício nº S/59, de 1999 (nº 4.246/99, na origem), de 10 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando relatório sobre operação de troca de títulos do tipo <i>Brady</i> por um novo título do tipo <i>Global</i> , conduzida por aquele órgão, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de dois bilhões de dólares estadunidenses, e comunicando que o texto da documentação traduzida será encaminhado a esta Casa tão logo esteja disponível. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	31304	SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Comemoração, no próximo dia 20, do Dia Nacional da Consciência Negra. ....	31310
Recebimento do Ofício nº S/60, de 1999 (nº 4.350/99, na origem), de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia, para prestação de garantia e contragarantias às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no va-	31304	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Necessidade de a União saldar a dívida constitucional com o Estado do Tocantins. ....	31312
		SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem aos 51 anos da fundação da cidade de Iporá, no Estado de Goiás. ....	31313
<b>2.2.18 – Comunicação da Presidência</b>		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 23, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	31313

Novembro de 1999

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 20 31237

2.3 – ENCERRAMENTO	Nº 2.334, de 1999, referente ao servidor
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	Gilson Luiz Paraguassu Bastos..... 31320
Nº 2.331, de 1999, referente ao servidor Carlos Antonio Salis da Silva.....	31318
Nº 2.332, de 1999, referente ao servidor Aldécio Paula de Oliveira.....	31318
Nº 2.333, de 1999.....	31319
4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida a "Rádio Mulher Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 14 de agosto de 1990, a concessão deferida a "Rádio Mulher Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida a "Fundação Dom Avelar Brandão Vilela" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida a "Fundação Dom Avelar Brandão Vilela" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 7 de maio de 1996, que renova por dez anos, a partir de 21 de novembro de 1995, a permissão outorgada a "Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. –  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Rio Negrinho Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por dez

anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio Rio Negrinho Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão da "Fundação João XXIII" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 1997, que renova a concessão da "Fundação João XXIII" para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a outorga deferida a "Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de setembro de 1996, que renova por

dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a outorga deferida a "Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão da "SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da "SIR – Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Isaac de Comunicação" para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.082, de 6 de dezembro de 1994, que renova a permissão outorgada a "Fundação Isaac de Comunicação" para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de maio de 1992, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 1999**

**Aprova o ato que outorga concessão a "Fundação Século Vinte e Um" para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de julho de 1998, que outorga concessão a "Fundação Século Vinte e Um" para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 1999**

**Aprova o ato que renova a concessão da "Fundação Navegantes de Porto Lucena" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Fundação Navegantes de Porto Lucena" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

## Ata da 163<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 19 de novembro de 1999

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio  
Jefferson Péres, Roberto Requião e Moreira Mendes*

*(Inicia-se a sessão às 9h.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 216, de 1999 (nº 1.684/99, na origem), de 12 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11-A, de 1999-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor global de cento e onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais, para os fins que específica, sancionado e transformado na Lei nº 9.869, de 12 de novembro de 1999.

*(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)*

#### PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 257, DE 1999

(Nº 194/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.235, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1998, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo".

Brasília, 20 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 249/MC, DE 5 DE OUTUBRO DE 1998. DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000070/93, em que a Rádio Globo de São Paulo Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 253, de 31 de julho de 1935, renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1983, pelo Decreto nº 88.252, de 25 de abril de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, ad-

mitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, — **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1998

##### **Renova a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000070/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada à Rádio Globo de São Paulo Ltda. conforme Decreto nº 253, de 31 de julho de 1935, renovada nos termos do Decreto nº 88.252, de 25 de abril de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de outubro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

#### PARECER CONJUR/MC Nº 938/98

**Referência:** Processo nº 50830.000070/93

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

**Interessada:** Rádio Globo de São Paulo Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º-5-93.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulada pela Rádio Globo de São Paulo Ltda. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2 – A concessão em apreço foi originalmente deferida à Rádio Excelsior, conforme Decreto nº 253, de 31 de julho de 1935, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de agosto seguinte, renovada e transferida para a requerente, pelo Decreto nº 81.721, de 23 de maio de 1978, publicado em 24 subsequente, e novamente renovada conforme Decreto nº 88.252, de 25 de abril de 1983, publicado em 26 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consante Parecer Jurídico nº 114/95, fls. 87/90 dos autos.

4 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/SP, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– Os atuais quadros societário e direutivo da entidade, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 81.721, de 23 de maio de 1978, e pela Portaria nº 274, de 1º de dezembro de 1995, estão assim constituídos:

Cotistas	Cotas	Valor (R\$)
João Roberto Marinho	220.339	2.203,39
Rodrigo Mesquita Marinho	198	1,98
<b>Total</b>	<b>220.537</b>	<b>2.205,37</b>

**Sócio-Gerente:** João Roberto Marinho

5 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer, "sub-censura"

Brasília, 24 de setembro de 1998. – Ilná Gurgel Rosado, Assistente Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

#### PARECERES

#### PARECER Nº 972, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), que encaminhou ao Senado Federal as Decisões nºs 545 e 546/99, do Tribunal de Contas da União, que versam sobre auditorias operacionais realizadas, respectivamente, nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia; e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC, nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.**

**Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.**

**Relator: Senador Juvêncio da Fonseca**

#### I – Relatório

##### *I.1 – Histórico*

O Tribunal de Contas da União, por meio do Aviso nº 761/99-TCU, encaminhou ao Senado Federal, em 20 de agosto de 1999, cópia das Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU, bem como dos relatórios e votos que as fundamentaram.

Nesta Casa, o Aviso nº 761/99-TCU foi protocolado sob a denominação de Aviso nº 5/99-SF e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, onde, em 3-9-99, fomos designados para relatar a matéria.

As Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU versam sobre auditorias operacionais realizadas, respectivamente, nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia; e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC, nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. As auditorias visaram avaliar o cumprimento dos objetivos das entidades e examinar o desempenho quanto à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais e financeiros.

A realização das auditorias foi determinada pela Decisão nº 334/96-TCU ante a denúncia de Parlamentares e da imprensa nacional acerca de irregularidades que estariam ocorrendo nos Serviços Sociais Autônomos.

No decorrer dos trabalhos, a equipe técnica questionou alguns aspectos da gestão do Senai e do Sesc. Entre eles, destacam-se o alto número de servidores alocados na área meio em detrimento da área fim, o baixo índice de conclusão dos cursos e a ausência de indicadores de desempenho institucional para aferir o grau de eficiência do Sistema "S".

Realizadas as auditorias, o Tribunal de Contas proferiu as decisões em tela, que podem ser resumidas nos seguintes tópicos:

1 – recomendar à Direção Nacional do Senac a adoção de providências no sentido de:

1.1 – orientar os Departamentos Regionais para que promovam estudos, objetivando definir a lotação ideal de pessoal, de acordo com suas necessidades específicas, observando, inclusive, a demanda pelos serviços oferecidos por parte do público alvo (traba-

lhadores do comércio e atividades assemelhadas) e priorizando a alocação de servidores na área fim;

1.2 – realizar pesquisas voltadas à identificação das causas do baixo índice de conclusão dos cursos patrocinados por diversas unidades do órgão durante o ano de 1998, bem como promover o levantamento das necessidades das empresas contribuintes e demais usuários, objetivando direcionar o planejamento e o programa dos cursos, de forma a adaptar a oferta às reais necessidades e expectativas da demanda;

1.3 – implementar indicadores de desempenho institucional que contenham o real número de atendimentos, a fim de que tal instrumento possa ser utilizado na aferição da eficiência/eficácia do Sistema;

1.4 – estudar medidas alternativas, visando aumentar o número de atendimentos, contudo sem afastar o usuário de menor renda das regionais que dependam prioritariamente dos recursos provenientes de contribuições sociais, considerando, ainda, as perdas de receitas advindas da edição das Leis nºs 9.317/96, 9.528/97 e 9.601/98;

2 – recomendar à Direção Nacional do Sesc a adoção de providências no sentido de:

2.1 – promover ações junto aos Departamentos Regionais no sentido de elaborar um estudo que contraponga a demanda pelos serviços do Sesc e os recursos humanos das entidades, a fim de identificar os motivos e eliminar as distorções apresentadas;

2.2 – orientar os Departamentos Regionais para que realizem estudos visando alocar maior percentual de seu quadro funcional na atividade-fim, buscando maior operacionalidade, principalmente nas áreas onde se identifiquem possibilidades de ingresso de receita própria, tendo em vista a perspectiva de redução da receita de contribuição;

2.3 – estudar a possibilidade de orientar os Departamentos Regionais para incrementar o número de convênios com empresas privadas e com a área pública, valendo-se do que preceitua o art. 3º, alínea c do Regulamento da Instituição, buscando fontes próprias de receita alternativa, como forma de compensar as perdas com o advento das Leis nºs 9.528/97, 9.317/96 e 9.601/98;

2.4 – implementar política de serviços e taxas diferenciadas, de acordo com a realidade regional de cada departamento, vez que tal ação poderá representar a elevação da receita de serviços, pelo aumento dos valores cobrados, em localidades que o suportem, sem afetar a demanda e observando o perfil sócio-econômico de sua clientela, caracterizado pela baixa renda;

2.5 – avaliar a conveniência e oportunidade de realizar estudos e propor ações no sentido de diminuir os custos na área meio, reformulando seus processos internos, com um suporte tecnológico adequado,

objetivando disponibilizar mais recursos para a atividade finalística da Instituição;

2.6 – aperfeiçoar o sistema de avaliação dos resultados (atendimentos), levando em conta o valor social e a importância para o comerciário de cada atividade desenvolvida;

2.7 – recomendar aos Departamentos Regionais dos Estados do Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Roraima e Tocantins que promovam estudos com o intuito de esclarecer as razões do elevado custo do atendimento verificado;

2.8 – orientar os Departamentos Regionais no sentido de realizarem pesquisas a fim de mensurar o grau de satisfação de sua clientela em relação aos serviços e instalações ofertados, procurando corrigir eventuais falhas detectadas;

2.9 – direcionar os recursos provenientes da contribuição parafiscal a projetos que se insiram integralmente nas finalidades regulamentares do órgão, face à real possibilidade de redução desses recursos;

3 – estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para que as entidades auditadas prestem informações ao Tribunal de Contas acerca do tratamento dispensado às recomendações propostas.

#### *1.2 – Análise*

O art. 70 da Constituição de 1988 identifica o Congresso Nacional como titular do controle externo. O artigo determina que tal controle será exercido pela (...) fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (...). Para a execução dessa tarefa, o Congresso é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 71 da Lei Maior.

Nesse contexto, a matéria em comento, acerca de decisões de auditorias operacionais realizadas em sedes regionais do Senac e Sesc pela Corte de Contas expressam o exercício do controle externo.

Cumpre ressaltar que as auditorias operacionais revelam-se um importante instrumento de política de planejamento no sentido de avaliar a ação governamental durante sua implementação (controle concomitante), fornecendo elementos para corrigir eventuais falhas. A combinação entre controle e planejamento consiste em um dos pilares da técnica administrativa moderna e deve, desse modo, ser incentivada.

As auditorias operacionais no Senac e Sesc revelaram que o objetivo finalístico dessas instituições, qual seja, servir ao cidadão, está sendo prejudicado por uma série de fatores. Mediante as Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU, o Tribunal de Contas da União recomenda a adoção de medidas pelo Se-

nac e Sesc a fim de sanar esses problemas. A Corte de Contas estabelece, ainda, um prazo de 90 dias para que as entidades auditadas prestem informações acerca do tratamento dispensado às recomendações propostas.

Dessa forma, as auditorias operacionais, como as que ora são analisadas, em muito contribuem para o aprimoramento dos serviços das instituições. Torna-se fundamental que este Senado Federal incentive este tipo de controle, superando a visão do controle como uma simples análise de contas.

## II – Voto

Tendo em vista a análise acima exposta, sugere-se a esta Comissão que tome conhecimento das Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU acerca das auditorias operacionais no Senac e Sesc e delibere sobre:

- 1 – o arquivamento da matéria;
- 2 – o encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas da União, comunicando que a Comissão de Assuntos Sociais:

  - 2.1 – tomou conhecimento da realização das auditorias;
  - 2.2 – considera de grande relevância este tipo de sistemática de controle externo e espera que seja intensificada no futuro; e
  - 2.3 – recomenda que o Tribunal de Contas diligencie no sentido de que sejam implementadas as recomendações e determinações feitas.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Luzia Toledo** (sem voto) – **Lúcio Alcântara** – **Luz Estevão** – **Carlos Bezerra** – **Moreira Mendes** – **Sérgio Machado** – **Tião Viana** – **Antero Paes de Barros** – **Maria do Carmo Alves** – **Heloisa Helena** – **Marluce Pinto** – **Djalma Bessa** – **Gilvam Borges** – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Althoff** – **Luz Pontes** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romero Jucá**.

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\* Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, econômico-eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, exceetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão Técnica ou de Inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultado de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

#### LEI N° 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES – e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### LEI N° 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Altera dispositivos das Leis nºs 8.212<sup>(1)</sup> e 8.213<sup>(2)</sup>, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.**

#### LEI N° 9.601, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

**Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### PARECER N° 973, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Aviso nº 31 de 1999 (nº 975/99, na origem), abrangendo a Decisão nº 635/99, do Tribunal de Contas da União, acerca de auditorias realizadas com o objetivo de promover diagnóstico da saúde pública no País.**

Relator: Senador Djalma Bessa

#### I – Relatório

##### *I.1 – Considerações Iniciais*

Por intermédio do Aviso nº 975 – SGS – TCU, o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 635/99, adotada por seu Plenário em 15-9-99, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. Tal Decisão versa sobre amplo diagnóstico da área da saúde pública, subsidiado por extensos estudos e trabalhos de auditoria realizados em diversas unidades da Federação. Nesta Casa Legislativa, a matéria foi protocolada como Aviso nº 31, de 1999.

Em virtude das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Senado Federal, em especial as previstas no art. 100, o processo foi remetido à Comissão de Assuntos Sociais – CAS. Em seu âmbito, fomos imbuídos de examinar e emitir parecer acerca da matéria, tarefa que cumprimos com a apresentação do presente trabalho.

O processo enviado pelo Tribunal contém estudo pormenorizado envolvendo diferentes programas e órgãos gestores da saúde pública no Brasil, tecendo considerações valiosas sobre as falhas existentes e possíveis correções de rumo para as políticas públicas do setor. O trabalho do Tribunal envolveu a realização de várias auditorias no Distrito Federal e em diversos estados e municípios, nos meses de agosto e setembro de 1998. Foram formadas 83 equipes de auditoria, resultando em igual número de relatórios, consolidados de forma a gerar o Relatório final.

O Relatório enviado ao Senado Federal fornece uma visão global da área, abordando questões como o financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS, a implementação dos princípios básicos do modelo brasileiro de saúde, o relacionamento entre os diversos órgãos e entidades participes do processo, nos três níveis de governo e a fiscalização dos vultosos recursos envolvidos. Passemos a expor, sinteticamente, os principais tópicos levantados pelo TCU em seu trabalho.

##### *1.2 – Visão geral do sistema de saúde pública*

Anteriormente à Constituição Federal de 1988, a situação da saúde pública no País caracterizava-se basicamente por:

– ênfase na assistência médica curativa em detrimento de ações preventivas;

– sistema discriminatório de acesso à saúde pública, propiciando apenas aos contribuintes da Previdência Social (INPS) a utilização da maior parte de hospitais e postos de saúde públicos. Trabalhadores do setor informal e desempregados encontravam-se alijados do sistema, dependentes tão-somente de alguns hospitais estaduais, municipais e filantrópicos. Na mesma linha, trabalhadores rurais não tinham acesso aos mesmos serviços do restante da população segurada;

– grande centralização administrativa das ações públicas em nível federal;

– ações isoladas e pouco concatenadas dos diversos órgãos responsáveis pelas ações públicas de saúde na administração federal.

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma nova visão ao sistema de saúde público do País, ao estabelecer uma série de principais basílicas a serem observados na gestão do Sistema Único de Saúde. Não obstante a promulgação de nova ordem constitucional ter se dado em outubro de 1988, a implementação do SUS somente se iniciou com a entrada em vigor das Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90.

Dentre os princípios estabelecidos no novo ordenamento jurídico merecem destaque:

– universidade – estendendo a todos o acesso às políticas públicas da área da saúde;

– eqüidade – assegurando tratamento isonômico a todos, na medida das desigualdades existentes;

– integralidade – dilatando o conceito de saúde de forma a abranger um amplo conjunto articulado de ações públicas tendente a gerar ganhos de natureza fisiológica aos usuários do sistema.

Operacionalmente, o SUS requer o atendimento a outros pressupostos elementares, a saber, descentralização das ações às unidades federadas subnacionais, existência de rede de atendimento regionalizada e hierarquizada, participação da sociedade civil e complementariedade de atendimento por parte de entidades privadas, mormente aquelas sem finalidade lucrativa.

De todo modo, mister reconhecer a profunda alteração do quadro institucional da saúde pública com o advento da Constituição Federal e sua posterior regulamentação, exigindo-se mudanças significativas de mentalidade dos gestores e uma reestruturação funcional importante. Por tudo isso, diz-se que o processo de implantação do SUS encontra-se ainda incompleto, perdurando alguns vícios oriundos do sistema precedente. Sem embargo, as imperfeições detectadas neste e em outros trabalhos não podem ser negligenciadas, ou justificadas com base nessa argumentação, uma vez que os notórios problemas enfrentados pelo sistema de saúde no Brasil estão a exi-

gir ações corretivas céleres tendentes a minimizar as falhas constatadas.

### 1.3 – Principais constatações do trabalho do Tribunal

Neste tópico, listaremos as principais impropriedades e avanços do sistema atual, detectados pelo TCU a partir da consolidação das auditorias realizadas. Para fins didáticos, agruparemos as constatações em itens genéricos.

#### a) Assistência ambulatorial e hospitalar:

1 – baixa qualidade no atendimento ao usuário, com a formação constante de filas, grande tempo de espera, cobrança indevida de valores e instalações deficientes;

2 – inobservância de critérios eqüitativos para a distribuição regional dos recursos destinados ao setor, não se observando a priorização das regiões mais carentes (basicamente Norte e Nordeste)<sup>1</sup>. Isso ocorre essencialmente pela utilização de critérios relacionados à capacidade instalada de atendimento (a qual é sempre preenchida) e não daqueles atinentes à efectiva demanda social. Aliado a isso, ao se proceder o cálculo de definição dos tetos financeiros para transferência de recursos a estados e municípios, o Ministério da Saúde desconsidera variáveis importantes, como o perfil epidemiológico da população e os níveis de participação da saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

3 – participação majoritária da rede privada em relação ao total de recursos recebidos no âmbito do SUS, em desarmonia, portanto, com o princípio da complementariedade previsto na Constituição Federal. Observa-se uma nítida tendência de desestatização dos serviços de saúde, inclusive por meio de uma nova modalidade, a terceirização de serviços ambulatoriais e hospitalares. Esse processo deve ser acompanhado com atenção, pois existe o risco de gerar um instrumento de exclusão claramente contrário ao princípio da eqüidade, com a materialização de duas portas de acesso, uma para os pagantes e outra para os usuários do SUS;

4 – maioria dos municípios averiguados não cumprem os requisitos ou assumem as responsabilidades decorrentes da habilitação ao sistema, muito embora permaneçam habilitados;

5 – cadastros de prestadores do Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) não condizem com a realidade da rede assistencial integrante do SUS, com reflexos prejudiciais ao planejamento, controle e avaliação do Sistema. Ademais, a maioria dos esta-

<sup>1</sup> Consoante informado pelo TCU, a região Sul possui um gasto anual per capita com assistência hospitalar e ambulatorial superior em 50% em relação à região Nordeste e correspondente ao dobro da região Norte. As regiões Sudeste e Centro-Oeste aproximam-se, em termos relativos, aos gastos da região Sul.

dos e municípios auditados não realizam fiscalização periódica da capacidade instalada dos prestadores de serviço cadastrados.

**b) Financiamento do SUS:**

1 – Necessidade de repensar a forma de financiamento do setor, haja vista a sempre crescente demanda por serviços de saúde. O Relatório do Tribunal informa que o Brasil gasta em saúde aproximadamente 3,4% do PIB, ao passo que países desenvolvidos despendem proporcionalmente mais (a exemplo dos Estados Unidos, com 13,6%, Canadá, com 9,2% e Inglaterra, com 6,9%)<sup>2</sup>. Vale ressaltar que nesses países existe grande heterogeneidade quanto às fontes diretas de financiamento ao setor, por vezes ponderando recursos públicos e outras vezes, privados (decorrentes do mercado de planos de saúde, por exemplo).

A questão do financiamento do SUS passa pela reordenação do sistema tributário do País. Parece-nos incontrovertida a necessidade de ampliar a base de contribuintes, incorporando ao sistema a parcela da denominada economia informal com habilidade de pagamento, hoje excluída das obrigações contributivas. De forma simétrica à oferta do serviço, se instituiria a universalidade no financiamento dos gastos.

Outra discussão atual concernente à questão é a criação de uma vinculação de recursos ao setor. Não obstante o TCU ter constatado um aumento dos repasses de recursos federais à Saúde nos últimos anos, o Ministro-Relator defende, em seu voto, a vinculação constitucional de recursos públicos para o setor, nos mesmos moldes da existente para a área educacional (art. 212 – CF/88);

2 – a distribuição do financiamento entre as três esferas de governo no Brasil resta, da mesma forma, sem solução. Em 1995, coube à União cerca de 63% do gasto total, ficando os estados com 20,7% e os municípios com 16,3%. Some-se a isso participações desiguais dos estados e municípios entre si, com alguns entes direcionando parcelas expressivas de seus orçamentos para a área e outros com participações pífias.

3 – A instituição da CPMF não representou aporte adicional de recursos ao SUS, tendo ocorrido apenas uma substituição das fontes de financiamento do Sistema.

<sup>2</sup> Cumpre mencionar que o percentual de 3,4% para o Brasil tem como fonte trabalho do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), referindo-se ao ano de 1995 (V.Fls. 60 – Aviso nº 31/99). À Fls. 8 do mesmo processado, o TCU informa que o País gastou 4,2% do PIB em saúde em 1993, creditando como fonte o Banco Mundial.

4 – diante do quadro atual, mister envidar esforços tendentes à definição de prioridades para aplicação dos recursos, combinando essa iniciativa com a adoção de providências efetivas de combate à má gestão, ao desperdício e aos atos de corrupção.

**c) Vigilância epidemiológica e sanitária:**

1 – informações epidemiológicas geradas no âmbito do SUS precárias e intempestivas, prejudicando as ações de combate às enfermidades;

2 – grande carência de recursos humanos especializados nas ações de vigilância sanitária nos três níveis de governo, além da utilização de equipamentos de trabalho sucateados.

**d) Medicamentos e combate a doenças:**

1 – ausência de diretrizes nacionais na área de medicamentos no período entre a desativação da Ceme e a aprovação da Política Nacional de Medicamentos, acarretando indefinição do papel dos entes federados, com prejuízos ao abastecimento de fármacos à população;

2 – nos programas de combate à dengue, tuberculose, malária e hanseníase, falta de integração entre órgãos e entidades partícipes da União, estados e municípios;

3 – no que atine às atividades de combate a doenças a cargo da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, as ações de descentralização aos entes subnacionais enfrentam dificuldades operacionais, com os gestores locais desprovidos de condições para implementar a contento as ações públicas.

**e) Saneamento:**

1 – ausência de integração entre a Funasa e a Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento, formulados e executores, em nível federal, da política estatal de saneamento básico, bem como entre esses órgãos e seus correspondentes nos estados;

2 – descentralização de recursos na área de saneamento realizada sem base em indicadores técnicos que beneficiem as localidades mais carentes.

**f) Controle e avaliação do SUS:**

1 – Conselho Nacional de Saúde não vem exercendo plenamente suas atribuições, principalmente quanto ao planejamento do setor, ao cronograma de transferência de recursos financeiros a estados e municípios, e à manifestação acerca de fiscalizações e auditorias realizadas pelos órgãos de controle;

2 – estruturação inadequada do Sistema Nacional de Auditoria, nas três esferas de governo, sofrendo com a não implantação formal de unidades na maioria dos estados e municípios visitados, com a inexistência de carreira específica, com a carência de recursos humanos e com o acesso limitado às informações geradas pelo Ministério da Saúde;

3 – mecanismos de acompanhamento, avaliação e controle das gestões descentralizada do SUS são insuficientes, haja vista os problemas verificados quanto à estruturação e atuação dos conselhos de saúde e do Sistema Nacional de Auditoria;

4 – necessidade de desenvolvimento de uma nova sistemática de fiscalização e acompanhamento, baseada na definição de uma série de indicadores que refletem a efetividade, a eficácia e a eficiência das gestões públicas;

5 – baixa participação da sociedade civil na fiscalização dos recursos repassados, sendo constatadas atuações pouco efetivas dos conselhos de saúde.

O TCU assere, ainda, que grande parte das impropriedades detectadas associam-se a vícios do sistema anterior à CF/88. De toda sorte, cabe destacar a implementação, ainda incipiente, de ótimas opções no setor da saúde pública, quais sejam, o Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS, o Programa Saúde em Família – PSF – e os consórcios intermunicipais de saúde.

O Pacs estava, em 1998, presente em todos os estados federados e em 3.541 municípios, com cobertura estimada de 50 milhões de pessoas. Visa fornecer orientações preventivas sobre cuidados com a saúde, voltando-se para o controle da mortalidade materno-infantil.

Já o PSF se propõe a introduzir mudanças no modelo assistencial vigente, voltado para ações curativas e focado no atendimento hospitalar. Com o Programa, a família passa a ser o núcleo do sistema, devendo ser atendida a partir de suas necessidades básicas. Estima-se que mais de 10 milhões de pessoas estejam sendo cobertas pelas 3.147 equipes de Saúde em Família em 1.117 municípios e na quase totalidade dos estados.

Por outro lado, a associação entre municípios para realização conjunta de ações e serviços de saúde, notadamente em Minas Gerais e no Paraná, com o uso comum de recursos humanos e materiais e a adequação da infra-estrutura tem proporcionado um aumento da qualidade do atendimento oferecido à população.

#### *I.4 – Análise do trabalho do Tribunal*

Inicialmente, cumpre-nos felicitar a Corte de Contas pela qualidade do trabalho apresentado, tendo alcançado os objetivos a que se propôs. O resultado final confirma a qualidade do corpo técnico lotado naquela instituição. A leitura do Relatório permite a formação de um juízo bem fundamentado

acerca dos problemas enfrentados pela saúde pública no País. Foram analisados diversos aspectos relativos ao setor, alguns de forma minuciosa, bem como sugeridas algumas correções de rumo para as políticas desenvolvidas.

Trabalhos dessa natureza devem ser estimulados de forma a alterar o enfoque preponderante no TCU, de privilegiar processos de prestações de contas em prejuízo de ações fiscalizatórias e auditorias de natureza operacional. A contribuição do Tribunal para o aprimoramento da administração pública envolve, também, a instituição de canais informativos de retroalimentação junto aos gestores públicos, tecendo-se sugestões construtivas e acompanhando sua efetiva implementação.

A Decisão nº 635/99 determinou o encaminhamento do Relatório final a autoridades federais, estaduais e municipais relacionadas à saúde pública. Ademais, informou às autoridades que as determinações e recomendações oriundas do trabalho serão efetivadas oportunamente, por ocasião da apreciação dos processos apartados gerados nas unidades técnicas a partir das constatações das auditorias efetuadas.

#### **II – Voto**

Diante das considerações expostas, votamos para que esta Comissão:

- tome conhecimento do teor da Decisão nº 635/99, adotada pelo Plenário do Tribunal de Contas da União;

- oficie ao Tribunal de Contas da União que esta Comissão tomou ciência do conteúdo do trabalho realizado, considerando-o de grande valia, e visualiza a necessidade do acompanhamento da implementação das determinações e recomendações a serem comunicadas às autoridades referidas na Decisão;

- determine o arquivamento do presente processo.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1999. – Osmar Dias, Presidente – Djalma Bessa, Relator – Gilvam Borges – Romero Jucá – Luiz Pontes – Moreira Mendes – Eduardo Siqueira Campos – Juvêncio da Fonseca – Mozarildo Cavalcanti – Emilia Fernandes – Luiz Estevão – Heloisa Helena – Maria do Carmo Alves – Antero Paes de Barros – Carlos Bezerra – Lúcio Alcântara – Geraldo Cândido – Luzia Toledo (sem voto) – Marluce Pinto – Sérgio Machado – Geraldo Althoff – Tião Viana.

**PARECER Nº 974, DE 1999**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Aviso nº 34, de 1999 (Aviso nº 1.025, de 7 de outubro de 1999, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 690, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras e serviços complementares da Eclusa de Jupiá, no Rio Paraná.**

**Relator: Senador Álvaro Dias**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 34, de 1999 (Aviso nº 1.025, de 7 de outubro de 1999, na origem), que encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão nº 690, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União – TCU na Sessão Ordinária do Plenário, de 6 de outubro de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O Relatório, de autoria do ilustre Ministro Marcos Vilaça, trata do levantamento de auditoria feita por equipe da Secex/SP nas obras e serviços complementares da Eclusa de Jupiá, empreendimento com dotação prevista no Orçamento Geral da União de 1999 e integrante do Plano Brasil em Ação. Para a implementação do programa, foi realizado Convênio nº 002/96-A, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e o Estado de São Paulo, com a interveniência da Companhia Energética de São Paulo – CESP, como executora das obras, e da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, como fiscalizadora de sua execução. O valor do referido convênio é de R\$60.000.000,00 a cargo da União, devendo o estado participar com contrapartida mínima de 20%.

A Eclusa da Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá) localiza-se no Rio Paraná, divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul a aproximadamente 30Km a jusante da foz do Rio Tietê, próxima à cidade de Três Lagoas – MS e integra a hidrovia Tietê-Paraná. Sua conclusão conferirá navegabilidade ininterrupta em mais de 7.000km de rios, propiciando aos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e São Paulo um modal de transporte eficiente e de baixo custo, com efeitos benéficos para toda a economia da região abrangida.

Segundo o citado relatório, além das obras complementares na eclusa propriamente dita, aí incluídos o suprimento, a fabricação e montagem dos equipamentos eletromecânicos, estão englobados no objeto do convênio obras de melhoria de acesso, de sinali-

zação, de segurança da navegação e de construção de pontes em rodovias próximas ao empreendimento.

Foram analisados pela equipe de auditoria o projeto básico, os termos de convênio, as licitações, os contratos e a execução da obra. A análise da execução física dos trabalhos aponta terem sido executados, até o momento da fiscalização, 99% das obras de complementação da eclusa e 22% das obras complementares e de segurança de navegação. Restam pendentes de conclusão, no presente exercício, os seguintes serviços: sistema de proteção, ponte rolante da cabeça montante; sistema anti-incêndio; ponte levadiça e eliminação de infiltrações de concreto.

A equipe de auditoria não detectou irregularidades, apenas apontou deficiência de planejamento, por parte da Cesp, que teria ensejado a inclusão, nos contratos, de serviços não previstos inicialmente.

O voto do ilustre Ministro Marcos Víncios Vilaça destaca a importância da obra auditada para a modernização do sistema de transportes brasileiro, na medida em que viabilizará a utilização do transporte hidroviário em uma vasta região de importante atividade agropecuária e agroindustrial, compreendendo os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e São Paulo, além dos demais países integrantes do Mercosul.

Em seu voto, o Ministro-Relator considera parcialmente escusável a mencionada deficiência de planejamento, dado que "as obras civis da eclusa foram iniciadas há mais de 30 anos, sob responsabilidade de empresa privada, gerando dificuldade para a recuperação de todos os projetos originais, bem assim o surgimento de novas necessidades decorrentes de mudanças tecnológicas e do próprio desgaste dos serviços executados...". Considerando a relevância das questões tratadas, o relator indica o arquivamento do processo e o encaminhamento de cópias do relatório a diversos órgãos e autoridades relacionadas à matéria, para ciência.

Com base no relatório e voto do Ministro-Relator, o Plenário do TCU decidiu (conforme Decisão nº 690/99):

– considerar regulares os procedimentos objeto de análise no levantamento de auditoria de que trata o presente processo;

– determinar o envio de cópia da decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às seguintes autoridades, para ciência:

a) Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

b) Ministro de Estado dos Transportes;

c) Presidentes das Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal; e

d) Presidentes das Comissões de Economia, Indústria e Comércio e de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados;

– arquivar o presente processo.

Nesses termos, recomendamos o arquivamento do Aviso nº 34, de 1999.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 1999. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Geraldo Cândido** – **Gilvan Borges** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Marluce Pinto** – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Bezerra** – **Gilberto Mesquita** – **Iris Rezende** – **Roberto Saturnino**.

#### PARECER Nº 975, DE 1999

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1999 (nº 24/99 – Complementar, na Casa de origem), de Iniciativa do Presidente da República, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994”.**

Relator: Senador Bernardo Cabral

#### I – Relatório

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Presidente da República, cujo propósito é conferir à Defensoria Pública da União o poder e o dever de firmar convênios com as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, para que estas atuem junto aos órgãos de primeiro e de segundo graus de jurisdição, para o desempenho das funções que lhe são legalmente cometidas. A proposição, da mesma forma, autoriza a Defensoria Pública da União a, nos lugares onde não há Defensoria Pública constituída, firmar o convênio com entidade pública que desempenhar essa função, até que seja criado órgão próprio. O projeto também assegura aos defensores públicos os direitos que a Lei nº 8.112/90 confere aos demais servidores públicos.

A proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados em 13 de abril deste ano de 1999. Em 1º de junho, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio da Mensagem nº 700, solicitou ao Congresso Nacional que seja atribuído o regime de urgência ao projeto. A matéria tramita no Senado Federal, portanto, com urgência constitucional (§ 1º do art. 64 da Constituição), regulado no art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

O art. 1º da proposição altera a redação da Lei Complementar nº 80/94, nomeadamente seus arts. 14, 39, 84 e 124, nos termos a seguir expostos.

Ao art. 14 são acrescidos os três parágrafos para determinar que “A Defensoria Pública da União deverá firmar convênios com as Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, para que estas, em seu nome, atuem junto aos órgãos de primeiro e segundo graus de jurisdição (...) no desempenho das funções que lhe são cometidas por esta Lei Complementar”.

Na hipótese de que na unidade da Federação inexista Defensoria Pública constituída nos termos da Lei Complementar nº 80, fica autorizado o convênio com entidade pública que desempenhar essa função, até que seja criado o órgão próprio, segundo estatui o § 2º, nos termos propostos por este projeto.

A prestação de assistência judiciária pelos órgãos próprios da Defensoria Pública da União dar-se-á, preferencialmente, perante o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais superiores, nos termos do § 3º.

A alteração proposta para o art. 39, que trata da remuneração dos Defensores Públicos da União, cinge-se à determinação, no § 2º deste dispositivo, que os membros da Defensoria Pública da União têm os direitos assegurados pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei Complementar nº 80/94. Hoje, o texto legal especifica os direitos conferidos aos membros da Defensoria Pública da União. A mudança na redação do art. 84, que trata dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, tem o mesmo significado.

Da mesma forma, a alteração proposta no art. 124 volta-se à definição de que os membros das Defensorias Públicas dos Estados têm os direitos assegurados pela legislação da respectiva unidade da federação e na Lei Complementar nº 80/94.

O art. 2º do projeto de lei sob exame cuida da cláusula de vigência enquanto o art. 3º revoga os arts. 40 e 85 da Lei Complementar nº 80/94. Ambos os dispositivos referem-se ao direito dos membros das Defensorias Públicas, tanto da União quanto ao Distrito Federal e territórios, a férias anuais de sessenta dias. Com a revogação da norma especial, passa a vigor, para os defensores públicos, a regra geral da Lei nº 8.112/90, que determina férias anuais de 30 dias.

É o Relatório.

#### II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar tanto sobre a constitucionalidade

e a juridicidade da proposição sob exame quanto sobre o seu mérito, por se tratar de projeto pertinente, do ponto de vista material, às atribuições desta Comissão.

Quanto à constitucionalidade formal, recorde-se que se trata de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, c e d, CF) e cuja veiculação deve ocorrer mediante projeto de lei complementar (parágrafo único do art. 134, CF). Nada há, assim, quanto a esse aspecto, que possa obstar a livre tramitação da matéria no Congresso Nacional.

No plano material, o projeto encontra lastro no art. 23 de nosso Documento Básico. Nomeadamente, este dispositivo, em seu parágrafo único, determina que "lei complementar fixará as normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional".

Da mesma forma, o art. 241 da Carta Magna, inserido no Título X, das Disposições Constitucionais Gerais e cuja redação atual foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19, diz que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos".

Procede, assim, que se institua, mediante lei complementar, a colaboração, mediante convênios, entre os entes federados, para o bom exercício das atribuições estatais pertinentes à defesa, em juízo, dos mais necessitados.

Incumbe assinalar que o texto da proposição respeita os ditames legais pertinentes à elaboração legislativa, definidos na Lei Complementar nº 95/98.

Foi apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1999, uma emenda, pelo eminentíssimo Senador Jorge Bornhausen, cujo propósito é estabelecer que, além das Defensorias Estaduais, a Defensoria da União poderá também firmar convênios com as Seções Estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil, com o objetivo de exercer a atribuição estatal de defesa, em juízo, dos necessitados.

Somos contrários à adoção da emenda, malgrado os elevados propósitos de seu autor, pelo fato de que o texto atual do projeto não impede a realização de tal convênio, sempre que inexistir a Defensoria estadual. Além disso, a prestação do serviço por entidades como a OAB e mesmo por escritórios organizados pelas faculdades de direito tem um propósito que

guarda certas diferenças com o papel institucional da Defensoria Pública.

Em face do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1999, nos termos em que foi aprovada pela colenda Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – **José Agripino**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Luzia Toledo** – **Bello Parga** – **Pedro Simon** – **Maria do Carmo Alves** – **Antônio Carlos Valadares** – **Edison Lobão** – **José Fogaça** – **Amir Lando** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** (abstenção).

#### **PARECERES NºS 976 E 977, DE 1999**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997 (nº 2.825/97, na Casa de origem) dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.**

#### **PARECER Nº 976, DE 1999**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Roberto Requião

#### **I – Relatório**

A proposição é flagrantemente inconstitucional, uma vez que invade competência privativa do Senado Federal.

Reza a Lei Maior, em seu art. 52, que:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal".

A Câmara dos Deputados ou o Congresso Nacional não pode, por meio de lei complementar, regular matéria de competência privativa do Senado Federal, como pretende o projeto em análise.

#### **II – Voto**

Comprometo-me, contudo, a levar as inovações propostas ao conhecimento da Comissão de Assuntos Econômicos, que ora analisa o Projeto de Resolução nº 49, que tem por objetivo substituir a Resolução nº 69/95. Já determinei, inclusive, à Consultoria

Legislativa do Senado, que realizei estudo nesse sentido.

Posto isso, concluo pelo arquivamento do projeto.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Roberto Requião**, Relator – **Roberto Freire** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** – **Bernardo Cabral** – **Pedro Simon** – **Maria do Carmo Alves** – **Álvaro Dias** – **Iris Rezende**.

**PARECER Nº 977, DE 1999**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator ad hoc: **Mozarildo Cavalcante**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997, que “dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”.

Pretende a referida proposição que as emissões de valores mobiliários por essas entidades, construtivas de dívidas, inclusive debêntures, conversíveis ou não em ações, tenham seu lançamento ou colocação no mercado realizado por intermédio de leilões ou de ofertas públicas, após seu devido registro na Comissão de Valores Mobiliários. Essa modalidade de colocação de títulos no mercado se entenderia, também, às amortizações antecipadas e às aquisições ou resgate parcial dos valores mobiliários.

É admitida a subscrição privada desses valores mobiliários, desde que seja previamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Prevê, ademais, ainda nesse contexto, que esses leilões e essas ofertas públicas sejam específicos e realizados em recintos ou sistemas mantidos por entidades autorizadas e que atuem sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários.

As demais disposições do projeto dizem respeito aos editais dos leilões e ofertas públicas, de modo a assegurar a mais ampla participação das instituições autorizadas a operar nos mercados financeiros e de capitais e transparência nas negociações.

**II – Avaliação do Projeto**

Sem dúvida, o trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito acerca dos títulos públicos emitidos para atender ao pagamento dos precatórios judiciais, na forma prevista no texto constitucional,

evidenciou um conjunto de irregularidades e prejuízos ao setor público, decorrente das emissões desses títulos. Tal constatação, de imediato, generalizou a necessidade de modificação dos mecanismos até então vigentes na venda desses papéis, na direção da criação de mercados institucionalizados para a sua colocação, o que evitaria fossem mantidas ou ensejadas práticas de venda pouco transparentes e visíveis a possíveis participantes do mercado.

Logicamente que o desenvolvimento desses mercados institucionalizados se estenderia, também, aos títulos emitidos e ofertados publicamente pelas entidades controladas pela União, pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios, como pretende a proposta em exame.

A adoção do mecanismo de leilões ou de ofertas públicas como forma preferencial de colocação de títulos de emissão dessas entidades certamente contribuiria para uma maior transparência e divulgação de informações a todos os participantes do mercado, ensejando a presença de compradores voluntários e restringindo as possibilidades de práticas lesivas, em última instância, ao próprio erário.

Acreditamos, assim, que é nessa direção e com esse objetivo que se apresenta a proposta contida no Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997.

Por outro lado, como é sabido, compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, dispor sobre limites e condições para as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que, seguramente referem-se, também, às operações relativas à dívida mobiliária.

Em particular, o inciso VII do art. 52 da Constituição Federal determina que compete privativamente ao Senado Federal “dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal”.

Como se depreende do artigo acima, a competência normativa do Senado Federal encontra-se restrinuida às entidades da administração indireta federal, não alcançando, portanto, as empresas públicas e as demais sociedades de economia mista controladas pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal, contrariamente ao entendimento contido e expresso no parecer da CCJ.

É bem verdade que parcela da literatura que trata da interpretação do texto constitucional tende a entender que a competência conferida ao Senado Fede-

ral para dispor sobre o endividamento do setor público abarcaria também aquelas entidades. A não explícitação dessas entidades no texto constitucional não passaria de lapso ou omissão do constituinte. Sobre essa questão, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em comentários à Constituição Brasileira de 1988, escreve: "É claro o texto, no que tange à inclusão das operações de crédito externo de toda e qualquer autarquia vinculada a qualquer dos entes mencionados, entre os quais se sujeitam aos limites globais e condições aqui referidos. Também é claro que as operações de crédito externo de toda entidade controlada pelo Poder Público Federal caem no mesmo regime. O texto, porém, não se refere a outras entidades da administração descentralizada que não as autarquias dos demais entes federativos. É de se crer, porém, que tenha aqui ocorrido um lapso de redação. Afinal, *ubi eadem ratio, eadem dispositio.*"

Entretanto, é nosso entendimento que o preceito constitucional referido se restringe às entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Somente essas, juntamente com a União, com os Estados, Municípios, Distrito Federal, e suas autarquias, ao celebrar contratos de empréstimos, de financiamentos ou emissão ou aceite de títulos, deverão observar os limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal. Como toda e qualquer competência privativa, essa norma deve ser interpretada de forma restritiva.

Assim, se o constituinte tivesse pretendido alcançar aquelas entidades, as teria explicitado, enumerado-as no texto constitucional, aliás com o fez com os demais entes da Federação.

Sendo correto esse entendimento, o controle atualmente exercido pelo Senado Federal sobre o processo de endividamento público não abrange as entidades da administração indireta dos entes federativos.

Não há dúvida de que a matéria contida na proposição reveste-se de relevância, na medida em que, com o objetivo de escapar do controle exercido pelo Senado Federal, os Estados e Municípios vêm utilizando sistematicamente as empresas estatais e outras sociedades de economia mista sob seu controle, para a realização de operações de crédito, junto a instituições financeiras, ou a órgãos de desenvolvimento e de investimento. Cria-se, dessa forma, mecanismo de endividamento indireto do estado ou do município, com repercussões nas finanças públicas, sem sujeitá-lo às determinações emanadas do exercício da competência privativa do Senado Federal.

É evidente, todavia, que a competência constitucionalmente atribuída ao Senado Federal, de forma privativa, restringe-se e adquire conteúdo numa sistemática de controle do processo de endividamento do setor público que alcança, tão-somente, os órgãos da administração indireta do Poder Público Federal. Sua competência material é, portanto, atinente a operações financeiras, internas e externas, vinculadas à contratação de operações de crédito, por meio de obtenção de empréstimos ou de financiamentos, contratualmente ou por emissão de títulos representativos da dívida pública dos órgãos da administração direta e dessas entidades do Poder Público Federal.

Enfatize-se, assim, que somente é lícito e constitucional proceder à regulação de atos relativos à contratação de operações financeiras, em particular sob a forma de colocação de valores mobiliários, de pessoa jurídica da administração indireta dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, mediante lei. Nessa perspectiva, nos termos do art. 163 da Constituição Federal, que trata das Normas Gerais das Finanças Públicas, lei complementar disporá, entre outras matérias, sobre a "II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público".

São, portanto, objeto de legislação complementar os atos da administração pública indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios referentes a emissão, lançamento e colocação de valores mobiliários representativos de dívida. Deverão esses atos e procedimentos serem definidos e estarem sujeitos aos ditames, restrições, exigências e demais condições por ela definida.

Ademais, a elaboração de uma lei nacional, um código que regulasse num só corpo todas as normas relativas a finanças a serem observadas pela administração pública foi por diversas vezes reiterado como entendimento do alcance e do objetivo pretendido com o art. 163 da CF.

A lei complementar a que se refere o art. 163 deverá tratar dos atos relativos à administração financeira pública, com ênfase nas matérias atinentes ao endividamento interno e externo, inclusive das entidades alcançadas pelo projeto em exame, da concessão de garantias e da emissão e resgate de títulos da dívida pública desses órgãos e entidades do Poder Público, entre outros aspectos.

### III – Voto

Há restrição constitucional que inviabiliza que resolução do Senado Federal discipline e regulamente o controle do processo de endividamento das enti-

dades da administração indireta dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

É essa matéria privativa de lei, e mais precisamente, conforme expresso no texto constitucional, art. 163, de lei complementar. Esse é o instrumento do processo legislativo pertinente e conveniente para tratar da matéria objeto do projeto em análise. Caso contrário, carecerá de eficácia jurídica, por inadequação formal, como originário da Câmara dos Deputados, ou tão-simplesmente a norma editada não produzirá efeito material, pois esse deverá ser tratado, reservado e definido nos termos de lei complementar, contrariamente ao entendimento da CCJ em seu parecer.

Com efeito, a própria Resolução nº 78, de 1998, que substituiu a Resolução nº 69/95, ao tratar dos procedimentos relativos à venda de títulos públicos, incorporou sistemática semelhante à prevista no presente projeto de lei, todavia limitando-se às vendas efetuadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios, suas autarquias e fundações. Mais ainda, reconhecendo restrições quanto ao alcance do exercício da competência privativa do Senado Federal nessa área financeira, essa Resolução nº 78/98 estendeu seu controle tão-somente àquelas outras entidades controladas pelos entes federativos que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas. Mesmo a eficácia e o alcance desse dispositivo é passível de questionamento quanto a sua constitucionalidade.

Em conclusão, o Projeto de Lei nº 56, de 1997, incorpora vício decorrente de inconstitucionalidade formal, pois deveria ser tratado por lei complementar, representando, ainda, regulamentação parcial do art. 163 da Constituição Federal. Os dispositivos relacionados no referido artigo exigem, na verdade, a elaboração de uma lei nacional, um código que regulasse num só corpo todas as normas relativas a finanças a serem observadas pela Administração Pública, de forma a constituírem um conjunto orgânico e sistêmico, livre das restrições e limitações que poderiam advir de regulamentos parciais capazes de produzirem efeitos isolados e contraditórios.

Mais ainda, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovou, por unanimidade, parecer do Senador Roberto Requião que apontou a inconstitucionalidade desse projeto, concluindo, assim, pelo seu arquivamento. E, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, quando assim proceder essa Comissão, na apreciação de qualquer proposição, "será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do

Senado, salvo não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254."

Opinamos, assim, nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo arquivamento no Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 1999. — **Ney Suassuna**, Presidente — **Mozarildo Cavalcanti**, Relator ad hoc — **José Fogaça** (sem voto) — **José Alencar** — **Lúdio Coelho** — **Paulo Souto** — **Luiz Otávio** — **Jorge Bornhausen** — **Gilberto Mestrinho** — **Jefferson Péres** — **Luiz Estevão** — **Carlos Bezerra** — **José Eduardo Dutra** — **Osmar Dias** — **Lúcio Alcântara** — **Bello Parga** — **Lauro Campos** — **Pedro Piva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — O Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 1999, lido anteriormente, tramitará com o prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal e, de acordo com o art. 122, Inciso II, letra b, do Regimento Interno, poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — A Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Sociais referentes aos Avisos nºs 5 e 31, de 1999.

Será feita à devida comunicação ao Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 630, DE 1999

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que “dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica”, no sentido de que os benefícios decorrentes da aquisição de passagens aéreas com recursos orçamentários sejam revertidos para a administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, acrescida do artigo seguinte:

“Art. 228-A. Os prêmios, descontos e demais benefícios decorrentes da aquisição de bilhetes de passagem promovida c

cursos da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reverterão em proveito do órgão ou instituição que houver patrocinado a viagem.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata o caput serão utilizados exclusivamente no âmbito dos objetivos do poder público, constituindo falta grave o proveito particular."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A proposição ora apresentada tem o objetivo de destinar ao poder público os benefícios que resultam da aquisição de passagens aéreas promovida com recursos orçamentários dos entes federativos e da administração indireta.

A disputa pelo mercado tem levado as companhias aéreas a adotar estratégias de *marketing* que resultam, freqüentemente, no oferecimento de benefícios na forma de descontos e prêmios. O êxito dessa atitude parece crescente a julgar pela diversidade das ofertas e pelos investimentos realizados pelas companhias na estruturação e na divulgação dos programas de benefícios.

Os prêmios mais comuns e, aparentemente, mais eficazes têm sido os chamados "programas de milhagem" em que os passageiros, numa espécie de conta-corrente, acumulam milhas voadas (ou somam viagens independentemente das distâncias percorridas) e, a partir de determinados limites, passam a fazer jus a viagens gratuitas.

Para se ter idéia do vulto desses programas, observe-se que o mais consolidado deles, o comercialmente denominado "Programa Smiles" da Viação Aérea Rio-Grandense S.A (Varig), já alcançava, em setembro deste ano, 2,2 milhões de participantes, segundo informa o Jornal **Gazeta Mercantil** na edição de 3-9-99. O mesmo periódico traz a notícia de que a Varig, que já investira o equivalente a dez milhões de dólares americanos em cinco anos de existência do programa, decidiu aplicar mais cinco milhões nos próximos dois anos.

Convenientes para as empresas, tais programas recompensam os passageiros que despendem seus recursos com maior fidelidade a determinada companhia. Entretanto, quando decorrem da aquisição de bilhetes com verbas oficiais, os benefícios devem manter-se no âmbito da administração pública.

Dados recolhidos junto aos sistemas de acompanhamento da execução orçamentária da União

mostram que a média do dispêndio de recursos públicos com a aquisição de passagens aéreas nos últimos três exercícios alcança R\$220 milhões. Esse número seria certamente dobrado se a ele fossem agregados os gastos de responsabilidade das empresas públicas e sociedades de economia mista. E tenderia a alcançar cifra bilionária pela adição dos dispêndios dessa natureza promovidos pelos entes públicos estaduais e municipais.

Como a relação entre o custo e o benefício para os participantes dos programas de milhagem é da ordem de dez para um, ou seja, cada dez viagens obtém-se o prêmio de uma, pode-se inferir que o poder público, ao despender anualmente cerca de R\$1 bilhão com a aquisição de passagens, deixa de receber benefício equivalente a R\$100 milhões. Na verdade, à falta de norma reguladora, os prêmios têm sido fruídos, em caráter pessoal, pelas autoridades, dirigentes, servidores ou empregados que realizam as missões de governo.

Em razão da origem dos recursos, constitui medida eticamente recomendável suprir esse vazio normativo. Os princípios de moralidade e imparcialidade, que, por força do art. 37 da Constituição Federal, devem presidir os atos da administração pública, impedem que resulte proveito particular do dispêndio de recursos públicos. Ao contrário, revertidos em benefício do poder público, os bônus obtidos significarão importante economia de verbas orçamentárias sabidamente escassas.

Não se alegue, em desfavor da proposição, que a norma ofenderia a liberdade do mercado ou o princípio da livre concorrência. Na verdade, o dispositivo ora proposto, a par de não incidir na economia interna das empresas privadas, apenas cuida de zelar pelo cumprimento da gestão orçamentária e de regras, nesse aspecto, a concessão dos serviços de navegação aérea, cuja exploração, direta ou indireta, compete à União, a quem também incumbe legislar privativamente sobre a matéria (art. 21, XII, c, e art. 22, X e XI, da CF).

Sendo, portanto, relevantes as razões que o justificam, solicito para o projeto o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. –  
Senador Lúcio Alcântara.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 21. (\*) Compete à União:

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

Art. 22. (\*) Compete privativamente à União legislar sobre:

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

.....  
Art.º37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qual-

quer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular-se estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e

econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e gradação prevista em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

#### LEI N° 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

#### Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### SEÇÃO I Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de um ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 323. Este código entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 324. Ficam revogados o Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, o Decreto-lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, a Lei nº 5.448, de 4 de junho de 1968, a Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971, a

Lei nº 6.298, de 15 de dezembro de 1975, a Lei nº 6.350, de 7 de julho de 1976, a Lei nº 6.833, de 30 de setembro de 1980, a Lei nº 6.997, de 7 de junho de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1986. 165º da Independência e 98º da República. – JOSÉ SARNEY – Otávio Júlio Moreira Lima.

*(As Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 631, DE 1999

Altera o art. 273 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 273 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação, redenominando-se o atual § 1º-B para § 1º-C:

"Art. 273. ....

§ 1º-B Se os produtos forem cosméticos:

Pena – reclusão de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

As nossas leis têm recebido críticas por ferirem o princípio da proporcionalidade das penas, não distinguindo condutas leves das graves.

A Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998, que alterou dispositivos do Código Penal, redefinindo os crimes contra a saúde pública, tem sido mensurada por determinar a mesma pena para quem falsifica remédios ou cosméticos.

Os juristas brasileiros têm observado que essa lei que agrava condutas de falsificação de remédios e cosméticos é tão dura que pode fazer com que pequenos delitos prejudiciais ao consumidor fiquem impunes, devido à não-aplicação da lei nesses casos.

O Jurista Celso Bastos, entretanto, entende que um cosmético pode ser tão prejudicial à saúde quanto um remédio, cabendo orientar-se pela jurisprudência.

É certo que não podemos igualar a falsificação de remédios, que pode apressar morte de doente,

com a adulteração de cosméticos, que pode causar pequena lesão corporal.

Tendo em vista essas observações, conclammos os ilustres Pares para que aprovem o presente projeto, que busca aperfeiçoar a dosimetria da pena nos casos de crimes contra a saúde pública.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. —  
Senador Carlos Patrocínio.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### Código Penal

"Art. 273. Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais;" (NR)

"Pena — reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa." (NR)

"§ 1º Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado." (NR)

"§ 1º-A Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnósticos."

"§ 1º-B Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições:

I — sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente;

II — em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior;

III — sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização;

IV — com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade;

V — de procedência ignorada;

VI — adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, DE 1999

Altera o art. 39 da Lei nº 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor, para caracterizar como abusiva, por parte dos prestadores de serviços públicos, a prát-

ca de cobrança baseada em estimativa de consumo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 39. ....

XI — efetuar cobrança, no caso de empresas concessionárias ou permissionárias de serviço públicos, baseada em médias, projeções ou qualquer outra forma de estimativa de consumo que não corresponda à aferição exata do serviço fruído.

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, nas hipóteses previstas nos incisos III e XI, equiparam-se à amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento." (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Vem-se verificando, com crescente freqüência, a prática, por parte das empresas prestadoras de serviços públicos, como telefonia, energia elétrica, água e gás, da cobrança ao consumidor de valores que se baseiam num fornecimento presumido, normalmente calculado a partir do consumo médio dos meses anteriores.

Ocorre, entretanto, que tal mecanismo, cuja aplicação esporádica apenas se justificaria em caráter e condições excepcionais, tem sido utilizado pelas empresas concessionárias e permissionárias como forma, na maioria dos casos, de aumentar sistematicamente seu faturamento, sem o correspondente fornecimento real, vez que a média que serve de base às estimativas do serviço utilizado quase sempre se refere aos períodos de maior consumo, o que gera óbvios e irreparáveis prejuízos ao usuário.

Estamos certos, de que a proposição ora submetida aos ilustres Pares em muito contribuirá para coibir abusos e aperfeiçoar as relações de consumo em nosso País, como elemento indissociável do processo de elevação do grau de consciência e de responsabilidade social, ambas indispensáveis ao exercício de nossa plena cidadania.

Eis por que esperamos contar com o irrestrito apoio desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. —  
Senador Sérgio Machado.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

**CAPÍTULO V**  
**Das Práticas Comerciais**

**SEÇÃO IV**  
**Das Práticas Abusivas**

**Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

IX – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

X – (Vetado).

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 633, DE 1999**

**Altera a redação do art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor –, para incluir a penalidade de advertência entre as sanções administrativas nele previstas.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 56. ....  
I – advertência;  
....."

**Art. 2º** A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida, após o art. 56, do seguinte artigo:

"Art. 56-A. A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes deste Código, mediante procedimento administrativo contra fornecedor primário, sem processo administrativo pendente".

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei, de caráter eminentemente pedagógico e preventivo, pretende inserir a pena de advertência no nosso Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Trata-se de uma sanção mais leve das elencadas, hoje, no texto legal. Assim sendo, desde que a infração praticada seja branda, a autoridade competente deve ter opção de advertir o fornecedor primário antes de lhe impor alguma penalidade administrativa mais grave.

O projeto preenche, assim, uma lacuna existente no nosso ordenamento jurídico e esperamos que seja acolhido pelos Ilustres Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999 –  
**Senador Carlos Patrocínio.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 634, DE 1999

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ceilândia, no Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Ceilândia, Distrito Federal.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Ceilândia manterá cursos de nível médio e profissionalizante, definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Para a instalação e manutenção da Escola Técnica Federal de Ceilândia o Poder Executivo providenciará as necessárias dotações orçamentárias, sem prejuízo de outras fontes de receita permitidas em lei.

Art. 4º O Ministério da Educação definirá, em 90 dias da publicação desta lei, os cargos, funções, empregos e demais condições necessários ao funcionamento da escola técnica federal de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A grande carência de mão-de-obra especializada no Brasil tem sido fator de atraso constante no desenvolvimento do País.

A especialização depende muito mais dos cursos médios, profissionalizantes, do que dos cursos universitários; enquanto estes têm um currículo abrangente, de longo prazo, aqueles são específicos e de duração curta, formando profissionais de imediata atividade laboral nas mais diversas áreas, industriais, comerciais e de serviços técnicos.

A falta destes profissionais nos vários segmentos de trabalho é tão grande que é comum a ocupação das vagas por trabalhadores com formação universitária, numa flagrante inversão de valores.

Por isso, e pela qualidade de ensino oferecida no País pelas escolas técnicas federais é que julgamos necessário multiplicar o número das existentes para oferecer ao mercado profissionais competentes com rapidez.

Escolas profissionalizantes são uma necessidade evidente no Distrito Federal. O crescimento vertiginoso da grande Brasília exige a formação célere de técnicos para suprir o grande mercado de trabalho que se forma e se consolida a cada dia.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. – Senador **Luz Estevão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 715, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, um voto de louvor à Drª Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor Honoris Causa, conferido pela Universidade de Reims, na França.

A Drª Lúcia Willadino Braga é pesquisadora do Hospital Sarah Kubitschek em Brasília, sendo a primeira brasileira a receber o referido título, concedido

a cada 50 anos a cientistas que se projetam mundialmente pelo seu trabalho.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. – Senador Roberto Saturnino.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

SGN-P/Nº 1.182/99

Brasília, 11 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 2.892, de 1992, que "Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências", encaminhado à consideração dessa Casa em 17 de junho de 1999, por meio do ofício PS-GSE/160/99.

Solicito a Vossa Excelência se digne ordenar as providências necessárias a fim de ser feita a seguinte retificação:

Onde se lê:

"Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1º Na lei de criação devem constar os seus objetivos básicos, o memorial descritivo do perímetro da área, o órgão responsável por sua administração e, no caso das Reservas Extrativistas, Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso das Reservas Extrativistas, Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso, das Florestas Nacionais, a população tradicional destinatária.

Leia-se:

"Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1º Na lei de criação devem constar os seus objetivos básicos, o memorial descritivo do perímetro da área, o órgão responsável por sua administração e, no caso das Reservas Extrativistas, Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso, das Florestas Nacionais, a população tradicional destinatária."

Deputado Michel Temer, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica a remessa do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, ao reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo, posteriormente, ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho inicial.

Serão tomadas as providências necessárias à publicação de novos avulsos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 4.257, de 1999, na origem, de 11 do corrente, solicitando a substituição dos anexos que acompanham os Ofícios nºs S/53 e S/54, de 1999 (nº 4.021 e 4.022/99, na origem), referentes, respectivamente, às solicitações das Prefeituras Municipais de Dias D'Ávila e de João Dourado, ambas do Estado da Bahia.

Os referidos anexos, encaminhados pelo Banco Central do Brasil, serão juntados aos Ofícios "S" respectivos e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 1.143/99

Brasília, 18 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.921-1, de 11 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Armando Monteiro

Olavo Calheiros

**Suplentes**

Cézar Shirmer

Paulo Lima

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB.

OF. PSDB/I/Nº 1.508/99

Brasília, 18 de Novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Anivaldo Vale, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a

analisar a MP 1846-13/99, em substituição ao anteriormente indicado.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil continua acompanhando, entre atônito e indignado, a cobertura jornalística dos episódios de violência e criminalidade que explodem a cada momento, principalmente nos grandes centros urbanos, mas que também já atingem cidades do Interior ou núcleos que apresentavam, até pouco tempo atrás, índices toleráveis no tocante a esse quadro.

No episódio da chacina do Shopping Morumbi, algumas coisas são emblemáticas e merecem análise mais responsável e minuciosa – a começar pelo fato de que o traficante que vendeu a arma exerce também a maldita profissão de comerciante de tóxicos, abastecendo jovens paulistanos de crack, macona e cocaína. E, o pior de tudo, ele estava em liberdade condicional, beneficiado por uma das inúmeras brechas legais que permitem aos bandidos saírem das cadeias pela porta da frente, com cobertura judicial, antes de cumprirem as penas a que foram condenados.

Na situação desse criminoso encontramos dois aspectos que podemos enquadrar naqueles dignos de atenção especial: em primeiro lugar, a facilidade com que as armas e as drogas circulam pela sociedade brasileira; em segundo lugar, a precariedade do sistema penal e carcerário nacional, que não consegue manter atrás das grades indivíduos notoriamente nocivos à sociedade.

Apóio e votarei a favor do projeto que restringe a comercialização regular de armas e munições no País. Mas não posso deixar de entender um argumento expendido pelos lobistas da indústria bélica: o arsenal em poder dos grandes grupos criminosos não foi adquirido – com nota fiscal e pagamento de impostos – nas lojas que têm alvará para essa atividade mercantil.

Todos sabemos que as armas pesadas, como fuzis usados pelos principais exércitos do mundo, granadas de última geração, bazucas e munições sofisticadas, tudo isso entra ilegalmente no País, através de fronteiras mal-policiais e um poderoso esquema de contrabando por terra, mar e ar.

Ignorar esse pressuposto terá apenas um sentido: o de iludir a sociedade, fazendo-a acreditar que, ao evitar que o cidadão compre um revólver, em busca de segurança pessoal, o Estado terá cumprido seu dever.

Nada mais falso!

O verdadeiro manancial de armas e munições, como disse há pouco e ninguém desconhece, está no contrabando especializado, que, para agir com tal desenvoltura, terá, seguramente, um poderoso esquema operacional e a cobertura de vultos que, agindo nas sombras, impedem qualquer repressão efetiva àquela atividade que propicia rendimentos fabulosos aos meliantes, muito superiores aos de qualquer atividade lícita.

Quanto ao segundo ponto, a impunidade que, na prática, beneficia os criminosos, merece a reiteração da palavra de alerta quanto às medidas que, a pretexto de reduzir os problemas de superpopulação dos presídios e cadeias, pretendem devolver às ruas infratores que respondam por delitos considerados “menos graves”. Ora, o traficante que vendeu aquela submetralhadora ao jovem assassino do Shopping Morumbi tem exatamente esse perfil e, por isso, já gozava de liberdade pretensamente vigiada.

Se ele estivesse no lugar devido – a cadeia – o jovem homicida não teria adquirido em suas mãos, com tanta facilidade, a poderosa arma que usou para cometer o múltiplo atentado, dentro de um cinema freqüentado pela alta classe média da maior metrópole do Continente.

“Ah, se não tivesse comprado desse traficante, teria comprado de outro” – sempre haverá alguém para alegar.

É um argumento irresponsável e deletério, porque estabelece premissa abominável: “não adianta prender um bandido, porque sempre haverá outro para fazer seu papel sujo”. Ora, dizer isso é admitir a incompetência da sociedade para defender-se; significa aceitar a soberania do crime e dos criminosos sobre a cidadania ordeira e produtiva.

Na semana que chega ao fim, duas matérias estampadas na nossa melhor imprensa chamaram a minha atenção, pela seriedade, pela correção e pela simplicidade com que denunciaram aspectos estruturais da criminalidade, bem como sua prevenção e sua repressão.

Na revista *Veja*, as páginas amarelas trazem importante entrevista com o norte-americano James Wygand, um dos mais respeitados especialistas em segurança do Mundo. Ele alerta para o risco concreto de que o episódio do Shopping Morumbi seja apenas

o início de uma onda de chacinas, ao afirmar: "se a sociedade não se cuidar, outros criminosos podem se inspirar no assassino do cinema". E tem a preocupação de explicar seu ponto de vista: "se o Brasil não se cuidar, a moda pega, porque outros desequilibrados podem usar o 'sucesso' desse caso como inspiração".

Mais adiante, a entrevista estampada em *Veja* atinge, com coragem e transparência, a questão do crime como projeto de vida – sim, porque muitos bandidos o são por opção consciente, fascinados com a lucratividade propiciada pelo tráfico de entorpecentes, de armas e de outros produtos cuja circulação à luz do dia é proibida pelas leis. Para o Sr. Wygand, decerto muitos ingressam na marginalidade por falta de alternativas, mas isso não é tudo. Vejamos seus argumentos:

"Pode ser que existam criminosos por necessidade, mas esses são ladrões de pequenos crimes, que roubam para sobreviver. A maioria dos bandidos escolhe essa vida porque é um negócio em que se ganha mais do que sendo honesto, não paga impostos, tem uma série de vantagens. É uma questão econômica: os riscos são menores que os lucros; o criminoso pode ganhar mais do que sendo honesto".

E lembrou algo que poucos têm a coragem de aceitar, que o crime funciona como uma empresa: "o criminoso faz análise de mercado, determina onde vai investir tempo, recursos e trabalho; pesquisa, procura novos métodos para fazer melhor. Ninguém faz isso por necessidade básica de sobrevivência, porque a barriga está roncando de fome – são empreitadas comerciais".

Essa, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é a violência fria, perversamente empresarial, na qual as vidas e os bens das pessoas não passam de meros detalhes contábeis e, como tal, são manipuláveis ou até mesmo descartáveis ao sabor de um mercado submisso à vontade dos seus chefões.

Mas não podemos esquecer o quadro explosivo de violências individuais, de chacinas em regiões miseráveis, de guerras de gangs – e, da mesma forma, o assustador precedente aberto pelo jovem estudante no Shopping de São Paulo. Esse aspecto foi enfocado, na edição de segunda-feira, 15 de novembro, pelo Jornal do Brasil, em artigo assinado pelo jornalista Carlos Zarur, Presidente da RadioBrás.

Com a objetividade, a argúcia e a linguagem direta que sempre caracterizaram sua atuação como repórter, o Sr. Zarur condena a violência desenfreada na programação da maior parte das emissoras de televisão, atribuindo-lhes uma grande parcela de culpa

na explosão de agressões iracionais que assustam a sociedade. Vale a pena reproduzir, textualmente, o trecho central de seu artigo:

"O que mais salta à atenção é o descontrole das grades das emissoras comerciais. Enquanto seu jornalismo clama por menos violência e mostra as cenas de horror que vivemos ultimamente, a programação de entretenimento, principalmente os filmes, fomenta a violência que nos agride dentro de casa". E, mais especificamente, citou um episódio que ainda nos desperta horror e que se tornou um símbolo dos maus que a sociedade não mais consegue digerir: a chacina do Shopping.

Carlos Zarur retratou, em sua coluna, um momento expressivo do problema que denuncia: o indignado tom da cobertura do atentado múltiplo no cinema e outras atrocidades da vida real, num telejornal da semana passada – seguido da veiculação, na mesma emissora, pouco depois, de chamadas para um filme em que uma mulher psicopata assassinava friamente suas vítimas e delas assumia a personalidade.

"Prato cheio para os malucos de plantão", exclamou o jornalista, servindo-se das palavras da sociedade atônita e refletindo o seu desespero.

É preciso fazer alguma coisa para deter essa exploração comercial da violência desenfreada, estímulo maior àquelas pessoas aparentemente tranqüilas, cuja periculosidade letárgica se torna explosiva quando submetida a incentivos externos. Ainda citando como exemplo o jovem assassino do Morumbi, notemos que ele optou pelo uso de uma arma leve e poderosa por saber que, desta forma, alcançaria divulgação muito maior para seu desvalrado comportamento.

O mais importante nas palavras de Carlos Zarur é a postura de rechaçar a abjeção da censura, praga que ambos sempre combatemos, embora em trincheiras distintas: o jornalista com seu microfone e sua máquina de escrever, o congressista com seus pronunciamentos e suas articulações políticas e institucionais.

Como afirma o citado artigo, "há que se buscar, com a maior urgência, um comitê de ética que tenha amparo legal para intervir no que tange à programação que possa levar à violência. Não vamos vestir a capa do cinismo e dizer que se trata de uma forma de censura. Não propomos qualquer censura – tencionamos, sim, impedir que continuemos, irresponsavelmente, a inocular em nossas crianças o vírus que as levará mais tarde para os depósitos de jovens marginais, como os campos de concentração chamados Febem".

Indo além das palavras, Carlos Zarur mostra um caminho, o que ele escolheu para a programação das

emissoras componentes da Rede Radiobrás, liderada pelas TVs Educativa, do Rio de Janeiro, e Cultura, de São Paulo: "não podemos aceitar que um jornalismo atuante e cada vez mais preocupado com as mazelas da sociedade coexista com programas de "entretenimento", com destaque para os enlatados, completamente alheios aos anseios éticos da população".

E conclui: "necessário se faz que cada condutor social – a televisão é um dos mais persuasivos – assuma a responsabilidade que lhe cabe. Não podemos conviver com a hipocrisia de ter, em um mesmo veículo, os dois lados da moeda: a causa do crime e a sua denúncia".

O artigo escrito pelo jornalista Carlos Zarur, publicado na edição de segunda-feira última pelo Jornal do Brasil, é digno de figurar nos anais do Congresso Nacional, como um brado de alerta à consciência nacional, hoje entorpecida pela maciça carga de erotismo insano e violência destruidora.

Rogo à Mesa que seja transscrito e publicado, na íntegra, em adendo ao discurso que estou pronunciando neste momento.

Antes de concluir, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero citar mais um exemplo concreto, material, instantâneo, dessa contradição entre os editoriais indignados das redes de TV e suas próprias programações: nos últimos dias, as mazelas dos grandes centros urbanos estão concentradas no desfile de jovens nuas, nos galpões da periferia onde se realizam os chamados "bailes funk".

Ora, o que é isso, senão uma consequência da erotização precoce da infância, principalmente das meninas, nos programas ditos "infantis"? Não é preciso muito; basta sintonizar qualquer canal, qualquer emissora comercial, em qualquer hora do dia, que isso pode ser visto.

Não vemos, freqüentemente, jovens modelos que, despudas nas chamadas "revistas masculinas", proclamam seu sonho de comandar um programa voltado para as crianças, na TV?

As meninas nesses programas, aos 8, 7 anos e até menos idade, requebram e fazem trejeitos pseudo-eróticos, seminuas, em coisas sórdidas como a "dança da garrafa", sob o aplauso e o incentivo de "estrelas" ricamente remuneradas – como evitar que, poucos anos depois, já adolescentes, inteiramente despudas, elas repitam essa coreografia grotesca?

Repto o que sempre foi um lema de minha vida, como cidadão e como representante da sociedade: repudio qualquer forma de censura imposta pelo Estado; não admito a ingerência do Governo no livre arbítrio e na livre escolha dos cidadãos, quando bus-

cam lazer e entretenimento. Mas, ao mesmo tempo, há que se cobrar dos concessionários do Poder Público uma responsabilidade mais concreta quanto à programação que mandam ao ar, ao longo de todo o dia.

É hora de buscar-se um código que estabeleça princípios verdadeiramente éticos para as emissões de TV, hoje captadas em todo o País, até mesmo por antenas domésticas rastreadoras de satélites.

Sem essa consciência, calcada na liberdade de expressão e na necessidade de preservarem-se valores essenciais à formação da juventude e à pacificação social, o Brasil jamais conseguirá alcançar o tão sonhado progresso cultural, econômico e político que é a razão de nossa luta.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**IMAGEM E HIPOCRISIA**

Carlos Zarur\*

A programação da nova Rede Pública de Televisão é uma verdadeira ilha no panorama atual da televisão brasileira. A nova rede, que tem como cabeças a TVE do Rio de Janeiro e a TV Cultura de São Paulo, com retransmissão em Brasília pela TV Nacional, da Radiobrás, prima pelo bom gosto e pela preocupação ética em sua grade de programação.

Dentro do quadro de violência e mau gosto que impera nas televisões comerciais, com exceções respeitáveis, devemos destacar essa ilha, que conquista, em razão de seu elevado padrão de qualidade, público cada vez mais expressivo.

O que mais salta à atenção é o descontrole das grades das emissoras comerciais. Enquanto seu jornalismo clama por menos violência e mostra as cenas de horror que vivemos ultimamente, a programação de entretenimento, principalmente os filmes, fomenta a violência que nos agride dentro de casa.

Há centenas de exemplos, mas um, em particular, recente, merece singular atenção. No mesmo dia, depois de o Jornal Nacional da TV Globo mostrar, indignado, algumas atrocidades da vida real, como a ação do jovem atrrador do cinema, a mesma emissora veiculava filme em cuja chamada podíamos ver, desde o início da noite, uma mulher psicopata que assassinava friamente suas vítimas e delas assumia a personalidade. Prato cheio para os malucos de plantão. Isso ocorre seguidamente em outras importantes emissoras. Inúmeras vezes, depois do eloquente "Isto é uma vergonha", de Bóris Casoy, vemos filmes sanguinolentos na Record. O SBT e outras televisões seguem a mesma fórmula de audiência.

Creio que não partirá das televisões nenhuma ação concreta, como a Rede Pública, para a criação de uma programação mais construtiva. Há que se buscar, com a maior urgência, e existe um clamor da sociedade nesse sentido, um comitê de ética que tenha amparo legal para intervir no que tange à programação que possa levar à violência.

Não vamos vestir a capa do cinismo e dizer que se trata de uma forma de censura. Não propomos qualquer censura. Tencionamos, sim, impedir que continuemos, irresponsavelmente, a inocular em nossas crianças o vírus que as levará mais tarde

para os depósitos de jovens marginais como os campos de concentração chamados Febem.

O debate está se estendendo indefinidamente sem uma solução à vista. Não é só a televisão que causa a violência, disso sabemos, porém, nós, homens de televisão, temos a obrigação de fazer a nossa parte. Não podemos aceitar que um jornalismo atuante e cada vez mais preocupado com as mazelas da sociedade coexista com programas de "entretenimento", com destaque para os enlatados, completamente alheios aos anseios éticos da população.

Quanto aos anunciantes... Não se iludam, ao patrocinarem esse tipo de programação, além de prestar um desserviço ao país, estarão deprecando seus produtos junto ao público.

Necessário se faz que cada condutor social – a televisão é um dos mais persuasivos – assuma a responsabilidade que lhe cabe. Não podemos conviver com a hipocrisia de se ter, em um mesmo veículo, os dois lados da moeda: a causa do crime e a sua denúncia.

\* Jornalista, presidente da Radiobrás

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Geraldo Cândido, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para comentar um dos aspectos das proposições do Deputado Roberto Brant, Relator da Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Refiro-me ao diagnóstico do Deputado Roberto Brant em que menciona que o melhor critério para se examinar as políticas públicas ainda parece ser a insuficiência de renda, ou seja, são pobres as pessoas que não têm renda suficiente para adquirir no mercado os bens essenciais à sobrevivência.

S. Ex<sup>a</sup> assegura que "quase 35% da população vivem com renda familiar per capita abaixo da linha de pobreza, e, dentre esses, cerca de 24 milhões, 14% da população, abaixo da linha de indigência, com renda insuficiente para atender até mesmo às suas necessidades básicas de alimentação". Menciona também, quando se refere à população alvo dos programas propostos, que "o alcance ideal de um programa de combate à pobreza seria todo o conjunto da população vivendo abaixo da linha de pobreza, cerca de 60 milhões de pessoas ou 12 milhões de famílias que vivem com renda familiar per capita até R\$80. Mesmo em seu limite superior, esse é um nível de

renda claramente insuficiente para assegurar às pessoas um acesso, ainda que precário, aos bens essenciais da vida".

S. Ex<sup>a</sup> salienta que se devem "combinar políticas compensatórias de transferência de renda capazes de reduzir ou mesmo eliminar a insuficiência de renda das famílias pobres". Todavia, menciona que será importante "definir um limite de pessoas ou uma população-alvo que vive abaixo da linha de indigência e", segundo a sua definição, "que dispõe de uma renda familiar per capita inferior a um terço do salário mínimo, cerca de R\$40". Há cerca de 24 milhões de pessoas ou 5 milhões de famílias que vivem em condições de miséria absoluta, sem meios de prover sua própria subsistência básica.

Relata ainda como seu objetivo proporcionar a essas famílias "renda suplementar suficiente para alcançá-las acima da linha de indigência e assegurar a todas as suas crianças com idade entre 0 e 14 anos condições, primeiro, de nutrição, depois, de educação, e, no futuro, condições de viver em escalas superiores de renda e bem-estar". Frisa como objetivo que "o programa precisará ser ampliado em sua capacidade financeira para ir agregando as faixas de população situadas nos níveis imediatamente acima da linha de indigência até que possa abranger a maior parte da população com renda abaixo da linha de pobreza. Para isso, poderá contribuir uma maior participação dos Estados, Municípios e sociedade, num esforço de financiamento do programa".

Quanto ao aspecto de que se faz necessário complementar a renda de todas as famílias que estão hoje abaixo da linha de pobreza e, numa primeira etapa, todas aquelas que estão com renda abaixo da linha de indigência, com a maior urgência possível, sobretudo para aquelas famílias com renda abaixo da linha de indigência e com crianças até 14 anos, estamos, em princípio, de acordo.

Entretanto, qual é a proposta efetiva que o Deputado Roberto Brant apresenta sobre esse aspecto? Que se institua um bônus de solidariedade que será pago à família, em especial à mãe, "com a finalidade de cobrir, pelo menos em parte, a insuficiência da renda da família. O bônus será entregue a cada mês, para desconto na rede bancária, quando do controle mensal de peso da criança, em posto de saúde ou creche".

Ele também acrescenta uma cesta de nutrição infantil para as famílias com crianças em idade mais tenra.

O que eu gostaria de salientar é que o bônus proposto seria da ordem de R\$75 por mês, o seu valor médio, mas seria decidido, no que se refere ao seu formato, por um Conselho Nacional de Solidariedade. "O valor do bônus será fixado de acordo com o volume de recursos, número de famílias, valor do hiato de renda a ser coberto para elevar a renda familiar acima da linha de indigência. Esse valor poderia variar conforme a família habite na zona rural ou nas cidades, bem como de acordo com as condições de vida das regiões em que ele viva. Seria o Conselho Nacional de Solidariedade que fixaria periodicamente os valores, podendo-se julgar adequado fixar o mesmo valor para todas as circunstâncias ou valores diferenciados".

O que eu gostaria de assinalar, Sr. Presidente, é que, conforme pudemos observar nos depoimentos da Comissão Mista, temos hoje inúmeros programas, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Garantia de Renda Mínima, associado a ações sócio-educativas, e ainda outros com diversos nomes. A própria Secretaria da Assistência Social, Vanda Engel, nos disse que há 31 programas com nomes diferentes, de natureza similar. Será que seria próprio nós então instituirmos um novo programa, denominado Bônus da Solidariedade, ou seria melhor aperfeiçoarmos aquilo que hoje existe, procurando homogeneizar e suprir as suas falhas, inclusive à luz da experiência já ocorrida, por exemplo, com o Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar associado à educação? Por que não aperfeiçoar o programa que hoje está sob a responsabilidade do Ministério da Educação?

Como o Deputado Roberto Brant disse que a sua proposição obteve o aval técnico do Ministro da Casa Civil, ontem liguei para o Ministro Pedro Parente e perguntei-lhe se havia sido feita uma consulta aos demais Ministérios da área econômica, como o Ministério da Fazenda, do Planejamento, e ao Ministério da Educação, do Trabalho, da Previdência, porque todos esses Ministérios terão o que dizer a respeito. O próprio Ministro do Planejamento, Martus Tavares, disse-me, ainda anteontem, que ele próprio não havia sido consultado a respeito. Chamei a sua atenção porque avalio, por exemplo, que o Ministro Paulo Renato deveria ser ouvido a respeito. Se o Ministro da Casa Civil deu sinal verde para essa proposta, se não fez a consulta ao Ministro Paulo Renato, será então adequado simplesmente ouvirmos do Deputado Roberto Brant que a Lei nº 9.533, de responsabilidade do Ministério da Educação, é ainda uma lei que está sendo aplicada de forma mui-

to modesta e que deveríamos fazer um outro procedimento?

Ora, por que não aperfeiçoarmos o Programa de Renda Mínima? O Senado Federal inclusive já deu dois passos nessa direção, o primeiro, em 1991, aprovando o projeto de lei que cria o Programa de Garantia de Renda Mínima, até hoje em tramitação, com parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, na Câmara dos Deputados.

Mas, diante da aprovação da Lei nº 9.533, de dezembro de 1997, que instituiu a possibilidade de o Governo Federal auxiliar em 50% os gastos dos Municípios que adotarem o Projeto de Renda Mínima associados à educação e que se inicia por aqueles Municípios de menor renda e arrecadação per capita, com o benefício ainda muito restrito, tendo o Senado Federal aprovado há poucos dias um projeto de lei que modifica os termos do benefício concedido a cada família, tornando-o mais substancial e mais racional, por que justamente não aperfeiçoamos isso?

Se a intenção do Deputado Roberto Brant é que, num espaço curto de tempo, venhamos a prover o mínimo necessário para todas as famílias em condição de indigência, por meio de um complemento de renda, a fim de que possam sair daquela condição, e, num passo adicional, venhamos a fazer isso com todas as famílias que estejam vivendo abaixo da linha da pobreza, por que não efetivamente darmos espaço com os instrumentos que já existem e que estejam definidos na lei? Um complemento de renda seria garantido a cada família como um direito à cidadania, como um direito que a nenhum conselho ou grupo de pessoas seria possível retirar daquela família, uma vez que estaria bem definido, pelo Congresso Nacional, o direito inalienável daquela família, daquelas pessoas, daquelas crianças de estarem recebendo um mínimo de renda. Precisamos avançar na direção de que todas as pessoas neste País tenham o direito de participar da riqueza da Nação, de receber o suficiente para sua sobrevivência.

Espero que o Deputado Roberto Brant dialogue com os demais Ministros da área econômica para aceitar as sugestões que nós, do Bloco da Oposição, estaremos formulando na próxima terça-feira a esse respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 716, DE 1999**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 681, de 1999 de minha autoria.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1999. –  
**Lúcia Alcântara.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido é deferido pela Presidência, nos termos do art. 215, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres:

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 117, DE 1999**

**Concede autorização aos Estados e ao Distrito Federal para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal referente à antecipação de recursos das transferências de que trata a Lei Complementar nº 87/96.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida autorização aos Estados e ao Distrito Federal para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, referente à antecipação de recursos das transferências de que trata a Lei Complementar nº 87/96, nos termos do art. 3º da Medida provisória nº 1.913-8, de 26 de outubro de 1999.

Parágrafo único. O montante e o serviço das operações de crédito de que trata este artigo não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados os respectivos contratos nos limites previstos na resolução nº 78, de 1998.

Art. 2º Não se aplica às operações de que trata esta Resolução o disposto no art. 41 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Medida Provisória nº 1913-8, de 26 de outubro de 1999, em seu artigo 3º, autorizou a União a realizar operações de crédito com os Estados e o Distrito Federal, no limite de até R\$800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Reais), como antecipação das transferências previstas no Anexo à Lei complementar nº 87/96 (Lei Kandir). A Medida provisória prevê que crédito concedido será utilizado, exclusivamente, na liquida-

ção de obrigações dos Estados para com a União. Prevê-se, ainda, que eventual saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2000 deverá ser amortizado em seis parcelas mensais, a partir de janeiro de 2001, com os acréscimos decorrentes dos encargos e correção monetária.

Para que os Estados e o Distrito Federal possam efetivar as respectivas operações de crédito junto ao Governo Federal, estamos apresentando o presente Projeto de Resolução à apreciação do Senado Federal, prevendo a dispensa daquelas operações no que toca às exigências contidas no artigo 41 da Resolução nº 78/98, tendo em vista a especificidade dos créditos, ou seja, utilização exclusiva a liquidação de obrigações dos Estados com a União.

Sala das sessões, 19 de novembro de 1999. –  
**Senador José Roberto Arruda.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI COMPLEMENTAR N° 87  
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**

**Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.913-8  
DE 26 DE OUTUBRO DE 1999**

**Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências.**

Art. 3º Fica a União autorizada a celebrar com os Estados e com o Distrito Federal operações de crédito, até o limite global de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observadas as disponibilidades orçamentárias, para a antecipação das transferências previstas no Anexo à Lei Complementar nº 87, de 1996.

§ 1º O limite para cada uma daquelas unidades da federação será proporcional aos valores de entrega, efetivamente pagos pela União até 31 de outubro de 1999, referentes aos períodos de competência de janeiro a agosto de 1999, em cumprimento ao Anexo à Lei Complementar nº 87, de 1996.

§ 2º Os créditos a que se refere este artigo serão utilizados, exclusivamente, na liquidação de obrigações financeiras para com a União.

§ 3º Nas operações de que trata este artigo, incidirão atualização monetária mensal com base na variação do IGP-DI e juros de seis por cento ao ano, *pro rata temporis*.

§ 4º O saldo devedor de cada operação será amortizado a partir do mês de julho de 2000, com as cotas-partes destinadas à unidade da federação, conforme previsto no Anexo à Lei Complementar nº 87, de 1996, observadas as deduções legais.

§ 5º Eventual saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2000 deverá ser amortizado em seis parcelas mensais, a partir de janeiro de 2001, com os acréscimos previstos no § 3º.

#### RESOLUÇÃO N° 78, DE 1998 (\*)

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 41. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto dessa Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I – valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II – objetivo da operação e órgãos executor;

III – condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos;

IV – prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, cento e oitenta dias e, no máximo, quinhentos e quarenta dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, noventa dias e, no máximo, duzentos e setenta dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 11, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento dos Ofícios nºs S/18 e S/19, de 1998, do Supremo Tribunal Federal, em virtude da promulgação das Resoluções nº 79, de 1996, e 44, de 1999.

Será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Volvemos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana, precisamente no dia 14 de novembro, foi feito um registro nacional e internacional do Dia Mundial de Combate ao Diabetes Mellitus, doença universal que, no nosso País, atinge mais de seis milhões de pessoas, sendo que metade da população portadora do diabetes não tem conhecimento disso. É uma doença que traz marcas profundas do ponto de vista da qualidade de vida, sacrificando muito os cofres públicos do nosso País em função de uma política não definida e não assegurada de prevenção dessa doença.

Nos Estados Unidos, o diabetes mellitus representa a quarta causa de internação, a primeira causa de cegueira e a primeira causa de morte em pacientes que evoluem para uma doença renal terminal. É grande causa de neuropatias periféricas, e vale ressaltar ainda a existência de doenças cardiovasculares secundárias resultantes do diabetes mellitus.

No nosso País, as estatísticas não são precisas, mas nos levam a concluir que talvez tenhamos de inverter o senso de prioridade na interpretação do combate, controle e prevenção dessa doença. Com isso, teremos a possibilidade de economizar centenas de milhões de reais que são gastos diretamente pelo Poder Público. Cumpre considerar também que a população vítima do diabetes mellitus tem hoje um gasto pessoal mensal regular incompatível com a renda média da maioria da população pobre do nosso País. Um paciente de diabetes não gasta menos de R\$250 por mês em medicamentos quando o Poder Público não os oferece.

Vale ressaltar ainda que apenas o Distrito Federal tem uma legislação clara, que permite aos portadores do diabetes o acesso gratuito à insulina e a al-

guns produtos de ordem específica para o tratamento da doença.

O diabetes mellitus subdivide-se em dois aspectos epidemiológicos: o chamado Tipo I, em que o doente vai ter de utilizar insulina obrigatoriamente; e o diabetes Tipo II, em que a insulina não é necessariamente utilizada para controlar as taxas de açúcar no sangue.

É uma doença que traz marcas profundas para seus portadores, alterando o comportamento psíquico-social do indivíduo e fazendo com que a vida do indivíduo que não controla sua doença, seja por ineficiência do Poder Público, seja pela falta de informação, seja pela perda da auto-estima, transforme-se em um verdadeiro calvário.

Quem conhece um diabético sabe o que representa a formação da úlcera plantar, o chamado pé diabético, com as lesões que se manifestam, situação em que o indivíduo fica pelo menos imobilizado, ausente do seu serviço por no mínimo 90 dias. E a úlcera diabética, ou pé diabético, é uma das complicações mais comuns em diabetes no nosso País.

Se pensarmos nas neuropatias diabéticas, que são manifestações periféricas, que dificultam o andar, trazendo dores, desconfortos, alterações de sensibilidade nos segmentos periféricos do indivíduo diabético, perceberemos um claro abalo em suas atividades sociais e no seu trabalho. Se pensarmos nas complicações cardiovasculares do diabetes, vamos ver que acidentes vasculares atingem a estrutura cardíaca do paciente e a estrutura periférica desse paciente e comprometem severamente sua qualidade de vida e a evolução dessa doença. É uma doença que agrava em muito a qualidade de vida e que reduz em muito a sobrevida da população doente que não se sujeita a um tratamento efetivo. Pode-se alcançar um resultado excelente com um tratamento bem feito.

Do total de casos de diabetes, 90% são do Tipo II, chamado não-insulinodependentes – há, ali, um aspecto positivo –, mas de 5% a 10% deles são dos chamados insulinodependentes, ou Tipo I, que obrigatoriamente vão ter que fazer uso do hormônio que controla o tratamento, chamado insulina. Cumpre salientar que 2% dos diabéticos são do tipo secundário ou associados a outras síndromes. E ainda vale considerar o diabete gestacional, uma condição específica da gravidez, que atinge de 2 a 3% das mulheres grávidas do nosso País ou de qualquer região que tenha características semelhantes ao Brasil.

O coeficiente de prevalência – número de casos existentes em determinado momento em relação à população focalizada – traduz a magnitude do proble-

ma. Entre a população de 30 a 69 anos, esse coeficiente é de 7,6%. A prevalência varia de 2,7% para o grupo etário de 30 a 39 anos até 17,4% para o grupo de 60 a 69 anos.

Então, não fica dúvida de que é uma das doenças mais importantes que temos em nosso País e que mais agridem a nossa população.

Em relação ao diabetes neonatal, observa-se que a taxa de mortalidade de crianças recém-nascidas é muito elevada quando portadoras dessa manifestação clínica. Para os jovens, adolescentes e crianças que, a partir dos 5 anos, desenvolvem o chamado diabetes juvenil, afirma-se um verdadeiro calvário. Trata-se de manifestação extremamente dolorosa quando a doença não é judiciosamente acompanhada por profissionais de saúde e por serviços de saúde. Estes, sim, podem permitir a qualidade de vida e a prevenção das suas complicações.

Eu creio que o mais importante é lembrar que esse dia de combate mundial que se travou contra o diabetes deve refletir que o Poder Público está agindo de maneira errada e precisa aproximar-se mais da população organizada, que se defende buscando o controle e a qualidade de vida para uma doença que não tem uma solução específica e garantida nos recursos da tecnologia médica de hoje.

Dados do próprio Ministério da Saúde revelam que a população brasileira precisa ter certas condições que, lamentavelmente, ainda estão restritas e que não são acessíveis a todos os portadores do diabetes. Para os insulinodependentes, aqueles que precisam fazer uso da insulina, não há medidas disponíveis para prevenir a incidência da doença no momento. No caso dos não-insulinodependentes, dos que têm diabetes Tipo II, que não precisam da insulina, metade dos casos novos poderiam ser previstos evitando-se o excesso de peso, e 30% com o combate à vida sedentária por parte do grupo que fatalmente vai desenvolver a doença. Vale ressaltar que 3 milhões de pessoas irão desenvolver o diabetes muito em breve por não saberem que são intolerantes à glicose, comprometendo fatalmente sua qualidade de vida se não adotarem essas duas medidas simples: o controle de peso e a quebra da vida sedentária.

Nos diabéticos, o controle da pressão arterial previne 80% dos acidentes vasculares cerebrais; previne 60% das amputações dos membros inferiores; previne 50% das doenças renais terminais; e previne 40% das doenças coronarianas. Vale ressaltar ainda que as doenças coronarianas são habitualmente traçoeiras para os profissionais de saúde, porque são

manifestações silenciosas. O doente diabético muitas vezes evolui para um infarto agudo do miocárdio sem saber disso, pois apresenta outras manifestações de doença que prejudicam a interpretação do médico e a própria interpretação do paciente do risco de evoluir para essa doença.

Quando tivermos claro neste País que programas educativos podem reduzir pela metade o número de hospitalizações por diabetes e tivermos segurança de que isso representa uma economia de milhões de reais, que podem ser aplicados em finalidades prioritárias e de interesse, que o Poder Público e a medicina do nosso País não podem evitar, como questões de ordem social, vamos fazer muito mais pelos diabéticos.

Há um dado que traz grande preocupação para a comunidade médica no Brasil: da população mundial, nós temos uma taxa, em regra, de que, dos diabéticos não-insulinodependentes, do Tipo II, 25% vão evoluir para o uso de insulina como tratamento necessário para garantir sua qualidade de vida. A proporção mundial é 25%, mas no nosso País, lamentavelmente, só se aplica essa regra para 8% dos chamados diabéticos do Tipo II. Essa distância entre a proporção mundial e a nacional – 25% para 8% – demonstra que os próprios médicos do Brasil não estão preparados adequadamente para conduzir o diabetes Tipo II.

Por que isso acontece? Porque o sentimento de prioridade não chegou à comunidade científica brasileira de forma generalizada, não dominou o meio médico. Como consequência, as informações sobre a doença não foram suficientemente disseminadas, impedindo que o indivíduo tenha dados para questionar a sua unidade de saúde quanto ao fato de não estar usando a insulina, quando a média mundial é de 25%. Essa falta de informação impede que o cidadão possa questionar o acompanhamento recebido – determinante para a melhor ou pior qualidade de vida do paciente – e o tratamento dado à doença pelo profissional de saúde.

É extremamente oportuna a união entre as organizações sociais e os movimentos populares para promover um grande debate nacional em torno do combate ao diabetes em nosso País, exigindo mais participação do Poder Público, mais parceria entre a sociedade organizada e os órgãos de saúde brasileiros.

No auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, tive o prazer de abrir uma reunião, junto com o Deputado Jaques Wagner, para abordar a problemática do diabetes mellitus. Naquela oportunidade,

tomei conhecimento de que o Senado Federal, através de seu Serviço Médico, deu um passo importante e que, portanto, merece ser elogiado: semanalmente reúne um grupo de pacientes que ali faz o acompanhamento da doença. Nessas reuniões faz-se um controle da qualidade de vida e da doença que está em curso nesse grupo de pacientes. Está de parabéns o Serviço Médico do Senado Federal.

Todo serviço público, estadual e municipal, deveria adotar procedimento semelhante. Isso é de fundamental importância quando se sabe que metade dos casos pode ser prevenida com a disseminação de informações. Se descuidarmos dessa doença, corremos o risco de cair numa estatística que, seguramente, pode ser pior do que a estatística americana, que mostra que essa doença é a primeira causa de cegueira, de morte por doença renal terminal avançada, de amputação em membros inferiores, e é também uma doença que atinge, gravemente, o sistema cardiovascular e cerebral da população-alvo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Siqueira Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Marina Silva. (Pausa.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, por permuta com a Senadora Marina Silva, gostaria que me fosse concedida a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – V. Ex<sup>a</sup> está fazendo a sua inscrição agora, oralmente?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedida a palavra ao Senador Pedro Simon, por permuta com a Senadora Marina Silva.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O'SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – V. Ex<sup>a</sup> merece.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, houve uma época em que nós, nas sextas-feiras, fazíamos aqui no Senado uma reunião informal. Independentemente de inscrição ou de prazo para falar, com apartes que se alongavam muito além do que permite o Regimento, e sem ninguém a complicar na Mesa, na sexta-feira analisávamos a situação do nosso País. Esses debates foram um dos melhores e mais proveitosos momentos de minha vida parlamentar.

Não há dúvida nenhuma de que é importante ocupar a tribuna para fazer pronunciamentos – pronunciamentos que às vezes são brilhantes, outras vezes são importantes, quer sejam elas denúncias, quer sejam propostas, quer sejam uma tomada de posição de um Senador com relação a fatos sociais. Ainda mais importante, no entanto, é o debate, a discussão, o aprofundamento em torno daquilo que aqui é apresentado sobre o nosso País. Que boas eram aquelas reuniões de sexta-feira! Que pena não termos conseguido reabrir esse tipo de debate.

Dirijo-me agora aos poucos Senadores que aqui se encontram para dizer que recebi, com grande entusiasmo, a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães de um fundo – sei lá qual o nome – para a erradicação da pobreza. Ele foi muito criticado, pessoas achavam que um homem com o seu passado, do PFL, liberal, etc. e tal, não tinha autoridade para falar sobre a matéria. Discordo. Quando o assunto é importante e tem significado, não importa, absolutamente não importa nem o passado, nem a profundidade das intenções de quem abre o debate. Se S. Ex<sup>a</sup> abriu o debate como candidato a Presidente ou se o abriu preocupado com o problema da pobreza – e acho que ele está preocupado, como todos nós, com o problema da pobreza – isso não é o mais importante. O mais importante é que ele, em razão do seu prestígio, das manchetes que ele sabe ocupar – aonde ele vai a imprensa o acompanha, muitas vezes publicando não apenas o que ele fala, mas procurando interpretar o

seu silêncio –, conseguiu fazer com que o assunto monopolizasse a atenção do País.

A partir da proposta do Senador Antonio Carlos, que era um projeto, surgiu a proposta da Líder do PT, a ilustre Senadora do Acre, nossa querida amiga, Senadora Marina. Ela propôs a criação de uma comissão mista, da Câmara e do Senado, para debater essa matéria, para discutir essa matéria, para harmonizar a proposta do Sr. Antonio Carlos com uma série enorme de propostas que existem no Congresso Nacional, uma série imensa de iniciativas que existem na sociedade brasileira e procurar – não vou ao extremo de erradicar a pobreza –, pela primeira vez, olhar de frente, de uma maneira concreta, aberta e real, a questão da pobreza.

Não sei se a Marina, que me honra aqui com a sua presença – perdão, desculpe-me a intimidade, ilustre Líder, Senadora Marina –, não sei se S. Ex<sup>a</sup> concorda com o que eu vou dizer. Achei os trabalhos da Comissão ótimos, foi um grande debate, não tive nenhum reparo a fazer a sua condução. Valiosas informações nos trouxeram as pessoas que vieram depor. Técnicos dos mais variados órgãos governamentais ou não expuseram os números que refletem a situação do Brasil, a nossa realidade; fizeram a distinção entre o que é pobreza e o que é miséria; mostraram-nos quem está passando fome, enfim, trouxeram dados, números, estatísticas que foram levantados de uma maneira concreta, científica, real. Trouxeram as suas amostras, as suas transparências e fizeram longa exposição, completa e perfeita.

Foi de extrema importância terem chamado essas pessoas para relatar experiências que foram levadas a cabo pelos governos estaduais, pelo Governo Federal, pelas prefeituras, pelas entidades, enfim, todas as experiências que trataram da matéria de uma ou de outra maneira. São experiências positivas e concretas que podem servir de exemplo. Veio Dom Mauro Morelli, que contou, na minha opinião, a experiência mais importante que conheço: a experiência dele e do Betinho da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, no Governo Itamar. Foram casos da maior importância – a Prefeitura de Campinas, o ex-Governador do Distrito Federal –, objetivamente concretos, e, de certa forma, cada um deles demonstrou uma proposta no que tange ao combate à pobreza.

Penso que foi correta a visita que Parlamentares fizeram a lugares mais dramáticos, dolorosos e cruéis de pobreza no Brasil. Não fui porque já conhecia – aliás, os outros Senadores também já conheciam – e achei que não devia ir.

Chamou-me muito a atenção a manifestação da Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> tem contado várias vezes a sua história nesta Casa. É uma história comovente, importante, de uma pessoa que nasceu enfrentando dificuldades, que era analfabeto até determinado tempo, trabalhava nos seringais sem expectativa alguma, mas, de repente, fruto de sua competência, de seu trabalho, da sua garra e da vontade de Deus, que lhe abriu os caminhos, S. Ex<sup>a</sup> veio avançando e hoje está aqui, um expoente extraordinário de capacidade, de competência, de liderança e que se impõe ao nosso respeito.

A Senadora Marina Silva disse, e me chocou o seu depoimento: "Senador Pedro Simon, venho do Acre, no Norte, e pensei que lá vivíamos em situação horrível. Não imaginei que se poderia viver pior do que nós. Mas, quando fui ao Nordeste, o que vi lá não vemos no Norte. Na minha Região, temos água para beber; no Nordeste, vi pessoas pegando água com barro e querendo tirar dali a água para beber. No Norte, temos castanha, temos peixe, frutas silvestres, de forma de que de fome não morremos, enquanto vi pessoas no Nordeste morrendo de fome".

Foi um depoimento duro, mas também um depoimento real. Foi um depoimento de uma ilustre cidadã que veio de uma região pobre, que sofreu o que tem de mais doloroso na sua região, mas que, com franqueza e sinceridade, foi a uma outra região e trouxe conhecimento de que ali ainda era pior. Na Amazônia, diz bem S. Ex<sup>a</sup>, tem água, o que muitas vezes não tem no Nordeste; tem peixe, que também não tem no Nordeste porque não tem água; e há as frutas silvestres das árvores, que, na seca, não há no Nordeste.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, com o maior prazer.**

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (Bloco/PT – AC) –** Senador Pedro Simon, fiz essa comparação levando em conta o discurso de que, se houver água no Nordeste, resolve-se o problema da pobreza. Lamentavelmente, e disse isso em uma das reuniões na Zona da Mata, a pobreza no nosso País sempre busca uma desculpa. No Nordeste, a desculpa é a seca; no Norte, temos muitos pobres, mas não como no Nordeste, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir, pois são pobres que vivem em cima da água. Qual é a desculpa, então, se há tanta água e tantos recursos naturais? Infelizmente, a culpa é do modelo concentrador de renda, que não dá oportunidades. O dramático, em todas essas visitas que fizemos, foi o depoimento de um jornalista que

estava fazendo uma cobertura independente, relatado, na audiência pública realizada na Assembléia Legislativa de Pernambuco, pela Deputada Luiza Erundina: ele entrou em uma casa onde uma mãe, com mais ou menos oito crianças, na hora do almoço, distribuiu um caneco de chá de capim-santo para cada um dos filhos e ofereceu-lhe um pouquinho. Aquilo era o almoço daquela família e, provavelmente, também seria o jantar. O que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo com relação à pobreza do Nordeste não se compara ao que eu, o Senador Romero Jucá e o Senador Tião Viana conhecemos no Norte, porque as pessoas não têm absolutamente nada que possa servir como alternativa de alimentação. Há relatos sobre famílias que cortam palma para fazer uma espécie de sopa dessa planta; pessoas que tiram lama do leito dos rios e açudes, colocam essa lama em um pano, com uma lata embaixo, e recolhem a água que pinga para beber. Aquela água não vai servir para o banho, mas para beber. Essa pobreza é dramática. E é em nome dessa pobreza que a nossa Comissão não tem o direito de apresentar um relatório tímido, não tem o direito de frustrar as expectativas do povo brasileiro e, principalmente, dessas pessoas que talvez tenham visto, no Congresso Nacional, um olhar diferente. De sorte que parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo nesta manhã, já que V. Ex<sup>a</sup> foi um parlamentar atuante dentro e fora da Comissão, articulando-se com entidades da sociedade civil, com a CNBB, com os segmentos que lidam com a questão da pobreza, até pela experiência que acumulou à época do Governo do Presidente Itamar, junto a Dom Mauro Morelli, ao Consea, enfim, tudo aquilo que foi produzido àquela época. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por estar colocando esse debate nesta manhã. O Senador Eduardo Suplicy já havia abordado esse tema e, em seguida, também estarei fazendo algumas observações, pois na quarta-feira iremos fechar o relatório e é fundamental que não seja uma iniciativa tímida, porque essa timidez, para o Brasil, poderá ser interpretada pelos homens e mulheres que hoje estão aviltados – 78 milhões de pobres – como uma covardia de nossa parte.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –** Agradeço, com emoção, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que honra e dignifica o meu discurso.

Também quero salientar a minha emoção de estar aqui falando sob a Presidência do Senador Roberto Requião. V. Ex<sup>a</sup>, Senador, é uma das pessoas que mais prezo e mais admiro, pela dignidade, pela coragem, pela seriedade e pela luta que tem caracterizado a sua vida em todos os tempos. Faço questão de di-

zer e repito, sempre e sempre, que os maiores adversários do Senador Roberto Requião, que chegam na ponta da inimizade, a mim sempre dizem que não dá para agüentar o Senador Roberto Requião, pois seu gênio é insuportável. No entanto, todos reconhecem, inclusive seus maiores adversários, que ele é um homem sério e digno, um homem que tendo sido Deputado, Prefeito, Governador, não deixou uma vírgula com relação a sua pessoa.

Para mim é uma alegria estar sob a sua Presidência. Talvez um dia, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> ou alguém do seu estilo esteja na Presidência permanente do Senado Federal, e as pessoas que pensam como V. Ex<sup>a</sup> representem a maioria nesta Casa. Por enquanto, reduzem-se a uns doze ou treze. Setenta a onze ou sessenta e oito a treze, mas, de qualquer maneira, V. Ex<sup>a</sup> está representando essa minoria, o que honra o meu pronunciamento.

O final do aparte da Senadora Marina Silva é muito importante. Sou muito prolixo, Senadora Marina Silva, e não tenho a competência de V. Ex<sup>a</sup> de chegar logo no assunto. Tenho mania de fazer análises, interpretações, rodear para chegar no assunto, mas o final será igual ao de V. Ex<sup>a</sup>. Quero, portanto, fazer um histórico para chegar onde V. Ex<sup>a</sup> chegou. Então, repito, o ambiente na Comissão foi o melhor possível. Vamos fazer justiça. Tenho 40 anos de vida pública, pertenci a tudo que é tipo de comissão que se possa imaginar, mas não me lembro de uma como a Comissão da Pobreza, onde houve uma unanimidade de intenções. Quero fazer justiça e acho que a Senadora Marina Silva também vai fazer. Ali, do PFL, do PSDB, do PMDB do PT, do PDT, do PC do B, todos os Partidos tinham a intenção de encontrar uma fórmula. Não me passa pela cabeça que nem o Relator e nem ninguém quisesse buscar uma fórmula que não fosse boa para equacionar a questão.

No entanto, o que me assusta, Senadora Marina Silva, é uma reunião como essa ocorrer em uma hora trágica – os números estão aí; há uma unanimidade –, quando o Fundo Monetário Internacional diz que a pobreza está aumentando, quando o Banco Mundial afirma que o modelo deve ser mudado, quando os relatórios apresentam o Brasil na dramática situação de ser o líder mundial em injustiça no que diz respeito à distribuição da renda, pois não há no mundo país onde os ricos sejam tão ricos e os pobres sejam tão pobres. Essa é uma realidade cruel, dramática e injusta.

É ridículo estarmos discutindo o que o PT, o PMDB, os comunistas, o Requião ou sei lá quem fará quando chegar à Presidência da República. É ridículo

discutirmos as nossas diferenças quando não temos competência de agir naquilo que é uma unanimidade. Há uma unanimidade! Seja quem for que chegue ao Governo da República, seja que modelo for – capitalista, fascista, nazista, brasileiro, democrata, cristão –, não podemos deixar 30 milhões de pessoas passando fome. Essa tem de ser a prioridade absoluta.

Não pode ter gente, em um País como este, morrendo de sede. No Nordeste, morrer de sede é crime, porque naquela Região há água, mas esta é mal distribuída.

A Califórnia era um Nordeste, aliás, era pior do que o Nordeste, pois era um longo deserto, mas a competência dos americanos a transformaram na terra mais fértil dos Estados Unidos. Alguns ricos, alguns poderosos do Vale do São Francisco, colhem três safras por ano. Sr. Presidente, as terras mais férteis do Brasil não estão no Paraná, Estado de V. Ex<sup>a</sup>, nem em São Paulo. Elas estão no Nordeste, onde há irrigação e sol durante os 365 dias do ano. O que é agricultura? Agricultura é água, é sol, é luminosidade. Enquanto, no Rio Grande do Sul, há 200 dias de sol e mais de 100 dias de chuva e frio, no Nordeste há sol e luminosidade praticamente durante todo o ano.

Para se ter água durante o ano inteiro, basta armazená-la. É preciso haver um controle, porque, às vezes, há enchente, e, outras vezes, há seca. No período da enchente, deve-se armazenar a água para uma futura irrigação. Dessa forma, enquanto, no Rio Grande do Sul e no Paraná, temos uma safra por ano, no Nordeste poderia haver três safras por ano.

É uma política idiota sob o ponto de vista econômico! É uma política imoral sob o ponto de vista social!

Recordo o caso de um Ministro, que, embora absolvido, sofreu acusações gravíssimas na CPI dos Anões do Orçamento, como a de que poços artesianos no Nordeste, pagos pelo Governo Federal – não sei quantos –, eram feitos em suas fazendas. E ele fez um demonstrativo para comprovar na CPI – eu estava lá – que quase todos os poços do Nordeste eram feitos em fazendas. E eles deram uma resposta que considerei fantástica: se não se fizer poço em fazenda, o poço será feito no meio da estrada, porque não há pequena propriedade! E não há ninguém que se lembre de fazer um projeto de reforma agrária ou de colonização agrária com irrigação.

Repito: há uma unanimidade na Comissão de que uma solução deve ser buscada. Esperávamos um resultado. Houve emoção de todos os lados. Cada Partido queria ser melhor do que o outro. O projeto apresentado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães

criava um fundo de 8 bilhões – não sei se de reais ou de dólares. O ex-Governador do Distrito Federal apresentou uma proposta real de, em 10 anos, acabar com a pobreza: 35 milhões em fundo especial.

Então, surgiu a proposta do Relator, que estava bem-intencionado, mas que não foi feliz em suas conclusões. S. Ex<sup>a</sup> fez uma interpretação de cada projeto, pois, a Senadora Marina Silva, se não me engano, propôs que todos os projetos em tramitação fossem encaminhados à nossa Comissão. O Relator fez uma análise de cada projeto e deu a sua interpretação. Na verdade, termina a Comissão da Pobreza, encerra o nosso trabalho, e a proposta do Relator fica como uma idéia. Os projetos vão continuar tramitando, cada um por sua conta, se for aprovado o parecer de S. Ex<sup>a</sup>. E as coisas ficarão como estão.

E o Relator apresentou um projeto para se criar o chamado "Fundo do Senador Antonio Carlos". Considero isso muito pouco. Tem razão a Senadora Marina Silva: o fundo não pode ser aprovado como S. Ex<sup>a</sup> quer. Em primeiro lugar, é criada uma entidade composta de nove membros, todos escolhidos pelo Presidente da República – cinco do Governo e quatro de entidades não-governamentais. Em segundo lugar, o Governo vai regulamentar esse Conselho. Em terceiro lugar, esse Conselho vai determinar o que e como fazer, quais os recursos necessários e onde estes serão aplicados. Isso quer dizer que o Congresso votará o projeto e não terá mais nada a fazer; o resto ficará a cargo do Executivo.

Não é que eu esteja preocupado em dar um cheque em branco ao Executivo – também estou preocupado com isso –, mas o problema é que o Executivo já está apavorado, já apresentou mil fórmulas. No mundo não há país com tantos projetos, leis e entidades voltados para a área social como o Brasil. Porém, nada funciona. Nada funciona.

Volto a repetir o que, dolorosamente, tenho repetido muitas vezes: o Brasil é um País que não tem sensibilidade alguma para com seus problemas sociais. Parece mentira, mas somos de uma incompetência, de uma falta de sensibilidade, de uma falta de profundidade, que, por mais que nós esforçamos, não conseguimos elaborar um projeto concreto, real, nacional, amplo, aberto, que não seja eleitoreiro, que não seja demagógico, que não seja partidário, que tenha alcance e que tenha futuro.

Na Comissão, surgiram várias propostas, uma melhor do que a outra. No entanto, quero saber qual delas funcionará nacionalmente, durante dez anos, como se está propondo. Daqui a dez anos, ao fazermos um levantamento, teremos de constatar que o

que foi sugerido funcionou. Esse é o compromisso da Comissão.

Criar mais um fundo? Pode ser muito bacana, mas quantos fundos nós temos, meu Deus do céu? Sabe onde o Governo buscou dinheiro para comprar a empresa americana que derrotou o Sr. Antônio Ermírio de Moraes e outros empresários na compra da hidrelétrica de São Paulo? Do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que está ali para ser usado pelo trabalhador. O BNDES deu esse dinheiro – R\$350 milhões – para os americanos, que derrotaram o grupo nacional na compra da hidrelétrica.

O FAT, quando foi criado, era um belo fundo, mas foi usado para dar dinheiro a uma empresa americana. Deve-se criar mais um fundo e entregá-lo a nove pessoas que não se sabe quem são e que não têm sensibilidade política? Será que essa é a solução?

Entendo que podem criar o grupo e o Fundo, e a isso não tenho nada a opor. Mas a regulamentação do Fundo será feita pelo Congresso, bem como será decidida aqui no Congresso a destinação que se dará ao dinheiro do Fundo. Isso não será feito pelo grupo. E não pode ficar só nisso. Temos que apresentar novas propostas.

Sei que a Senadora Marina Silva e um grupo da sociedade estão tentando apresentar propostas. Apresento, daqui da tribuna, uma proposta que irei entregar também à Comissão. Creio, Senadora, que uma das propostas que deveríamos apresentar seria a criação de um grande banco do povo, como em Bangladesh.

O Governo destinou R\$200 milhões ao BNDES, que só está acostumado a dar dinheiro para grandes grupos. O BNDES só tem social no nome – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Mas se retirassem o "S" final, ninguém iria notar. Muita gente pensa que a palavra "social" que compõe a sigla do BNDES significa alta sociedade, porque o banco não tem projeto algum voltado para a área social.

Mas a intenção do Governo foi correta. Neste ano, houve dois projetos do Governo Fernando Henrique Cardoso que considero corretos. Um deles destinava dinheiro ao Pronaf, à pequena agricultura. Pena que fosse pouco dinheiro! Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tivesse dado ao Pronaf e ao seu projeto de microcrédito a importância que deu ao Proer e para meia dúzia de bancos escandalosamente fraudulentos, hoje a situação do Brasil seria outra, como também seria outra a situação de Sua Exceléncia.

Às vezes fico a pensar: o Presidente Fernando Henrique se cercou de banqueiros – não sei por quê –

e dessa gente que está nos Ministérios, no Banco Central, no BNDES, no Banco do Brasil, que sai do exterior e vem para cá, como o cidadão que era Presidente do Banco Central, que renunciou e passou a ser presidente do grupo que provocou aquele episódio envolvendo o Ministro e um Diretor do Banco do Brasil, que resultou na queda do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

Infelizmente, esse mesmo cidadão que foi Presidente do Banco Central hoje é casado com uma ex-Vice-Presidente do BNDES, que elaborou todo o plano de privatização. É uma senhora inteligente, competente, que, depois de pronto o plano de privatização feito por ela – portanto, ela deveria executá-lo –, renunciou e foi para a diretoria de um banco de investimentos mundial. Veio para cá e, nesse banco, assumiu a responsabilidade de orientar as empresas estrangeiras que queriam comprar as empresas em processo de privatização.

Perdoem-me, mas isso é um absurdo. Isso não tem explicação, não tem lógica. Mas essa é a forma como as coisas são feitas no Brasil.

O Senhor Fernando Henrique Cardoso recebeu a proposta do Proer e, numa sexta-feira, altas horas da noite, assinou a medida provisória. O Senhor Fernando Henrique Cardoso tomou conhecimento das privatizações, processo que, um dia, o Brasil vai analisar. Se deveriam ou não fazer as privatizações é uma questão à parte. Mas como foram feitas as privatizações? Em quantas privatizações entrou a moeda podre e de que maneira isso foi feito? Em quantos casos as empresas não foram privatizadas, já que entraram os fundos de pensão, como o do Banco do Brasil e da Petrobrás?

Muitas privatizações foram decididas com o dinheiro do BNDES. O Governo deu dinheiro para comprar aquilo que era seu. O Senhor Fernando Henrique assistiu a isso. Sua Excelência se omitiu – preferiu ao silêncio – em relação a esse tipo de privatização, com o dinheiro que foi gasto. Sua Excelência acha – e repete isso – que não houve ato mais importante no seu Governo do que o Proer e que, se não houvesse o Proer, não saberia o que teria acontecido.

Se o Senhor Fernando Henrique Cardoso tivesse usado esse dinheiro em seu programa de agricultura familiar, o Pronaf, milhares de brasileiros gaúchos não teriam saído de suas pequenas propriedades e não estariam hoje marginalizados, sem emprego, inchando as grandes cidades. No meu Rio Grande, por exemplo, milhares de pequenas propriedades de 25 hectares hoje são asilo de velhos, que ficaram lá sem fazer absolutamente nada, porque os filhos foram vi-

ver no Paraná, em Santa Catarina, no Nordeste, no Norte, levando o progresso – justiça seja feita –, mas estagnando o Rio Grande.

Se o Senhor Fernando Henrique tivesse dado a mesma importância que deu ao Proer ao projeto de crédito às microempresas, se, em vez de destinar R\$200 ou R\$300 milhões ao projeto de microcrédito, tivesse a ele destinado por volta de R\$6 bilhões – lembro que a ajuda ao Banco Nacional foi de R\$10 bilhões –, a situação do Brasil seria diferente.

Por isso, Senadora Marina Silva – vou apresentar essa emenda –, a questão dos Fundos deve começar pela criação de um banco popular. Não é banco para microempresa. É banco para o cidadão que não tem nada, que hoje é um pária, que vegeta, mas que, com R\$5 mil ou R\$8 mil, pode-se transformar num cidadão que produz e que consome.

Tenho citado mil vezes o exemplo de Bangladesh, onde mais de 1,5 milhão de mulheres se transformaram em microempresárias com o dinheiro do Banco do Povo.

Creio que essa é uma proposta que a Comissão de Combate à Pobreza pode e tem condições de apresentar. Eu até prorrogaria os trabalhos da Comissão, não o encerraria na próxima quarta-feira. Eu o estenderia pelo menos até o dia 15 de dezembro, para que nos inspirássemos no Espírito Santo – sei lá –, para que alguém apresentasse uma idéia mais generosa, que concluisse com uma proposta real.

Repto: no Brasil, não houve, até hoje, uma proposta social vitoriosa. Todas ficaram pela metade. Se analisarmos cientificamente, o Brasil tem grandes vitórias. Tenho repetido isto mil vezes: a ponte Rio-Niterói é uma das mais modernas do mundo; a termoelétrica da terra de V. Ex<sup>a</sup> é a mais moderna do mundo, é um exemplo fantástico e não perde em nada para ninguém. O Brasil agora está produzindo aviões a jato, os mais modernos que se podem imaginar. O navio – e estive lá – nuclear atômico que o País está produzindo com o Irã é o mais moderno do mundo. Temos a nossa agricultura, ainda que falte alimento. A tecnologia da Embrapa é a mais moderna do mundo. Mas se olharmos para o social, Sr. Presidente, vamos constatar que ainda não conseguimos sair do chão.

Elaboramos grandes projetos. Getúlio Vargas, no regime do Estado Novo, apresentou um espetacular projeto de construção de casas populares. No tempo do IAP, do IAPTEC, do IAPC... Há em Porto Alegre uma vila popular com milhares de casas construídas pelo Dr. Getúlio Vargas.

Por que fracassou o plano? Porque veio a inflação, e as prestações passaram a ser de R\$5. E o plano acabou, pois não houve a renovação necessária do fundo para que o projeto fosse adiante.

Creio que o exemplo que mais se aproxima de onde queremos chegar ocorreu no Governo Itamar Franco. Foi uma iniciativa do Lula. Quando me procurou no gabinete do Senador Eduardo Suplicy – não sei qual era a sua intenção –, Lula queria que eu entregasse a sua proposta ao Governo, ao Ministro da Fazenda, ao Chefe da Casa Civil. Levei o projeto para casa e o analisei. Achei que era um grande projeto. Disse ao Presidente Itamar que aquele poderia ser o grande projeto do seu governo. O Presidente o aceitou. Levei um convite ao Lula e à equipe que montou o seu projeto para que fossem ao Palácio para discutir com o Presidente. O Lula levou um susto! Não esperava isso. Mas se preparou. Ele e sua equipe compareceram à reunião. Estava lá o Governo e seus Ministros, e o projeto foi debatido e lançado.

No comando, havia duas pessoas: o Betinho e o nosso querido Bispo de Duque de Caxias, que era olhado com muita restrição por muitas pessoas. Criou-se um Conselho com total autonomia. Os Ministros compareciam para dar a sua garantia. Mas as decisões do Conselho eram absolutamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> excedeu o dobro do tempo regimental. Concedo-lhe mais dez minutos para V. Ex<sup>a</sup> terminar o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É um exagero, Sr. Presidente. Fico emocionado com V. Ex<sup>a</sup>!

O Conselho atingiu a sociedade de forma muito emocionante. O ex-Presidente Itamar tinha mágoa do Betinho. Com todo o respeito à memória do Betinho, que foi um excepcional coordenador, quero dizer que ele fazia injustiça com o Itamar. O Betinho era um tradicional opositor e aceitou participar, com resistência ao projeto. Dom Mauro não! Dom Mauro aceitou e arregouçou as mangas. Betinho disse: "Aceito o projeto, mas essa não é a política que quero. Não quero política compensatória de dar comida para quem está passando fome. Quero conseguir trabalho para mudar o modelo econômico. Mas reconheço que há pessoas morrendo de fome. Portanto, temporariamente, vamos aceitar essa solução enquanto se busca outra".

O Conselho tinha autonomia. O Governo fornecia os recursos. O Governo determinava que as Forças Armadas fizessem a distribuição dos alimentos. O Governo determinava que as agências do Banco do Brasil estivessem à disposição dos Conselhos Mu-

nicipais. Mas quem decidia era Dom Mauro e o Betinho.

Antes de o Presidente Fernando Henrique assumir, estive no México. Pela primeira vez, eu exercia uma missão oficial. Como Chefe da Delegação do Brasil, fui à posse do Presidente do México, representando o Presidente Itamar Franco. Fui ali por um motivo: ver como funcionava o Plano de Solidariedade no México. Fiquei lá por três dias. Conversei com Ministros, com várias entidades e trouxe uma caixa de documentos.

Quando cheguei aqui, é verdade que Fernando Henrique me convidou para ser Líder do seu Governo. É verdade que fiquei emocionado. Agradeci o convite, mas não o aceitei, porque achei que eu não iria me acertar, que eu não poderia ajudá-lo, porque a sua frente tinha sido tão ampla, que eu não me identificaria com ela. Eu criaria mais problemas e, para evitá-los, agradeci o convite. E, modéstia à parte, quando ele me perguntou quem deveria substituir-me, eu sugeriu: "O Elcio Alvares, meu Vice-Líder, que tem o maior respeito de toda a Bancada". E ele indicou o Elcio Alvares. Quando voltei, conversei com Sua Excelência e entreguei aquela montanha de documentos à sua assessoria.

O México é um país infinitamente diferente do Brasil. No México, não há o desenvolvimento social existente no Brasil. O sindicato, o negócio do PRI e do partido único? Lá é difícil as coisas funcionarem. As entidades de amigos de bairro, as entidades sociais e religiosas, que funcionam aos milhares no Brasil, não existem no México.

O Plano de Solidariedade do México determinou que um grupo de 13 pessoas, salvo engano, pode reunir-se e decidir que vai fazer uma obra, uma creche, que vai asfaltar uma rua ou pôr paralelepídeo na frente das casas. Tomada a decisão, eles se reúnem e se dirigem ao Governo mexicano, que lhes fornece o dinheiro para a realização da obra.

No Brasil, isso é infinitamente mais fácil, porque aqui há milhares de entidades. Se, de repente, o Governo criasse um fundo de obras e entregasse o dinheiro não a empreiteiras, mas diretamente às entidades, para que estas fizessem obras sociais, como creche, escolinha ou um poço comunitário, tudo seria diferente.

Aqui está uma outra proposta que pode ser discutida.

O meu Governo, Senadora Marina Silva, foi pobre, humilde. Criei um movimento que se chamou Ação nas Vilas. Mensalmente, entravam no Palácio Piratini centenas de representantes de entidades.

Muitas delas iam ali com o PT à frente. O PT se infiltrou nessas entidades com muita categoria – e eu o respeito por isso. Esses representantes chegavam ao Palácio e faziam propostas.

Nunca me esqueço do momento em que mais me emocionei em minha vida política, quando André Foster, Presidente da Metroplan – V. Ex<sup>a</sup> o conheceu bem –, levou-me para visitar uma favela. Saímos da burguesia da Zona Sul e entrávamos numa favela cruel. Ela era atravessada, pelos dois lados, por um fosso, que era um esgoto. De um lado e de outro do fosso, estava a favela. Quando estive lá, o Foster estava assinando um termo de compromisso com o pessoal da favela: ele daria um cheque, o Governo daria a assessoria técnica, e eles fariam o trabalho. O dinheiro lhes era entregue, e eles fariam o trabalho. Seis meses depois voltei lá para – inaugurar não, porque nunca inaugurei obra no meu Governo – visitar a obra, e eles me prepararam uma surpresa. Com o dinheiro que lhes tínhamos dado, aterraram o bueiro. Assim, desapareceu o esgoto a céu aberto, aquele riacho. Além disso, arrumaram uma pedreira e calçaram a rua com paralelepípedos. Ali não existia luz, era escuridão total, mas eles conseguiram uns dez ou quinze bicos de luz e os instalaram. Colocaram seis ou oito bancos e plantaram flores. Nunca vi gente tão feliz, tão satisfeita como aquelas pessoas que, depois de conviveram com o esgoto, com o barro e com o pó, de repente, viraram gente. E o cheque lhes era entregue nas mãos! Não tive um só caso de problema: todo fim de mês, chegávamos lá, e o presidente da entidade recebia o cheque em mãos. A obra tinha sido feita, catalogada. O Governo dava a assessoria, determinando: "é essa a obra que vocês vão fazer." E quem comprava o material e executava eram eles. Eram somente obras de assistência social absolutamente necessárias. Será que isso não pode ser feito no Brasil? Quando fui Ministro do Presidente José Sarney, ele fez uma afirmativa que nunca me esqueci: "O que mais me dói, como Presidente da República, é saber que, de todo o dinheiro que destino e dou para assistência social, apenas 10% chega lá na ponta; 90% perdem-se pelo caminho". Essas questões deveriam estar sendo analisadas na nossa Comissão, ou seja, a maneira de fazer com que tudo chegue ao seu destino.

Quando a nobre Senadora Marina Silva falou em criar o orçamento social, V. S. Ex<sup>a</sup> pensou nisso. V. Ex<sup>a</sup> pensou em criar um orçamento social dentro do Orçamento, onde as verbas destinadas ao social não ficariam em um poço aberto e comum de uso geral. Não. Teria uso particular e fiscalização da sociedade.

Se não formos por esse caminho, se não fizermos isso agora, quando há unanimidade em torno da Comissão, quando há na Comissão sincera disposição de acertar, quando o Brasil atravessa uma hora trágica e quando todos concordam em que é preciso fazer alguma coisa, eu não sei quando o faremos.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, que soube compreender que se trata de um assunto essencial. E mais essencial ainda é ouvir agora a voz mais importante: a da Senadora Marina Silva. Acredito que se nós, um grupo de Senadores, estamos aqui neste momento, poderemos antecipar um debate público e aberto sobre o que se pretende fazer na quarta-feira.

Sr. Presidente, muito obrigado, mais uma vez, pela emoção de ter falado sob a tranquila e serena Presidência de V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro – já havia mencionado anteriormente – o quanto é importante para o Congresso Nacional, para o Senado e para aqueles que, com certeza, nos acompanham neste momento, estarmos, nesta manhã de sexta-feira – comigo já são três oradores –, abordando os trabalhos que ainda serão realizados pela Comissão criada pelo Congresso para apresentar medidas de combate à pobreza.

Os que me antecederam já falaram que a Comissão surgiu no bojo da discussão do projeto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a criação de um fundo para combater a pobreza. Na oportunidade, teríamos dois caminhos a serem percorridos: um, apontando no sentido de que, pelas razões expostas pelo Senador Pedro Simon, segundo as quais em função da sua trajetória política, em razão de ser um político conservador, de ser da base de sustentação do Governo, o Senador Antonio Carlos Magalhães não teria credibilidade para apresentar projetos dessa natureza. Outro caminho seria o de, diante dessa oportunidade, nos debruçarmos sobre o tema, sem preconceito algum, e fazermos o que a sociedade espera que seja feito pelo Congresso Nacional: o fato de entrarmos no mérito da discussão, uma discussão para ontem, emergencial, de buscarmos medidas para combater a pobreza no nosso País.

A sugestão da criação de uma Comissão Mista pelo Congresso Nacional, aprovada, por unanimidade, com a aquiescência de todos os Líderes na Câmara e no Senado, foi a alternativa por mim apresentada para seguir esse outro raciocínio, e não aquele de ficarmos fazendo patrulhamento ideológico e de, com isso, perdermos tempo e a oportunidade de discutirmos a questão essencial para este País que é combater a miséria, o desemprego, o aviltamento das condições humanas de sobrevivência e de existência com dignidade.

Devo dizer também que, com surpresa, observei, quando apresentei o requerimento, a disposição – inclusive do Senador Antonio Carlos – de que a Comissão fosse criada, de que se convocasse no dia seguinte o Congresso Nacional para aprovar o requerimento. Faço esse registro por uma questão de justiça.

A diluição do debate dentro da Comissão, não mais em torno da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães ou da proposta histórica e conhecida por todo o Brasil do meu querido e amigo Senador Eduardo Suplicy da criação de um Programa de Renda Mínima, instituindo uma renda de cidadania para todos os brasileiros, como S. Ex<sup>a</sup>, com muita justiça e conhecimento de causa, advoga, ou ainda a proposta do próprio ex-Senador e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso de uma taxação sobre as grandes fortunas, a diluição dessa discussão, a meu ver, foi um resultado muito importante. Até porque, em se tratando de um tema tão significativo para o povo brasileiro, não nos brigar pela autoria da iniciativa ou querer saber quem será o pai dos pobres. Aliás, essa visão de que os pobres devem ser tratados de forma paternalista, clientelista, aviltando-lhes a cidadania, é que faz com que esse modelo perverso se reproduza.

As pessoas não precisam de pais e de mães para defender seus direitos. Precisam de instituições, precisam de políticas públicas, de investimentos e esforço da sociedade para que esses problemas sejam resolvidos sem que os cidadãos tenham que ficar necessariamente tuteladas a essa ou àquela posição, a essa ou àquela pessoa. Acho que a Comissão cumpriu e está cumprindo com esse papel.

Sr. Presidente, concordo inteiramente com o Senador Simon: os debates foram altamente significativos. A presença dos técnicos do IPEA, a presença de professores de universidades, a presença de pessoas com experiência na sociedade, como o Dom Mauro Morelli, a presença de pessoas com experiência no Executivo, como o Prefeito de Campinas e o ex-Governador Cristovam, enriqueceram, com suas

vivências, o conhecimento dos Parlamentares e do Congresso Nacional. Por termos um grupo de 19 Deputados e 19 Senadores que adentraram nessa problemática, hoje podemos dizer que esses Parlamentares estão além de um conhecimento empírico têm, para alguns, e além de um conhecimento mais sistematizado, para outros, com relação aos problemas de miséria. As visitas que fizemos à Zona da Mata, em Pernambuco; aos três Municípios mais pobres do País, em Alagoas; à população de rua do Estado de São Paulo; ao "caleião" de Pinheiros; aos menores da Febem e às mães desses menores, com certeza foi um grande aprendizado para toda a Comissão.

No entanto, a Comissão não tem caráter acadêmico, não tem a delegação de fazer um levantamento etnográfico da situação da pobreza do nosso País. A função da Comissão é apresentar medidas para erradicação da pobreza, o que talvez fosse uma certa pretensão, como muito bem colocou o nosso querido professor e economista Celso Furtado. Para a nossa Comissão foi um orgulho tê-lo ouvido em sua residência no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, os dados que tivemos a oportunidade de alcançar têm uma significância muito especial para a Região Norte. Segundo dados apresentados pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a Região Norte é a única do Brasil que cresceu em número proporcional ao crescimento do número de indigentes nesta década. Esses dados, de acordo com matéria de jornal que aqui tenho, foram aproveitados pelo Deputado Roberto Brant. Indica mais ainda o estudo apresentado pelo IPEA: na região Norte, o número de miseráveis aumentou em quatro dos sete Estados durante esta década. O avanço mais brutal ocorreu em Roraima – dado importante para o Senador Romero Jucá – onde, em 1990, não existiam famílias em nível de indigência – era apenas 0,81% do total. Em 1997, conforme o mesmo instituto de pesquisa, o percentual havia pulado para 6,22%. Na Amazônia, o número de indigentes quase dobrou, passando de 9,81% para 17,07%. No Amapá, o salto foi parecido: de 9,4% para 19,49%. O maior percentual de pobreza extrema na região Norte é o do Estado do Tocantins, que aumentou de 30,55%, em 1990, para 31,84%, 7 anos depois.

Faço questão de mencionar os dados referentes à nossa Região por se tratar de uma das regiões para as quais os estudos não apontam o mesmo grau de dramaticidade, como acontece com relação ao Nordeste. Talvez isso ocorra porque não havia pes-

quisas, dados nos quais pudéssemos nos basear. Entretanto, quando algum técnico ou alguma instituição de pesquisa se dispõe a verificar a situação de pobreza na nossa região, com certeza vai encontrar dados que demonstrem a realidade.

Dramático, como falei anteriormente, é que no Nordeste, há a desculpa da ausência de água; no Norte, estamos, como diria um bom nortista, "boiando em cima das águas".

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC)** – Concedo o aparte ao ilustre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup>, assim como fez o Senador Pedro Simon, fere um tema da ordem do dia não apenas do ponto de vista político, mas das consciências brasileiras. Sem dúvida alguma, é triste ver que a nossa região apresenta os dados que V. Ex<sup>a</sup> mostrou. Mais triste ainda é verificar que o meu Estado de Roraima, nos últimos anos, foi o Estado que mais cresceu em níveis de miséria, de indigência, de falta de condições, enfim, de pobreza absoluta. Isso representa, sem dúvida, primeiro, ausência de uma ação nacional social para combater a carência da população. Isso é claro, isso tem ficado claro nos debates. Representa também, no caso da Amazônia, a ausência de uma política de desenvolvimento que resgate a população daquela situação de pobreza, por meio de um desenvolvimento auto-sustentável e do respeito às populações indígenas e ao meio ambiente, mas como uma ação permanente. No caso de Roraima, esses dados demonstram também a ausência de um plano de desenvolvimento, com uma postura equivocada de ocupação e de gastos públicos; uma postura equivocada que redunda na pior qualidade de vida da população. Ou seja, a população de Roraima, assim como a população da Amazônia, pioraram em sua qualidade de vida nos últimos anos. Essa questão deve ser colocada de forma clara. V. Ex<sup>a</sup> tem razão também quando diz que esses dados, muitas vezes, não são repassados para a sociedade porque, na verdade, a Amazônia não é pesquisada. É difícil pesquisar a Amazônia. É difícil sair pelos rios, visitar as populações ribeirinhas; é difícil embrenhar-se numa estrada vicinal em que normalmente os carros atolam. A população da Amazônia, em sua grande maioria, está entregue à própria sorte, o que, de certa forma, inibe o levantamento dos dados e, mais do que isso, impede a própria divulgação pela mídia. É muito mais fácil para a mídia divulgar situações de pobreza do Nordeste ou das grandes capitais do que passar as informações

relativas à Amazônia, porque é difícil andar por lá, é difícil coletar esses dados. É importante que nós, da Amazônia, e a sociedade brasileira tenhamos esse conhecimento e cobremos uma ação concreta. A Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas da pobreza e a ações que podem ser adotadas contra ela tem uma tarefa fundamental, que é a de explicitar e clarificar esses desniveis para a sociedade, enquanto nós, Parlamentares da região, temos de cobrar ações concretas que possam efetivamente qualificar intervenções que diminuam esse grave drama que estamos vendo. Infelizmente – volto a um tema que discutimos nesta semana –, na hora de votarmos fatos concretos, como o projeto apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, que trata do FPE e de uma pequena remuneração por conta das questões de demarcação de terras indígenas, de reservas ambientais e outras características que a Amazônia representa, na hora de votarmos favoravelmente, de realizarmos ações concretas para acabar com esse desnível regional, ocorre, a exemplo do que vemos no restante do País, que o discurso não se torna realidade. Naturalmente, é bonito falar, mas, na hora de realizar, poucos abrem mão de algo em favor dos mais carentes. Foi assim com a questão da Amazônia; está sendo assim com a questão da pobreza. Trata-se de uma decisão política e social que o País tem de tomar e que devemos cobrar. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações, Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e o incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Os desniveis sociais e a pobreza do Norte e Nordeste são fruto, primeiro, de uma política macroeconômica que privilegia o lucro e os grandes investimentos em detrimento das ações sociais de geração de emprego e de oportunidades para que as pessoas possam viver com dignidade; ao mesmo tempo, também é fruto do descaso, da ação dos governantes locais que não apontam para a criação de programas de desenvolvimento voltados para a incorporação dos grandes contingentes, principalmente na Amazônia, após a desestruturação da economia extrativista. Hoje, o Estado do Amazonas tem 75% da população vivendo em Manaus, no entorno da Zona Franca. Aquilo é realmente uma bomba-relógio, e não há como se pensar num modelo de desenvolvimento para aquele Estado sem considerarmos o problema gerado a partir, sob o meu ponto de vista, de uma visão equivocada segundo a qual nossos produtos naturais, nossa matéria-prima não foi processada de forma correta tanto do ponto de vista ambiental quanto social. Isso gerou um modelo de

economia dependente, com sérios problemas sociais e de infra-estrutura. O mesmo se repete em vários Estados. O meu Estado, o pequeno Estado do Acre, possui hoje 53% da população vivendo na capital, que é Rio Branco.

De sorte, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, que a combinação de modelos perversos no plano nacional e de modelos mais perversos ainda nos planos local e regional faz com que essas desigualdades sociais possam ocorrer. Para se ter uma idéia do que ocorre em termos de macropolítica, de concentração de renda e de falta de oportunidades para o maior número de brasileiros, temos os seguintes dados que foram levantados pelos pesquisadores do nosso País, inclusive por técnicos do Ipea: somados os 20% mais ricos, uma população de 32 milhões de pessoas e 8 milhões de famílias se apropriam de quase 65% da renda nacional, ficando 27% para os restantes – 40% da população –, que integram os extratos de rendas média e média baixa do nosso País. São dados alarmantes visto que a concentração de renda, de riqueza e de patrimônio faz com que os despossuídos, que são 78 milhões, não tenham as mínimas condições de evoluir social e culturalmente, enfim, em todos os aspectos da vida.

É importante ressaltar que esse quadro se reflete com maior ou menor gravidade nas diversas regiões do País. A melhor distribuição de renda verifica-se em São Paulo, onde os 40% mais pobres da população detêm 10,3% da renda estadual, enquanto os 10% mais ricos recebem 42,1%. No outro extremo, a Região Nordeste apresenta a pior distribuição: os 40% mais pobres recebem 7,5% da renda regional, contra 52,1% recebidos pelos 10% mais ricos.

Esses não são dados fornecidos pela Oposição. São de pesquisadores, de estudiosos, seja do Ipea, do IBGE, da Fundação Getúlio Vargas ou da UFRJ. Qualquer pesquisador que adentre nos detalhes da exclusão social e do modelo da concentração de renda que temos em nosso País irá verificar que o Brasil detém um dos maiores e mais perversos índices de concentração de renda.

Sr. Presidente, toda essa discussão foi muito significativa, porque estimulou o debate na sociedade, nas instituições de pesquisa, nos meios de comunicação. Inclusive, tivemos uma pesquisa realizada pelo Vox Populi, a pedido da Confederação Nacional de Transportes, sobre a pobreza no País. As perguntas são várias, mas vou resumir apenas as que considerei mais significativas. Diante da seguinte afirmação: "A pobreza nunca vai se resolver porque sempre houve pobres e ricos", 35% concordam com essa afir-

mação, ou seja, de que ser pobre é, de certa forma, um designio já preestabelecido por Deus. Infelizmente isso faz parte do nosso imaginário popular na ordem de 35%.

Há uma outra afirmação importante: "A pobreza só vai diminuir se o Brasil voltar a crescer". Cinquenta e seis por cento das pessoas entrevistadas concordam que o Brasil só vai diminuir os seus índices de pobreza se voltar a crescer. Ou seja, é uma sinalização de que a política e o modelo que concentra as suas atividades, voltados para o capital financeiro, para a especulação, não correspondem aos anseios da sociedade brasileira.

Uma outra afirmação: "A pobreza só vai diminuir na hora em que a sociedade toda resolver enfrentar esse problema". Sessenta e quatro por cento dos entrevistados concordam com que a pobreza só será resolvida se houver um envolvimento global da sociedade, do Governo, das instituições, do Congresso, e assim por diante.

Diante dessa afirmação, temos uma aparente contradição. Ao mesmo tempo em que a sociedade responde, em 64%, que a tarefa de combater a pobreza deva ser um esforço de toda sociedade brasileira, combinando ações da sociedade civil com ações das instituições públicas, temos uma outra afirmação que parece entrar em contradição: "A pobreza só vai diminuir se o Presidente Fernando Henrique Cardoso der prioridade a esse problema". Sessenta e cinco por cento dos entrevistados acreditam que só se resolverá o problema da pobreza se o Presidente Fernando Henrique Cardoso der prioridade ao mesmo.

Ao mesmo tempo em que temos uma idéia de que deva ser um esforço nacional da sociedade e do governo, a nossa visão presidencialista, a nossa cultura, onde tudo está focado na figura do Presidente, em sendo colocada essa figura em destaque, como sendo aquele que teria responsabilidade de resolver a questão da pobreza, ai 65% dizem que só se resolverá se Sua Excelência assumi-la como prioridade. Agora, em parte, e eu até diria que as duas afirmativas estão corretas e não se constituem uma contradição. Um governo pode, sim, um Presidente da República pode ajudar a resolver a pobreza priorizando-a, mas fazendo com que esse processo de resolução seja um processo aberto, democrático, combinando a democracia representativa com a democracia direta, que é um dos legados importantes da Constituição de 88. O fato de o governante ser o operador das macropolíticas, de ser de certa forma uma espécie de líder na aplicação dessas políticas não significa necessariamente que deva ser um modelo centralizado, apenas a partir da visão

do dirigente de plantão, mas que ele pode ser um estimulador de políticas públicas democraticamente discutidas, democraticamente fiscalizadas e aplicadas pela sociedade, em parceria com elas.

Acredito e repito isso – não me canso de repetir –: somos eleitos para representar as pessoas, não é para substituí-las. Por mais competência que tenhamos, por mais capacidade técnica e operativa que tenhamos, não seremos capazes de substituir a força viva, criativa, inventiva da sociedade como um todo. Muitas vezes um professor, em uma universidade, com as suas informações, com a sua capacidade de operar processos criativos e inventivos, é muito mais poderoso e eficaz do que um Senador nesta tribuna. Por outro lado, um Senador, nesta tribuna, que tem a humildade ou mesmo a inteligência, eu diria, de operar, reconhecendo essas contribuições da sociedade, das instituições de pesquisa, pode se transformar numa potência.

Sempre digo que não devemos ter a pretensão de querer ser o impulsor de tudo. Sempre vejo a figura do arco e da flecha. Existe um momento em que se é o arco que impulsiona a flecha; em algum outro momento, a flecha que é impulsionada pelo arco. Assim, fazemos um todo que não funciona de forma isolada. Assim é a sociedade e assim devem se comportar as instituições na sua relação com ela, e vice-versa. Em alguns momentos, a sociedade é o arco que impulsiona a flecha, para que os políticos se mobilizem, para que as instituições funcionem, seja para operar, seja para se refazerem ou até mesmo para serem completamente modificadas ou até destituídas, como a sociedade fez com o presidente corrupto Fernando Collor de Mello.

Em outras oportunidades, os políticos são o arco, impulsionam a sociedade, como se esta fosse uma flecha, disponibilizando os meios, as estruturas, as oportunidades.

Sempre digo que todas as pessoas são capazes, o que lhes falta é a oportunidade, as condições necessárias para que desenvolvam as suas potencialidades.

De sorte que essas pesquisas são significativas. Agora, de nada adianta todo esse debate, ele virará proselitismo, discussão acadêmica. Não sou contra a discussão acadêmica, mas ela tem o seu espaço, o seu recorte, o lugar onde deve se realizar, com toda a profundidade. No Congresso Nacional, ela deve ter um sentido prático, e um sentido prático emergente, emergencial, é urgente. Por quê? Há um consenso na sociedade. Todos somos contra a miséria. Todos somos a favor de que sejam tomadas medi-

das para combater a pobreza. Se esse consenso existe, por que ele não se traduz na prática?

Existe um ensinamento bíblico que diz que a árvore se conhece pelos frutos que ela fornece e que uma árvore estéril deve ser cortada e jogada na fogueira. O próprio Jesus Cristo fez uma demonstração disso. Quando ele passou em uma figueira bonita, frondosa, cheia de folhas, de ramos, muito verde, tentou buscar algumas frutas para saciar a fome de seus discípulos, mas não havia fruto algum. Ele, então, a amaldiçoou dizendo: "A partir de hoje tu não existes. Tu morrerás." E a figueira secou. Ele demonstrou concretamente que quando a pessoa diz uma coisa e faz outra, não dá os frutos que deveriam ser dados, ela se iguala àquela figueira seca. A Comissão não pode ser uma figueira seca. O relatório não pode ser alguns frutos murchos a apresentar para a sociedade, como se isso fosse, digamos assim, um cala boca àqueles que esperam uma resposta do Congresso Nacional.

Fiquei bastante entristecida quando li, nos jornais de circulação nacional, a afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com todo o respeito pela figura do Presidente. Não sou daquelas que acreditam que Sua Excelência deva resolver o problema sozinho. Não! Pelo contrário, o Presidente deve estimular a sociedade a ajudar a construir as soluções. Mas nas suas declarações em Cuba, o Presidente Fernando Henrique se disse contra a utilização dos oito centésimos da CPMF para combater a pobreza. Não entro no mérito aqui com relação à proposta, mas quero dizer que o Presidente afirmou ser contra porque o Brasil, segundo Sua Excelência, já tem um nível elevado de gastos sociais, da ordem de 20% do nosso Produto Interno Bruto, incluindo também ali as questões ligadas à Previdência. Assim, segundo o Presidente, 20% do nosso Produto Interno Bruto já são investidos na área social, não sendo, portanto, necessário um fundo ou a utilização de recursos da CPMF para esse fim, e assim por diante. E diz o seguinte:

"A questão da pobreza é utilizar bem o dinheiro disponível".

É o que consta, entre aspas, no jornal Folha de São Paulo, de quarta-feira, dia 17 de novembro.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, consegui ver concretamente um gesto de humildade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Realmente, ou é humildade, ou Sua Excelência, está assumindo a incompetência do Governo no trato da questão social, porque admite que o Brasil já gasta 20% do seu Produto Interno Bruto na área social e em seguida diz que não precisamos fazer mais nada, que o que temos de fazer é utilizar bem os recursos.

Ora, Sr. Presidente, ficar quatro anos na Presidência da República, depois mais um ano, e chegar à conclusão de que gasta 20% e que é necessário utilizar bem os recursos é assumir que está sendo incompetente ou assumir que, realmente, o Governo utiliza mal os recursos de má-fé. Ou é má-fé, ou é incompetência, incapacidade de gestão.

Quero que esse aparente gesto de humildade fique registrado no Congresso Nacional, para que o povo brasileiro observe que, entre o discurso e a prática, muitas vezes utilizam-se determinados argumentos como justificativa de não ir além daquilo que é o aparentemente possível.

Vejam que 20% do Produto Interno Bruto é realmente um investimento gigantesco! Se esse dinheiro está sendo mal usado, eu, como Presidente da República, talvez por não ter a competência, a erudição e todos os títulos de doutor *honoris causa* do nosso Presidente – estou apenas fazendo uma comparação – precisaria de dois anos para fazer essa constatação. Eu não precisaria de cinco anos! Sua Excelência tem todos esses títulos, conta com uma equipe que realmente tem no sangue a erudição, tem o trato da academia, tem toda a competência e a arrogância que muitas vezes lhe é peculiar. Levar cinco anos para descobrir que os recursos estão sendo mal aplicados, que não é preciso mais dinheiro, que é preciso fazer as coisas corretamente!

Sinceramente, Sr. Presidente, isso me deixou deveras triste e sentindo uma sensação de impotência. Isso porque a nossa Comissão pretende colocar nas mãos do Governo que está operando essa política – ele mesmo admite que investe 20% do Produto Interno Bruto e que esses recursos não estão sendo utilizados corretamente – a definição dos membros do conselho. São nove: cinco do Governo e quatro da sociedade. A maioria é do Governo, porque são cinco. Ambos são indicados pelo Presidente da República, com atribuições que serão regulamentadas pelo Presidente da República. Isso significa que o conselho vai ser a continuidade disso que assume aqui o nosso Presidente, a não ser que ele faça uma severa auto-crítica a partir dessa declaração e que sua equipe seja, digamos assim, admoestada para aplicar corretamente os recursos que Sua Excelência diz estar aplicando na área social.

Há outro aspecto, Sr. Presidente, que eu gostaria de aqui mencionar. Aí, vamos parar de falar na casa dos outros, que é também a nossa casa, e vamos entrar no "x" da questão, para concluir.

Refiro-me ao relatório apresentado pelo Deputado Roberto Brant. Devo registrar que o Relator teve

um procedimento democrático no trato das discussões, esforçando-se, com a sua equipe, com a sua assessoria, com as pessoas que o ajudaram a produzir o relatório, em apresentar uma peça à Comissão com qualidade técnica. Entretanto, tenho críticas a fazer à qualidade política das propostas, e não são pequenas, porque saímos de uma discussão inicial, em que o Senador Antonio Carlos Magalhães propunha um fundo, que ao fim teria como resultado R\$8 bilhões para o combate à pobreza, e a Comissão conclui por um instrumento com um outro fundo, diminuindo fontes, em que o resultado, em termos de recursos, cai para R\$4 bilhões. Ora, ficamos três meses debatendo para termos a mesma matriz de proposta, com apenas um detalhe: a diminuição dos recursos. Foi isso que aconteceu.

Embora comprehenda que há abertura na Comissão para o debate, estamos trabalhando no sentido de apresentar sugestões, porque essa discussão não se destina apenas a aproveitar o espaço em que representantes das diversas posições ideológicas discutem pobreza para marcar uma posição. Não! Quem visitou a Zona da Mata, os Municípios mais pobres de Alagoas, as regiões de São Paulo, as populações de rua, não tem o direito de marcar posição pura e simplesmente. Temos de entrar no mérito e apresentar medidas concretas.

Por isso, estamos defendendo a idéia do orçamento social: destacar, dentro do Orçamento, recursos para investimentos de combate à pobreza, com verbas vinculadas, que não podem ser remanejadas nem contingenciadas. Que esse conselho tenha uma atribuição de operar as políticas públicas, mas que não seja uma indicação, pura e simplesmente, do Presidente. Que ele seja paritário e que, no seu recorte, os representantes do governo sejam indicados pelo governo e os representantes da sociedade, pela sociedade. Dá mais trabalho, mas, para mim, isso é exercitar a democracia que todos reivindicamos. Que o orçamento social já fique agora no Orçamento para o ano 2000, até porque há boa vontade do Relator do Orçamento e do PPA. Pelo menos foi o que manifestou à Comissão o Relator do Orçamento e a esta Senadora o Relator do PPA: que há abertura para buscarmos esses recursos.

Um outro aspecto: quando o nosso Relator – e aí devo reconhecer – coloca como prioridade operar políticas públicas voltadas para a população de 0 a 14 anos por entender que é um investimento no agora, mas também no futuro, para não comprometer o futuro dessas crianças e desses jovens, acertadamente ele faz esse recorte e essa a focalização. No entanto, o pobre não é apenas o que tem filhos. As pessoas

que não têm filhos por algum motivo precisam de ajuda e, neste sentido, estamos acrescendo a idéia de que quem está na linha de indigência, embora não tenha família, deva ser também contemplado.

Há ainda outra questão: a definição de quem teria direito a uma renda de cidadania, proposta pelo nosso Relator, Deputado Roberto Brant, na forma de um bônus, não pode ser atribuição do Conselho. Não pode, porque poderá virar uma forma de direcionamento político em que não tenhamos critérios universais para definir quais são aquelas pessoas que devem ser beneficiadas.

Nesse sentido, concordo inteiramente com o Senador Eduardo Suplicy: a definição de quais são aqueles brasileiros e brasileiras que terão direito a uma renda de cidadania deve ser uma decisão do Congresso Nacional. Não podemos transferir essa responsabilidade para o conselho, seja nacional, estadual ou municipal, sob pena de estarmos fazendo com que os cidadãos brasileiros, ao invés de terem um meio de cidadania para ter uma certa independência na busca de um trabalho e na construção de sua vida, possam ser tutelados por aqueles que irão definir quem tem ou não direito ao benefício.

Sr. Presidente, já concluindo, entendo que esse benefício deva ser concedido igualmente ao das pessoas que têm deficiências físicas e dos idosos: em se comprovando a condição de deficiente físico, idoso ou trabalhador rural, obtém-se a aposentadoria. Do mesmo modo, em sendo pobre, tipificado por lei, deve ser possível requerer-se o benefício à renda de cidadania.

De sorte, Sr. Presidente, que a quarta-feira será um dia decisivo para essa discussão, e fico feliz por ter trabalhado com parlamentares de diferentes matizes ideológicas, como os Deputados Feu Rosa, Claudio Cajado, Luiza Erundina, Alceu Collares. Durante todo o tempo, convivi com o batalhador Senador Eduardo Suplicy, visitando os locais. Conheci a experiência do Padre Júlio Lancelotti.

Na minha opinião, o Congresso Nacional deve uma homenagem àquele homem de Deus, que tem dedicado a sua vida aos menores, à população de rua, às crianças aidéticas. Ainda bem que Deus coloca no mundo esses anjos encarnados, materializados, para cuidar daqueles que são esquecidos pelas políticas públicas e, muitas vezes, pela sociedade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA MARINA SILVA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**COMENTÁRIOS PRELIMINARES AO RELATÓRIO FINAL DA  
Comissão de Combate À Pobreza**

*"Comissão mista especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais"*

Brasília, 18 de novembro de 1999

- O Congresso Nacional tem a oportunidade e o compromisso histórico de propor alternativas factíveis e efetivas – de cunho estrutural, mas também de caráter emergencial –, destinadas ao combate à pobreza;

- O Relatório Final da Comissão Mista de Combate à Pobreza, apresentado pelo Deputado Roberto Brant (PFL – MG), deveria avançar para um conjunto de medidas concretas, com a indicação de valores, metas e prazos de execução;

- A criação de um Fundo Constitucional de Combate à Pobreza deve, necessariamente, contemplar – além da indicação das fontes –, a vinculação desse Fundo a um Programa Nacional de Combate à Pobreza e ao PPA – Plano Pluriannual de Investimentos, de maneira a que o Congresso Nacional disponha de um instrumento adicional para o acompanhamento da efetiva realização das atividades a serem propostas para o combate à pobreza;

- O Conselho Nacional de Solidariedade – CNS proposto pelo relator fica aquém das expectativas, visto que a idéia de "nove membros nomeados pelo Presidente da República" (mesmo considerando a menção feita à presença de "pelo menos quatro representantes da sociedade civil") nos parece insuficiente, de um lado por não garantir a representatividade que se pretende dar a este Conselho e, de outro, por lhe atribuir competências que devem ser da lei;

- Ainda em relação ao Conselho (CNS), que será responsável pela administração dos recursos do Fundo, merece destaque a determinação de outras atribuições previstas no Relatório:

- 1) "aprovar o planejamento das ações de combate à pobreza;

- 2) autorizar a aplicação dos recursos;

- 3) submeter o orçamento do Fundo ao Congresso Nacional; e

- 4) definir o universo dos beneficiários".

Nossa posição, em específico quanto a esta última atribuição, é de que se trata de matéria de lei, exigindo seu efetivo detalhamento, para se evitar o uso político dos recursos alocados no Fundo, que ficarão sob a responsabilidade do CNS.

- Para um Conselho desta natureza, entendemos que o mesmo deveria:

- 1) ser paritário e ter sua constituição definida pelo Congresso Nacional, nos termos da lei; e

- 2) incluir no rol de suas atribuições, a prestação de contas ao Congresso Nacional, na forma de Relatórios de Atividades Anuais.

**Resumo**

Considerando que as medidas indicadas no Relatório são insuficientes para o efetivo combate à pobreza do País – assinalando a focalização pretendida no Relatório Final – fato que nos leva a indicar, preliminarmente, as seguintes lacunas graves:

- **Dotações orçamentárias:** o Relatório (e a própria PEC que cria o Fundo) não contempla a criação do "Orçamento Social", hoje um consenso entre os membros da Comissão quanto à sua necessidade, visto ser este um procedimento para a efetiva alocação de

- recursos específicos no Combate à Pobreza, numa nova concepção orçamentária;
- Ausência de progressividade (transferência de renda):
  - 1) o Relatório não contemplou uma medida efetiva de transferência de renda dos segmentos mais ricos para os mais pobres; e
  - 2) não indicou, também, a criação de um imposto sobre as grandes fortunas.
- Programa de Renda Mínima:
  1. definição do universo dos potenciais beneficiários do Programa, na forma da lei, ampliando o alcance do programa de combate à pobreza, evitando-se a focalização apenas nos indigentes; ou ainda o
  2. estabelecimento de faixa adicional que contemple as famílias de indigentes que não possuam filhos.
- Ações no meio rural:
  1. necessidade de indicação de medidas destinadas a implementar o assentamento rural, em terras desapropriadas por interesse social, de 115 mil famílias que se encontram à beira das estradas;
  2. implementação de um projeto de agroindústria familiares vinculadas aos assentamentos rurais.
- Linhas de financiamento: ação específica no segmento do microcrédito, com recursos destinados aos micro empreendedores urbanos e aos pequenos produtores rurais; e
- PPA – 2000/2003: necessidade do vínculo das ações propostas ao PPA, particularmente ao Programa Nacional de Combate à Pobreza.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Roberto Requião, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, deu prosseguimento, com uma audiência pública, à discussão de duas emendas constitucionais que estão tramitando nesta Casa: uma, de minha autoria, de 26 de março de 1996, rearesentada em 24 de março de 1999, que tem agora o número 18, e uma outra, do Senador José Roberto Arruda, de nº 19, que trata do mesmo assunto.

E qual é esse assunto? É um assunto que, por sua extrema relevância e importância, está na pauta de discussões do Congresso brasileiro. Trata-se da discussão acerca da imputabilidade dos menores de 18 anos. Apresentei essa PEC em 1996, porque entendia – como entendo – ser de fundamental importância discutir a escalada de violência que tem engolfado os jovens e as crianças do nosso País.

Ao apresentar a PEC, discordando de outras propostas que estão tramitando, propus a redução da idade de imputabilidade para os 16 anos apenas quando cometidos alguns crimes: crimes contra a vida, contra o patrimônio – quando cometidos com violência e grave ameaça à pessoa – e tráfico de drogas.

E por que isso, Sr. Presidente? Porque os dados demonstram que, nos últimos anos, cresceu o número de crianças e jovens do nosso País que se tornaram vítimas do crime organizado. Eles passaram a ser cooptados pelos chefes do tráfico como forma de fugirem os mesmos chefes da punição pelos crimes que cometem.

Os dados demonstram que a cada dia utilizam-se mais jovens no tráfico de drogas, inclusive nas escolas. Os dados demonstram também que, cada vez mais, jovens são utilizados como matadores – são, inclusive, responsáveis por chacinas –, tendo em vista a impossibilidade de sofrerem punição mais rigorosa, na forma da lei.

Participou da discussão de ontem o Senador José Roberto Arruda, autor de outra emenda que trata dessa questão. Infelizmente, não pude estar presente, porque, como relator do Orçamento, estava participando de uma discussão no Ministério do Planejamento, fechando entendimentos para votarmos, ainda este ano, a proposta orçamentária do Governo Federal.

A discussão foi bastante profícua: demonstraram, o Relator das PECs, que estão tramitando em conjunto, Senador Amir Lando; o Professor Licínio Léal Barbosa, da Universidade Federal de Goiás; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Francisco de Assis Toledo; a Jornalista Valéria Velasco, e outras pessoas, que esse importante tema está na ordem do dia e que a grande massa da opinião pública quer uma saída para o que acontece hoje. Não é possível manter a impunidade nos níveis em que se encontra.

O assunto é extremamente polêmico. Haverá os que dirão que só irão para a cadeia os jovens pobres. Mas, de qualquer maneira, é preciso discutir essa questão para se dar um basta à situação de violência na qual o jovem agressor é também uma vítima – ocorre aquilo que mencionei anteriormente: o jovem está sendo arregimentado; o jovem, hoje, é buscado pelas gangues, pelos traficantes, porque tem uma situação de imputabilidade diferenciada da do restante dos brasileiros.

Espero que o Senador Amir Lando tenha o condão de ampliar essa discussão. Que possa S.

Ex<sup>a</sup> promover o confronto de opiniões entre os segmentos que são contrários e os segmentos que são a favor; que possa levar em conta o clamor da opinião pública, que, hoje, na sua grande maioria, quer um tipo de punição. Precisamos também buscar caminhos para que não ocorra com o jovem infrator o que ocorre hoje nas Febems brasileiras. Esse é um fato grave, de cuja discussão o Poder Político não pode se afastar, Sr. Presidente.

Registro, portanto, com satisfação, o debate de ontem e o competente trabalho que está sendo feito pelo Senador Amir Lando, de buscar compatibilizar as idéias, ampliar a discussão e efetivamente dar condições para que a sociedade brasileira discuta e aprove uma legislação contemporânea.

É bom lembrar que muitos países reduziram a idade de imputabilidade. Na França, a imputabilidade começa a partir dos 13 anos; na Itália, aos 14 anos; na Inglaterra, aos 10 anos. Portanto, vemos que países avançados, onde a violência também tem se ampliado, já estão tomando as suas providências. É claro que o modelo brasileiro é diferente do modelo desses países, mas não custa levar em conta experiências no debate que queremos promover.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também registrar uma questão local, do meu Estado. Trata-se de correspondência que recebi da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Roraima, Amer, encaminhando carta que foi entregue ao Governador do Estado, Sr. Neudo Campos. A Associação dos Microempresários do Estado reclama da falta de segurança, do arrocho fiscal e da falta de pagamento que grassa hoje no Estado, quebrando muitas empresas.

Lerei apenas alguns trechos da carta e pedirei que a mesma seja dada como lida.

Senhor Governador:

Não é possível mais segurar o grito de alerta. A angústia, o sofrimento e o medo nos empurraram para as ruas. O que eram sussurros ouvidos e ditos em nossas reuniões, igrejas, estabelecimentos e residências não pode mais ser contido.

(...)

A violência que se abate sobre o Estado não tem precedente na história local. Somos uma sociedade pequena, pouco complexa e com baixo nível de cidadania. Os roubos, assaltos, estupros e assassinatos que se repetem com assiduidade macabra fazem Roraima parecer um teatro de guerra

civil. Estamos todos vivendo sob a impressão de que imediatamente será a nossa vez.

O pior disso tudo é que não enxergamos uma réstia de luz no final do túnel que nos anime a esperar o fim do pesadelo. Ele parece infundável. É desesperador ver o quadro geral de violência avançar sobre todos nós e verificar a impotência e mesmo o descaso do Estado no cumprir de suas finalidades constitucionais.

Enquanto dá show de inapetência no cumprimento de suas funções essenciais, o Estado, em todas as suas dimensões, confisca de forma avassaladora a riqueza nacional que deveria ser, por primazia, dà sociedade que trabalha e produz. Em resposta aos péssimos serviços públicos que presta, alheio aos reclames populares, prefere o Estado espalhar fiscais para aumentar ainda mais a arrecadação de impostos, cuja destinação de boa parte, segundo o que divulga a imprensa, não beneficia a comunidade.

(...)

Os homens e mulheres que trabalham e estudam em Roraima exigem ações concretas e de imediato contra a violência. Os fornecedores exigem que o Governo acabe com os privilégios e pague os seus débitos aos fornecedores, independente de que estes participem, ou não, do círculo íntimo familiar, empresarial, de compadria ou de interesse político.

Homens e mulheres, de todas as idades, deste Estado, esperam que os poderes públicos, entre os quais a Justiça, o Ministério Público e o Tribunal de Contas estaduais, se unam para que Roraima seja transformada numa sociedade sã e que respeite a coisa pública como propriedade de todos e não de meia dúzia de privilegiados.

Finalmente, todos nós que estamos nas ruas concitamos as instituições da sociedade civil, sejam de representação patronal, de trabalhadores, profissionais, políticas ou de outra natureza, a exercerem seus papéis com raça e coragem, extirpando do meio aqueles que usam essas instituições como biombo para proteger interesses pessoais. Só uma sociedade organizada e atuante é capaz de elevar o nível de cidadania

do povo e de exigir que os órgãos públicos cumpram suas obrigações.

Quem sabe faz a hora, não espera acontecer!

Diretoria da Amer

Edilberto Veras, Presidente, e demais diretores.

Quero, Sr. Presidente, registrar esta carta da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Roraima é hipotecar a minha solidariedade e o meu apoio não só a essa associação, mas a todas as entidades da sociedade civil organizada, partidos políticos e entidades sindicais que se estão manifestando sobre essa questão.

Ao encerrar, solicito que V. Ex<sup>a</sup> peça que conste do meu pronunciamento, na íntegra, a carta a mim encaminhada pela Amer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO. (CARTA DA AMER)**

AMER – ASSOCIAÇÃO DA MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS DE RORAIMA

Rua: Aruaque, 111 – São Francisco

Governo do Estado de Roraima

Excelentíssimo Senhor Neudo Ribeiro Campos  
Governador

Senhor Governador:

Não é possível mais segurar o Grito de Alerta. A angústia, o sofrimento e o medo nos empurrou para as ruas. O que eram sussurros ouvidos e ditos em nossas reuniões, igrejas, estabelecimentos e residências não pode mais ser contido.

Estamos hoje nas ruas. Somos milhares de pais e mães de famílias que geramos emprego para outros milhares de pais e mães, desesperados e fragilizados pelo desemprego que amargura nosso país. Os empregos que geramos, exercem o papel de válvula de escape que estão retardando a explosão do caldeirão social em que se está transformando o Estado de Roraima.

Cumprimos nosso papel de empresários e agentes sociais tendo que enfrentar a brutal recessão que grassa em todo o estado, a concorrência dos grandes empresários, os juros escorchantes cobrados pelos bancos, o insaciável apetite do governo por mais impostos e, particularmente, uma onda de violência que nos alcança até mesmo no recôndito de nossas casas.

A violência que se abate sobre o estado não tem precedente na história local. Somos uma sociedade pequena, pouco complexa e com baixo nível de cidadania. Os roubos, assaltos, estupros e assassinatos que se repetem com assiduidade macabra, fazem Roraima parecer um teatro de guerra civil. Estamos todos vivendo sob a impressão de que imediatamente será a nossa vez.

O pior disso tudo é que não enxergamos uma réstia de luz no final do túnel que nos anime a esperar o fim do pesadelo. Ele parece infundável. É desesperador ver o quadro geral de violência

avançar sobre todos nós e verificar a impotência e mesmo o desasco do estado no cumprir suas finalidades constitucionais.

Enquanto dá show de inapetência no cumprimento de suas funções essenciais, o estado em todas as suas dimensões, confisca de forma avassaladora a riqueza nacional que deveria ser, por primazia, da sociedade que trabalha e produz. Em resposta aos péssimos serviços públicos que presta, alheio aos reclames populares, prefere o estado espalhar fiscais para aumentar ainda mais a arrecadação de impostos, cuja destinação de boa parte, segundo o que divulga a imprensa, não beneficia a comunidade.

Queremos hoje na rua, gritar bem alto para, quem sabe, sensibilizar as autoridades e concitar a sociedade a dar um basta neste caos. Chega de respostas evasivas ou de desculpas esfarapadas. Quem tem o dever e os meios para resolver os problemas de segurança, educação, saúde e desemprego da população é o governo que foi eleito e recebe os recursos para tal. Não vale tergiversar.

Os homens e mulheres que trabalham e estudam em Roraima exigem ações concretas e de imediato contra a violência. Os fornecedores exigem que o governo acabe com os privilégios e pague seus débitos nos fornecedores, independente de que estes participem, ou não, do círculo íntimo familiar, empresarial, de compadria ou de interesse político.

Os trabalhadores e empresários exigem que o governo apresente de pronto, medidas para conter o desemprego e a recessão que tomam conta da economia roraimense. Chega de factóide, travestido de programas de industrialização, sabidamente inviáveis e que servem apenas como biombo político e de meio de vida para uns poucos.

Homens e mulheres, de todas as idades deste estado, esperam que os poderes públicos entre os quais a Justiça, o Ministério PÚBLICO e o Tribunal de Contas estaduais, se unam para que Roraima seja transformada numa sociedade sã e que respeite a coisa pública como propriedade de todos e não de meia dúzia de privilegiados.

Finalmente, todos nós que hoje estamos nas ruas, concitamos as instituições da sociedade civil, sejam de representação patronal, de trabalhadores, profissionais, políticas ou de natureza a exercerem seus papéis com raça e coragem, extirpando do meio aqueles que usam essas instituições como biombo para proteger interesses pessoais. Só uma sociedade civil organizada e atuante é capaz de elevar o nível de cidadania do povo e de exigir que os órgãos públicos cumpram suas obrigações.

Quem sabe, faz a hora, não espera acontecer!  
Boa Vista (RR), 27 de outubro de 1999.

Ademir Andrade  
Roberto Requião

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – ) – pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, este

plenário, tivemos o depoimento do Ministro Rafael Greca sobre o escândalo dos bingos e a abertura da legislação brasileira para as máquinas de jogo de azar, os caça-níqueis.

O Senador Pedro Simon, pelo que diz a imprensa hoje, achou o Ministro interessante. A Constituição, no seu art. 5º, garante ao Ministro a possibilidade de ser interessante. O Painel da Folha de S. Paulo revela que o Presidente da República, pessoalmente, dedicou-se a montar, com a sua base de apoio, um escudo de proteção ao Ministro. Não tenho nenhuma dúvida de que há uma ligação intensa entre o Presidente da República, o Ministro e as máquinas caça-níqueis no Brasil.

Já o Presidente do PFL, o Senador Jorge Bornhausen, tenta desqualificar as denúncias dizendo que elas se originaram numa carta anônima.

Não é verdade, as denúncias originaram-se de uma escuta telefônica, feita pela Justiça italiana, das conversas de alguns **capos** da máfia de Palermo, da máfia italiana propriamente dita. Essas escutas revelaram que a máfia italiana estava desenvolvendo, no Brasil, a chamada "Operação São Paulo", uma grande operação de lavagem de dinheiro do narcotráfico.

O Ministro Rafael Greca comportou-se como um orador de formatura ginásiana, recitando algumas poesias e fugindo, sistematicamente, das respostas às perguntas que lhe foram feitas.

O Senador Romero Jucá, orador que me antecedeu, discorria sobre a necessidade de reduzirmos a idade para a responsabilização penal das nossas crianças para 16 anos. Quantos anos tem o Ministro Rafael Greca? Quantos anos têm os malandros do DNER responsáveis pelo escândalo do Ministério dos Transportes?

Parece que, reunida do ponto de vista corporativo e partidário, esta Casa realizou, ontem, um ato de complacência com a corrupção. Ela foi suave, ela foi leniente com o Ministro Rafael Greca, que tenta jogar a responsabilidade completa da ação criminosa do seu Ministério sobre o Sr. Manoel Tubino, ex-Presidente do Indesp.

Mente sistematicamente, afirmado que o Sr. Tubino lhe foi indicado pelo jornalista Juca Kfouri, que hoje, na Folha de S. Paulo, confirma que realmente o Ministro Rafael Greca telefonou a ele dando o nome de três pessoas, que lhe haviam sido indicadas, e pedindo referências. Mas diz ainda que o Ministro Rafael Greca, naquele momento, informou-lhe que o Sr. Tubino tinha sido indicado pelo Vice-Presidente da República, Marco Maciel. Mais uma mentira do Ministro que se dilui.

A tentativa do Senador Jorge Bornhausen de desqualificar a denúncia é rigorosamente absurda. Ela não se origina de uma carta anônima, mas, como eu disse, das informações do Ministério Público italiano. E a informação que eu passei ao Presidente da República está muito longe de ser anônima. Simplesmente não revelei o nome do meu informante para que ele não fosse assassinado pelas máfias e pelo esquema da contravenção, da criminalidade, do narcotráfico e do jogo do bingo em São Paulo. É uma pessoa que conheço e a denúncia é extremamente concreta. Quando repassei essa denúncia, assinei o meu nome. Portanto, a informação do Senador Bornhausen de que a denúncia foi anônima é leviana, porque eu não sou anônimo e subscrevi, como cidadão e Senador da República, a denúncia que fiz.

O Ministro Rafael Greca foi poupado no Senado, até pelo formato da audiência a que se submeteu, que abre um espaço extraordinariamente reduzido para um interrogatório por parte dos Senadores. Mas tenho em mãos uma entrevista do Ministro Rafael Greca de Macedo no programa "Grito da Cidade", da TV Bandeirantes, que tem como apresentador o Sr. Fabrício Binder.

Nessa entrevista, o Ministro Rafael Greca atribui, com a máxima clareza, a responsabilidade pela abertura do bingo, no Brasil, ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República. Aqui, no Senado, o Ministro atribuiu ao Sr. Tubino, ex-Presidente do Indesp, que ele diz ter sido indicado pelo Vice-Presidente, Marco Maciel. No entanto, na entrevista que deu à TV Bandeirantes, em Curitiba, ele atribui a responsabilidade ao Presidente da República. Com toda a clareza, ele afirma que o Presidente da República foi responsável pela abertura do bingo.

E tem alguma coerência essa afirmação, porque antes de o Sr. Rafael Greca ser Ministro, o Presidente da República assinou um decreto dúbio, em 1998; e a Portaria nº 104, do Presidente do Indesp, é anterior à Portaria nº 23, do Sr. Rafael Greca, que esclareceu o jogo no Brasil, mas é de uma época em que o Sr. Rafael Greca ainda não era Ministro do Esporte e do Turismo.

O que diz o Sr. Rafael Greca? Que "no dia 13 de agosto de 1999, quando ficou pronto o meu pacote de medidas moralizadoras" – diz ele – "entrei no Palácio do Planalto para pedir ao Presidente da República para fazer essas medidas, que agora, graças a Deus" – diz o nosso Ministro –, "já são lei. E quando mostrei ao nosso Presidente que ele tinha sido induzido em erro, pela contradição legal de que isto provocava nos procuradores de Justiça uma justa indignação, é que

eu comecei a ser denunciado. Eu fiz o Presidente assinar a medida provisória de 25 de outubro passado, que proíbe uma mesma firma".

Então, o Ministro assegura que o Presidente tinha sido induzido em erro. Ele atribui ao Sr. Manoel Tubino a responsabilidade por tudo o que aconteceu no seu período e atribui ao Presidente da República – induzido em erro, ele não diz por quem – a responsabilidade da abertura do espaço para os caça-níqueis no País.

Mas vamos em frente. Como ocorreu a entrada do jogo eletrônico no País? Tudo começou com a Lei Zico, onde o Deputado Onaireves Moura introduziu o termo bingo ou similares. Foi a primeira janela. O Pelé, ao assumir o Ministério dos Esportes, indignado com o bingo e similares, enviou uma lei de regulamentação, a famosa Lei Pelé, que excluía de forma absoluta os bingos. No entanto, novamente, o Deputado Onaireves Moura introduziu o bingo, mas a Lei Pelé proibiu a máquina caça-níquel de forma cabal. No entanto, o Presidente da República, segundo o Ministro Rafael Greca, induzido em erro, não se sabe por quem, em 1988, introduziu, por meio de um decreto, a possibilidade das máquinas caça-níqueis serem novamente empregadas no Brasil.

O Ministro Rafael Greca diz que o Presidente foi induzido em erro, mas não diz por quem. Talvez em função desses erros, tivesse o Presidente da República tido tanto interesse, como nos diz a Folha de S.Paulo no seu informe de hoje, em proteger o Ministro Rafael Greca com uma ação direta no plenário do Senado Federal.

No entanto, o que realmente abre de forma definitiva o jogo no Brasil é a Portaria nº 23, assinada pelo Sr. Manoel Tubino, do Indesp, durante o período em que o Sr. Rafael Greca é Ministro do Esporte e do Turismo. Ela abre de forma clara a possibilidade da implantação do jogo eletrônico e das máquinas caça-níqueis, por meio de uma **novatio legis**, através de uma reinterpretação da Lei Pelé, que estabelecia a proibição.

Como é que chegamos ao fio da meada desse processo inteiro? Referi-me à escuta do Ministério Público italiano dos telefonemas entre o Sr. Lauricelle e os operadores da máfia no Brasil: o Sr. Alejandro Ortiz, um outro cidadão chamado François e o famoso bicheiro de São Paulo chamado Ivo Noal. O Ministério Público italiano revelou ao Ministério Público brasileiro que essa operação da máfia chamava-se Operação São Paulo e se suportava em três empresas: Betatronic, Bingomatic e Nevada. As três firmas diferentes, com sócios comuns, estavam instaladas

no mesmo endereço em São Paulo – a Betatronic, ligada diretamente ao Sr. Lauricelle, preso na Itália, um dos principais chefes da máfia italiana; a Bingo matic, tendo como sócio o Sr. Alejandro Ortiz.

Como é que essa gente entra nesse processo? Quero deixar bem clara a minha posição, porque venho acompanhando o fato com cuidado. O meu informante me revela que, quando o Ministro Rafael Greca assumiu o Ministério do Esporte e Turismo, ele colocou um grupo de paranaenses no Ministério. Ontem, no Senado, o Ministro afirmou que havia feito um ministério nacional. Eu, como paranaense, até gosto e me regozijo com o fato de termos paranaenses na administração pública federal. Mas o Ministério, ao contrário do que disse o Ministro, foi montado integralmente com paranaenses. Vejamos: Tereza Castro, Secretária-Executiva, Paraná; Rosane Teixeira Padilha da Silva Freitas, Assessora Especial, Paraná, esposa do Buffara; Mauro José Magna Bosco, Assessor Especial, Paraná; Pedro Vieira, Paraná; Susana Dieckmann Geolas, Assessora Especial, Paraná; Almir Carlos Bornancin, Paraná; Lincoln Paulo Martins Moreira, Paraná; Liete da Rocha Blume, Paraná; Carmem Lúcia Meira de Mesquita, Paraná; Liana Vallicelli, Assessora Especial, Paraná; Laís Helena de Vasconcelos Ribeiro, Consultoria Jurídica, esposa de Marcus Vinícius Costa Ribeiro Gonçalves, supervisor de uma firma chamada Poliedro, contratada pelo Ministério; Tupy Barreto Júnior, Paraná; Luís Antônio Buffara, Paraná; José Clodomiro Russomano, Coordenador Geral, ligado ao escândalo do bingo, Paraná; Alexandre Teixeira, Paraná, e Cássia Coutinho, ligada aos projetos do BID no Paraná.

Além desses paranaenses, há outros que foram nomeados para a Conab, na época em que esse órgão era dirigida pelo Sr. Eugênio Stefanelo: André Roberto Manfredini e o Sr. Paulo Araújo. O André Roberto Manfredini é advogado paranaense.

Como é que o esquema de desenrolou? Tenho para mim que a denúncia que o Ministro faz da responsabilidade do Presidente da República é clara. Induzido em erro, como diz o Ministro, ou por **sponte propria**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso estava abrindo o jogo no Brasil. Havia um esquema montado para, através de modificações por meio de decretos ou portarias, as portas para os caça-níqueis serem escancaradas no País.

Quando o Ministro assumiu, o fez com a colaboração do Sr. Sérgio Buffara de Freitas, irmão do Sr. Luís Antônio Buffara de Freitas, ex-tesoureiro de campanha do Ministro, no Paraná. O Sr. Sérgio Buffara, coordenador de campanha do Deputado Abelardo

Lupion, do PFL do Paraná, tinha sido sócio do Pelé e estava perfeitamente interado dos interesses do jogo organizado no País. O Sr. Paulo Araújo, que trabalhava na Conab e passou a ser o assessor especial do Ministro Rafael Greca para os fins da abertura da legislação, tem a sua esposa, Mercedes, também no gabinete do Deputado Federal Abelardo Lupion.

Esse pessoal entrou no Ministério, bateu na mesa e disse o seguinte: "Estão abrindo o jogo no Brasil. Agora o Ministro é nosso e vamos tomar conta do esquema". Passaram, então, a contatar bingueiros, bicheiros e o pessoal da máfia em São Paulo. Hospedados no Hotel Pathernon, passaram a cobrar, por licença para a instalação de um bingo provisório, US\$15 mil: US\$7,5 mil antecipado e US\$7,5 mil quando a licença era concedida. Cobraram dos maquinistas dessas empresas ligadas à máfia internacional US\$150 mil por maquinista, para o fim específico de participarem da redação de uma próxima medida provisória que seria assinada pelo Presidente da República.

Nesse momento, o Ministro Rafael Greca, diz não ter conhecimento de nada disso, passa a fazer o discurso da necessidade de o jogo ser regulamentado no Brasil. Regulamentado por quê? Dizia-nos o Ministro que o jogo já fazia parte da tradição brasileira, que o número de máquinas já passava de 100 mil, que a utilização dos caça-níqueis era inevitável e que cabia ao governo ceder a esse fato social e regulamentá-lo.

A medida provisória foi redigida com a participação da máfia italiana, da máfia espanhola, dos bingueiros e dos bicheiros, e foi entregue no dia 25 de agosto à Casa Civil da Presidência da República. O Presidente Fernando Henrique, que, segundo o Ministro Rafael Greca, anteriormente havia sido induzido em erro – e ele não dizia por quem – estava novamente sendo induzido em erro pelo Ministro ou jogava junto com o Ministro uma suspeita extraordinariamente consistente, dada a energia com que a base do Governo tentou defender o Ministro Rafael Greca no plenário do Senado. Foi reforçado esse argumento com o informe da Folha de S.Paulo hoje do empenho pessoal do Presidente da República em montar uma cadeia de proteção em torno do Ministro Rafael Greca.

A medida provisória foi escrita e abria definitivamente o jogo no País, ela vinha na linha da Portaria nº 23 do Indesp, permitindo, de forma ampla e irrestrita, a utilização das máquinas caça-níqueis. Não poderia ser de outra forma, porque essa medida provisória entregue pelo Ministro à Casa Civil tinha sido redigida pela máfia italiana.

O Ministro, no plenário, alega não ter nenhuma idéia do que acontecia no seu Ministério, e a Folha de S.Paulo, hoje, em um editorial extraordinariamente interessante, levanta a hipótese de o Ministro ser absolutamente incompetente e irresponsável, porque, afinal de contas, o seu Ministério é muito pequeno, que muito pouca coisa tem além do Indesp.

O Ministro diz não ter responsabilidade alguma nesse processo. Mas quero aproveitar um levantamento de informações feito pela assessoria do PT que tenho em mãos neste momento e que chama a atenção para o Decreto-lei nº 200, de 1967, que estabelece que todo e qualquer órgão da administração federal, direta ou indireta, está sujeito à supervisão do Ministro de Estado competente. O administrador público, ao contrário do administrador particular, age tanto no campo da legalidade quanto no campo da licitude, ou seja, pode fazer tudo que a lei não proíbe. Só tem como campo de atuação aquilo que está determinado pela lei. Daí que, como Ministro de Estado, o Sr. Rafael Greca deveria ter procurado saber em que consistia e como deveria ser feita a supervisão ministerial das autarquias ligadas a sua Pasta.

A supervisão consiste – conforme o Decreto-lei nº 200, de 1967 – no seguinte:

- "1) Assegurar a observância da legislação federal;
- 2) Promover a execução dos programas do Governo;
- 3) Fazer observar os princípios do planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle;
- 4) coordenar as atividades dos órgãos supervisionados e harmonizar a sua atuação com os demais Ministérios;
- 5) Avaliar o comportamento administrativo dos órgãos supervisionados e diligenciar no sentido de que estejam confiados a dirigentes capacitados;
- 6) Proteger a Administração dos órgãos supervisionados contra interferências e pressões ilegítimas;
- 7) Fiscalizar a aplicação e utilização de dinheiro, valores e bens públicos;
- 8) Transmitir ao Tribunal de Contas informes relativos à administração financeira patrimonial dos órgãos do Ministério, dentre outras atribuições."

É evidente que temos apenas duas hipóteses: ou o Sr. Ministro Rafael Greca estava profundamente ligado a essa operação de liberação do jogo, fazendo caixa de campanha, o que me parece lógico, o que se coaduna com os depoimentos feitos na Polícia Federal e no Ministério Público; ou S. Ex<sup>a</sup> é rigorosa e absolutamente incompetente. Não é o caso. Nós vimos

no depoimento que pelo menos uma cultura ginásia-  
na o Ministro tem. No depoimento que fez no Senado  
da República só faltou declamar o clássico "Ouvir  
Estrelas" de Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac.  
Recheou as suas intervenções com frases feitas e ab-  
solutamente não pertinentes ao questionamento a  
que era submetido. Teve o apoio irracional da Banca-  
da sustentação do Governo Federal, o que con-  
sidero um equívoco absoluto. A função de um Senador  
não é defender um determinado indivíduo ministro  
por ser do seu partido. Partido não é quadrilha. A par-  
ticipação partidária é importante, mas os criminosos,  
estando no partido a que pertençamos, não são me-  
nos criminosos por isso.

Quando fui Relator da CPI dos Precatórios, bati-  
duro no meu Partido, o PMDB; fui duríssimo com o  
Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, fui duríssi-  
mo com o Governador de Santa Catarina, companhe-  
iro também do PMDB. Não distingui pela cor partidá-  
ria a responsabilidade dos participantes do escândalo  
do bingo. Mas ao que assisti aqui no Senado foi com-  
pletamente diferente. Alguns Senadores saudaram  
com alegria o desempenho do Ministro, riam às ban-  
deiras despregadas quando ele sugeriu se alimentar  
com uma pizza feita com o suor dos italianos e tem-  
perada com orégano e manjericão.

Na verdade, ele estava a agradecer pela pizza  
que o Senado Federal preparava para que fosse a  
conclusão do seu interrogatório. No entanto, Srs. Se-  
nadores, não vai ser assim. Se o Senado da Repú-  
blica se macula com a complacência ao tempo em que  
pretende responsabilizar crianças, reduzindo a respon-  
sabilidade legal a 16 anos, e estabelece a impunidade  
absoluta, inimputabilidade e irresponsabilidade de  
membros dos Partidos da Base do Governo, o Ministé-  
rio Público Federal não caminhará nesse sentido.

As declarações dos Senadores à imprensa fo-  
ram interessantíssimas hoje. O Presidente do Sena-  
do disse: "O Ministro saiu-se muito bem, no entanto,  
essa situação não acaba agora, porque as disputas  
provinciais não acabam", tentando desqualificar uma  
investigação iniciada pelo Ministério Público Federal  
como uma investigação provincial. Não é assim. A  
máfia está agindo no mundo inteiro. Não há interesse  
provinciano nisso; há o interesse claro da defesa do  
Brasil, há o interesse claro por parte dos Senadores  
do Paraná em resguardar o País da invasão do narco-  
tráfico, do jogo organizado e das mafias. As mafias  
que influenciaram o Presidente da República, que,  
segundo o Ministro Rafael Greca, induziram o Presi-  
dente da República em erro. Quem induziu o Ministro  
Rafael Greca em erro quando apresentou uma medi-

da provisória, em 25 de agosto, à Casa Civil, para ser  
assinada pelo Presidente da República e redigida pe-  
las mafias?

Mas, no Senado da República, os Senadores da  
Base governista, Senadora Marina Silva, riam das pi-  
adas e dos chistes do Ministro Rafael Greca, como se  
não estivéssemos diante de uma das coisas mais sé-  
rias já ocorridas na administração pública brasileira:  
as mafias redigindo medidas provisórias a serem as-  
sinadas pelo Presidente da República e o Presidente  
da República dando guarida ao Ministro do absurdo,  
ao Ministro do jogo e, segundo a Folha de S. Paulo,  
organizando a sua defesa no plenário do Senado!

O que significa isso tudo? O Ministro mentiu sis-  
tematicamente, fugiu das respostas, ameaçou este  
Senador com processos no Paraná para valer-se do  
antagonismo duro que tenho por parte do Judiciário  
do Paraná, porque me neguei, em determinado mo-  
mento, a conceder aumentos indevidos de salário aos  
juízes paranaenses. Nunca fui perdoado por isso.

Mas o fato não termina aí. Vamos continuar le-  
vantando os dados. Não vamos aceitar a desqualifi-  
cação pela Presidência do PFL, feita por intermédio  
do Senador Jorge Bornhausen. Não há denúncia  
anônima. Assumi essas denúncias. Conheço a pes-  
soa que me passou as informações. O que queria o  
Senador Jorge Bornhausen? Que eu desse o nome  
do personagem para acontecesse o mesmo que  
ocorreu com o juiz de Mato Grosso, rapidamente as-  
sassinado pela máfia italiana e pelo narcotráfico bra-  
sileiro?

Não aceito a desqualificação. Vamos prosseguir  
nessas investigações. O Ministro Rafael Greca asse-  
gurou que o Presidente da República foi induzido ao  
erro, numa entrevista concedida à TV Bandeirantes  
do Paraná. Induzido por quem na primeira vez? Por-  
que, na segunda, estava sendo induzido pelo próprio  
Ministro, que fazia dessa brincadeira de liberação do  
jogo, da maneira leviana e irresponsável com que  
procede, um caixa para uma provável e futura campa-  
nha – não sem bem para quê!

Mas o Senado parece que desistiu de enfrentar  
as grandes questões. O nosso campeão, Pedro Si-  
mon, declara a um jornal que o Ministro foi bem e o  
considera uma figura interessante.

O Senado e o Congresso Nacional punem pe-  
queños personagens de grandes escândalos. Mas os  
escândalos que corroem e apodrecem as entranhas  
do Governo Federal estão sendo manipulados, estão  
sendo escondidos e estão sendo objeto de um pro-  
cesso de conciliação, de complacência e de autocom-

placência com a corrupção. É preciso que se ponha um fim nisso.

O riso alegre de muitos Senadores diante dos trejeitos e gracejos do trêfego Ministro do Esporte e Turismo não foram seguramente acompanhados pelos espectadores da TV Senado e não foram aplaudidos pela opinião pública brasileira. É preciso que se tenha mais seriedade no trato desses escândalos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcante.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nesta semana, foi concluído, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o seminário intitulado: Amazônia, Patrimônio Ameaçado?

Tivemos a oportunidade de ouvir várias personalidades a respeito, entre elas Ministros de Estado e outras pessoas condecoradoras da Amazônia. No final, nos fizemos algumas perguntas e constatamos outras.

Primeiro, a grande constatação — na verdade, dito pelos próprios Ministros, pelos próprios representantes de órgãos federais importantes para a Amazônia, como a Sudam: existe uma total descoordenação das ações dos diversos órgãos federais na região; existe, eu diria, uma total ausência de plano de desenvolvimento. Órgãos que têm atividades semelhantes se entrecocam e se contradizem na operação do que deveriam ser atividades para desenvolver a imensa região amazônica.

E a indagação, no meu entender, que era tema do próprio seminário, continua. A Amazônia é um patrimônio ameaçado? Pelo que pudemos constatar, a Amazônia não é mais um patrimônio ameaçado; é um patrimônio em plena conquista, em plena usurpação por parte dos organismos internacionais — ali incluídos os grandes países, o chamado G-7 e muitas ONGs.

Causou-me espanto receber a informação da própria Funai de que, entre 1997 e 1999, 41 ONGs, das quais 38 estrangeiras, atuaram especificamente nas áreas indígenas.

Então, chegamos à conclusão de que, em primeiro lugar, precisa haver um plano de desenvolvimento para a Amazônia dentro da feição moderna do se quer como desenvolvimento para aquela região; e, principalmente, compatibilizar as ações dos diversos órgãos na região.

É inacreditável, por exemplo, que o Incra, um órgão encarregado da colonização e da reforma agrá-

ria, faça estudos, faça assentamentos de colonos, na maioria das vezes vindos do Nordeste; colonos com famílias imensas, que recebem lotes do Governo Federal e, portanto, são assentados em vicinais distantes das sedes do município para, em seguida, vir o Ibama e multar esse mesmo colono, porque ele derruba uma parte da mata localizada no seu lote para plantar e subsistir com a sua família. Não há, também por parte dos órgãos de fomento, qualquer tipo de financiamento efetivo que dê a esses colonos qualquer tipo de avanço tecnológico para que evitem as queimadas e as derrubadas.

Agora mesmo li em um artigo que o Ibama está fazendo um trabalho, principalmente no Estado de Roraima e em outros Estados da Amazônia, no sentido de ensinar os colonos como devem queimar, que quantidade queimar e como trabalhar.

Na verdade, é conversando com esses colonos que sentimos a indignação. Em Roraima, por exemplo, há muitos colonos que vieram do Maranhão. São pessoas pobres, trabalhadoras e que foram para lá com a esperança de melhorar de vida, de darem às suas famílias um amanhã melhor. Hoje estão em completo abandono e com total desesperança, porque não existe, por parte do Governo Federal, responsável por esses assentamentos, qualquer tipo de incentivo.

Houve uma iniciativa da Senadora Marina Silva, à qual apresentei uma emenda apenas para corrigir a tabela com relação a um fundo para se criar recursos necessários para compensar os Estados que têm reservas de conservação da natureza ou reservas indígenas. E o que vimos? A não aprovação dessa matéria, porque muitos Senadores das regiões mais ricas — como o Sul e Sudeste — não querem abrir mão de 1% do FPE em favor da conservação da Amazônia, em favor de investimentos destinados ao tão decantado desenvolvimento sustentado. Vimos, justamente nesta Casa, ser cassada essa iniciativa.

Realmente os projetos não prosperam no Legislativo porque, por mais que apresentemos propostas, por mais que tenhamos idéias e por mais que lutemos, existe a deliberada ação do Governo Federal em não se preocupar com um plano organizado e discutido com aqueles Estados.

Ouvi o Presidente da Sudam dizer que isso ocorre em função da falta de planejamento dos governos locais, querendo tirar a culpa do Governo Federal e passá-la aos governos estaduais e municipais. Isso evidencia, por exemplo — talvez até perdoável, porque o Superintendente assumiu há poucos dias — o

seu desconhecimento em relação à uma recente reunião dos Governadores da Amazônia Ocidental, representado pelos Governadores do Acre, de Rondônia, do Amazonas e de Roraima, que apresentaram uma proposta integrada, portanto abrangendo todos os projetos prioritários para a Região, onde produziu-se um documento que foi encaminhado ao Presidente da República. E o Superintendente da Sudam, órgão encarregado do planejamento e fomento desse desenvolvimento, desconhece esse documento, ao dizer que "por parte dos governadores e prefeitos não existe uma organização e planejamento".

Na verdade, isso precisa ser visto. Hoje, por exemplo, disseram que o Estado do Roraima, nos últimos anos, tem aumentado sobremodo a questão da pobreza e da indigência. É muito fácil explicar isso. Ao mesmo tempo foi publicado na revista *Veja* que o Estado de Roraima, atualmente, é o campeão em migração interna na Região Norte, além da de outras regiões do País, como o Nordeste.

E por que migram? Migram porque não têm outra opção; migram em busca de uma vida melhor.

Evidentemente que o Estado, além de ser o de menor condição financeira, está, hoje, praticamente engessado, tendo em vista ter mais de 54% de suas áreas demarcadas e pretendidas pela Funai e uma outra faixa de preservação ambiental, restando efetivamente para o Estado algo em torno de 12% do total de sua área.

Portanto, Sr. Presidente, igualmente à Senadora Marina Silva – e ouvi ainda há pouco S. Ex<sup>a</sup> se reportando à Comissão de Erradicação da Pobreza, justamente pleiteando e afirmando que não devemos ficar apenas nos relatórios e nas propostas – acredito que esse seminário teve méritos, e que também deve ter desdobramentos. É preciso que, de alguma forma, mostremos ao Governo Federal que não é mais possível essa imensa região brasileira continuar abandonada, apenas lembrada no que tange à questão, digamos, mais internacionalista do que nacionalista; mas para inglês ver do que para que os povos que lá vivem possam efetivamente esperar melhores dias.

Sr. Presidente, quero também registrar o apelo que fiz ao Ministro da Justiça para que, no ano que vem, quando comemoramos 500 do descobrimento do Brasil, homenageemos os índios, primeiros moradores do Brasil, nomeando para presidente da Funai um índio, porque ninguém melhor do que eles para falar por eles. E saibam V. Ex<sup>s</sup> que temos índios capazes, inclusive com formação superior, advogados, antropólogos, que podem perfeitamente conduzir os

destinos do órgão que tem a missão de defendê-los e ampará-los.

Muito obrigado

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção do Governo para um problema extremamente grave criado pelo próprio Governo na Região Norte do Brasil.

Há cerca de 15 anos, o Governo decidiu, através do INCRA, construir uma usina de produção de álcool e de açúcar no Estado do Pará, exatamente na Rodovia Transamazônica, às margens do Município de Medicilândia.

O Governo estimulou a presença de produtores rurais, que tinham pequenos lotes em torno de 20 alqueires, 100 hectares aproximadamente, fazendo o plantio de cana.

Essa usina foi um investimento interessante, e, como era em uma região de acesso extremamente difícil, era válido que o Governo tomasse a iniciativa e fizesse o investimento.

Os produtores trabalharam; produziram cana; a usina veio a funcionar, e, alguns anos depois, o Governo decidiu, de maneira acertada, passar a usina para a mão da iniciativa privada.

Um cidadão do Nordeste comprou a usina do Incra e, com o intuito e a esperteza que existe hoje nos meios empresariais e advocatícios, que entendem muito de leis, valendo-se inclusive de setores corruptos do Judiciário, o cidadão entrou nesse esquema com o objetivo de ganhar dinheiro fácil e não de fazer a usina produzir. Esse cidadão adquiriu a propriedade da usina, tomou conta dos equipamentos e os transferiu para sua região de origem, levando-a praticamente à falência, provocando, com isso, um grande prejuízo aos produtores rurais da região...

O Incra, pressionado pelos próprios produtores, vendo que o empresário não tinha boas intenções, pois já havia dilapidado grande parte do patrimônio da usina e levado para a sua região de origem, tomou de volta a usina deste cidadão e assumiu a sua direção e a sua administração.

Esse cidadão – que considero mais um bandido do que um cidadão – ainda teve a petulância de entrar na Justiça – e a Justiça, lamentavelmente, facilita muito esse tipo de coisa em nosso País – pedindo uma indenização do Governo pela atitude do INCRA de ter-lhe tomado a usina. Essa questão tramita há cerca de oito anos, sem que o Judiciário decida sobre a matéria.

O Incra assumiu, então, a direção da usina. Colocou lá uma meia dúzia de funcionários do seu quadro – funcionários corruptos – que, ao longo de seis anos, acabaram de destruir a usina. Saíram de lá ricos, milionários, porque roubaram todos os recursos da usina. Essas pessoas são funcionários e ex-funcionários do Incra que cobravam ICMS indevidamente dos produtores rurais e sumiam com o dinheiro; recebiam dos funcionários os recursos relativos aos encargos sociais do Fundo de Garantia e sumiam também com esse dinheiro, que empregaram inclusive recursos na própria plantação de cana, facilitando a vida de alguns deles, e que depois de quase seis anos é que se percebeu a corrupção e o desmando no comando do funcionamento da Usina Abraham Lincoln, também conhecida como Usina Pacal.

Há cerca de um ano e meio, a nova direção do Ministério da Reforma Agrária e do próprio Incra troucou essa comissão, abriu inquérito contra esses cidadãos que, segundo todas as informações colhidas na região, inclusive às dos produtores de cana, dos funcionários da usina, enfim, de toda a comunidade, é que eles saíram de lá milionários, porque roubaram durante seis anos a Usina Abraham Lincoln.

Lamentavelmente, nenhum deles está na cadeia ou foi punido. Entretanto, causa-me admiração ver como algumas coisas estão mudando. A imprensa, quando quer – mas, lamentavelmente, quer muito pouco –, pode desestruturar verdadeiras máfias e grupos corruptos que existem por este País afora. Cito como exemplo a CPI do Narcotráfico, da Câmara dos Deputados, que está percorrendo todo o Brasil e está conseguindo desmontar esquemas milionários de contrabando de drogas, de roubo de caminhão e de cargas, envolvendo políticos, deputados, prefeitos, comandantes de polícia militar, juízes, desembargadores. Tudo isso está vindo à tona, porque a imprensa está exercendo o papel que deveria exercer permanentemente. Lamentamos que isso tenha chegado a tal ponto.

São tantos os casos de corrupção e de impunidade em nosso País, que não é possível para uma Comissão desse tipo assumir tudo. No entanto, ela

deveria assumir também a investigação da bandalheira desses funcionários do Incra, que, durante seis anos, administraram a Usina Abraham Lincoln no Estado do Pará.

Todo ano, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma dificuldade, um problema com as usinas de cana-de-açúcar, porque esse tipo de usina funciona num certo período do ano, que é o período da safra. Após o período da moagem, essas usinas ficam um tempo paradas e, quando chega novamente o período de outra moagem, têm de passar por um apontamento, ou seja, por uma revisão de todo o seu maquinário, de todo o seu sistema de funcionamento, para que, dessa forma, possam funcionar. Isso tem um custo. É necessário dinheiro para que isso seja feito.

Há oito ou nove anos, nós, Parlamentares do Estado do Pará, temos enfrentado esse problema com relação à usina Pacal. Todos os anos o Governo tem de subsidiar essa atividade, tem de destinar recursos para essa usina, para que ela entre em funcionamento.

O que me admira é que o Governo do Presidente Fernando Henrique e o que o antecedeu, o Governo Collor, são pródigos em privatizar. Eles privatizam com uma facilidade incrível, vendem tudo o que o Brasil possui. Entretanto, é interessante como eles não conseguem vender aquilo que causa prejuízo; só conseguem vender o que traz lucro, como, por exemplo, os sistemas elétrico e de telecomunicações, as siderúrgicas e as mineradoras. O que oferece lucro, todo mundo quer comprar, porque compra barato, com títulos podres do próprio Governo ou com o financiamento do próprio BNDES.

No entanto, uma usina como essa, que há anos vem gerando prejuízo, o Governo não tem competência para vendê-la para a iniciativa privada. O Governo a mantém permanentemente em suas próprias mãos. Além do prejuízo aos cofres públicos e à população de uma maneira geral – afinal de contas, é ela que sustenta o funcionamento da usina –, ela gera prejuízo a todo o povo da região, porque é muito mal administrada.

O que vem ocorrendo é que todo ano os produtores de cana-de-açúcar, os funcionários da usina, o Prefeito do Município e as lideranças políticas da região, fornecedores, entre outros, têm de bater às portas de Brasília e de fazer fila à frente do Ministério da Reforma Agrária e do Ministério da Agricultura para que sejam liberados os recursos para o apontamento da usina e para o pagamento dos funcionários, cuja

folha vive permanentemente atrasada. Todo ano é a mesma coisa!

Há quatro anos, os produtores fizeram uma greve de fome dentro do Congresso Nacional, às portas do gabinete do Presidente do Senado Federal. Um grupo de pessoas da Transamazônica, de Medicilândia, sentou à porta da Presidência desta Casa e, durante 24 horas, fez greve de fome, solicitando a liberação do dinheiro destinado ao apontamento, a fim de que pudesse moer a sua produção.

Quando assumiu a direção da usina, essa nova comissão viu o caos em que esta se encontrava, porque a administração anterior acabou de destruir todos os recursos da usina. Essa comissão tem trabalhado de maneira razoavelmente eficiente para resolver essa situação.

O que aconteceu? Lá se produzem anualmente cerca de 450 mil sacas de açúcar e cerca de 3 milhões de litros de álcool. A safra de 1998 foi mofada. Venderam-se o açúcar e o álcool lá produzidos. Na usina, há quase 3 milhões de litros de álcool estocados, e a Petrobrás cria dificuldades para comprá-los, quando deveria priorizar a sua compra.

Todo ano a Bancada do Estado do Pará destina recursos do Orçamento ao apontamento e à manutenção da usina. Fizemos isso em 1999, mas a burocracia e a incompetência do Governo fizeram com que esses recursos fossem contingenciados. E, os recursos destinados ao apontamento da usina não foram liberados. Um milhão de reais ficaram presos no Orçamento por contingenciamento do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Resultado: em 1999, a usina não foi apontada, a usina não funcionou, e toda a produção deste ano ficou perdida. Os produtores de cana-de-açúcar da região venderam a cana no ano de 1998 e não receberam um centavo da sua produção. A usina não os pagou, embora tenham moído essa cana-de-açúcar e produzido açúcar e álcool. Não houve dinheiro para pagar esses produtores, os quais estão inadimplentes com o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia. E o Governo, por pura incompetência, deixou de liberar a verba de um milhão de reais, que estava prevista no Orçamento da União. Estava prevista a liberação desse recurso, o que não foi feito.

Como resultado disso, a usina não funcionou em 1999. Os produtores resolveram, mais uma vez, vir a Brasília e estão aqui, há quase 60 dias, peregrinando junto à Bancada do Estado do Pará e junto aos Ministérios da República.

Há cerca de 15 dias, tivemos uma reunião com o Ministro Raul Jungmann. Mas esse é um assunto difícil de se resolver neste Governo, porque o certo seria uma reunião conjunta com a presença do Ministro da Reforma Agrária, do Ministro da Agricultura e do Ministro do Orçamento e Gestão, que é quem libera o recurso, quem descontingencia o recurso. E esta era a nossa proposta: uma reunião conjunta, porque assim, com os três Ministros juntos, poderia ser encaminhada uma solução para o problema.

A produção de álcool está estocada. Os subsídios aos produtores também não estão sendo dados, porque isso depende de autorização do Ministério da Agricultura, e os recursos estão contingenciados pelo Ministério do Orçamento e Gestão.

O Ministro Raul Jungmann nos recebeu – pela quarta ou quinta vez; todos os anos é a mesma novela – e nos garantiu que, a partir do ano que vem, a situação não será a mesma, que essa é a última vez em que ele enfrenta esse tipo de problema. Creio que o Ministro fez uma promessa muito difícil. Estou torcendo e estou pronto a ajudá-lo a concretizar a sua promessa.

Nós, os 17 Deputados Federais e os três Senadores da República do Estado do Pará, estamos todos empenhados em fazer com que S. Ex<sup>a</sup> cumpra o seu compromisso: o de que o Governo Federal, juntamente com o Governo Estadual, buscará uma solução para esse problema. O Governo do Estado, lamentavelmente, está ausente nessa questão. É como se o problema da usina Pacal não existisse no Estado do Pará. O Governador Almir Gabriel está completamente ausente nessa questão. Ninguém se envolve, ninguém estuda a questão, ninguém dela participa, quando o problema está dentro do nosso Estado.

Quem deveria estar à frente desse problema deveria ser justamente o Governador Almir Gabriel, usando a força e a boa vontade dessa Bancada do nosso Estado, que é um exemplo de atitude no Congresso Nacional. Não há nenhum outro Estado no Brasil com uma bancada, composta de 17 Deputados Federais e três Senadores, tão unida na defesa dos interesses do seu Estado quanto o Estado do Pará. Lamentavelmente, a nossa Bancada não conta com a presença do seu Governador.

Vamos trabalhar e nos empenhar para que o Ministro Raul Jungmann possa cumprir o compromisso que, mais uma vez, assumiu publicamente diante da imprensa do meu Estado, no sentido de que possa solucionar definitivamente essa questão. Torna-se necessário passar a usina para as mãos da

iniciativa privada. Que grupos estrangeiros ou a própria cooperativa dos produtores de cana-de-açúcar assumam a sua administração! E, ao assumi-la, evidentemente, deverão sanar as dívidas e cumprir os compromissos com os produtores rurais que têm crédito na referida usina.

É preciso haver uma responsabilidade de ação. Não se pode pensar em fechar uma usina como essa, porque só temos duas usinas de cana-de-açúcar no Estado do Pará, uma em Ulianópolis, da iniciativa privada, e essa que é administrada pelo Governo, produz muito na região, melhora até as próprias condições da Petrobrás de não ter que transportar álcool para nossa região, porque produz o suficiente para o consumo ali nas vizinhanças do próprio Estado do Pará, além de ter um açúcar também produzido que pode ser consumido todo pelo próprio Estado, evitando a importação de São Paulo, de Recife, enfim, do Nordeste, que também produz açúcar. Quer dizer, essa usina não pode ser fechada, porque gera uma produção boa, gera uma quantidade de empregos e uma ocupação extremamente importante. Ela tem é que passar para a iniciativa privada. No nosso entendimento, passar, preferencialmente, para as mãos dos próprios produtores que têm interesse em assumi-la, desde que o Governo cumpra seus compromissos, zere as contas da usina e entregue a administração da mesma aos produtores rurais. É melhor do que vendê-la a um grupo de fora, porque isso pode trazer problema. A nossa região é extremamente fértil, a produção por hectare é a maior do Brasil e, evidentemente, qualquer cidadão que venha de fora e queira tomar conta da usina vai querer, em primeiro lugar, ele mesmo plantar. A produtividade é tão grande que o lucro maior está na própria produtividade. Então é possível que alguém que venha de fora queira substituir os produtores que lá estão, tomando o lugar deles, ou até comprando os lotes deles, ou fazendo a sua própria produção e relegando a compra da cana já produzida por esses produtores.

É preciso que, na negociação, haja a participação efetiva dos atuais produtores no sentido de que, ou eles assumam a direção da usina ou então quem a comprar assuma o compromisso de comprar a produção dessas pessoas que já estão lá, e não querer fazer nova área produtiva, desprezando aqueles que foram levados para lá por incentivo do próprio Governo.

Para finalizar o meu pronunciamento, o Ministro da Reforma Agrária fez esse compromisso, encaminhou-nos ao Ministério do Planejamento e Gestão, colocando que não tinha condições de descontingenciar os recursos que foram presos pelo Governo Fer-

nando Henrique. A Bancada então, cumprindo mais uma vez a sua obrigação – e eu volto a elogiá-la, porque, para com tudo que é relativo ao Pará, essa Bancada é extremamente prestativa, qualquer audiência e qualquer problema levantado por qualquer um dos 20 Parlamentares junto a qualquer Ministério ou junto a qualquer autarquia federal, basta que um Parlamentar acione os demais e todos se fazem presentes na resolução e na soma de forças para que o povo do Pará tenha amenizado o seu sofrimento – na quarta-feira, reuniu-se com o Ministro do Orçamento e Gestão e colocamos o seguinte para S. Ex<sup>a</sup>: “Olhe, Sr. Ministro, o Governo foi irresponsável ao não liberar R\$1 milhão. O Pará e o Brasil perderam 450 mil sacas de açúcar e 3 milhões de litros de álcool. A produção de cana-de-açúcar foi perdida devido à liberação de R\$1 milhão e nós temos uma outra alternativa: a usina necessita, atualmente, de R\$4 milhões para poder sanar o débito com os produtores e com os funcionários.”

Pois bem. Nós, no ano de 1999, colocamos R\$9 milhões para a reforma agrária no Estado do Pará que, aliás, é o Estado que tem a maior zona de conflito do nosso País. Quero inclusive registrar esse fato que está ocorrendo na fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde o MST está à sua porta, pressionando para que os recursos saiam e, ontem, eu ouvi o Sr. Ministro Raul Jungmann afirmar que o Ministério tem dinheiro, que o Ministério tem recursos, que os mesmos estão liberados e que o MST quer fazer política com a questão da reforma agrária. Eu não sei se no caso de Minas Gerais e São Paulo isso é verdade. No Pará, os recursos estão parcos e insuficientes; há inúmeros acampamentos que até hoje não receberam os recursos relativos à alimentação, ao fomento e à habitação. As pessoas esperam anos a fio por esses recursos, que não chegam nunca. Recentemente, fui solicitar cestas básicas para um acampamento que está sendo feito lá no município de Tucuruí e quando ligamos, do próprio gabinete do Ministro, para a superintendência do sul do Pará, o superintendente nos informou que há três meses não chegava uma cesta básica naquela superintendência e que o Incra estava a dever exatamente 18 mil cestas básicas aos colonos do sul do Pará. Ora, como é que ele poderia atender a um pedido de um novo acampamento de 75, quando o INCRA estava devendo 18 mil cestas básicas na região? Essa é a situação real em que se encontra o Ministério.

Admiro o Ministro Raul Jungmann. Tenho simpatia pelo seu trabalho. Acho que ele é um cidadão de boa vontade. Lamentavelmente, como homem de go-

verno, ele tem que defender o Governo, tem que prestigiar o Governo, porque, afinal de contas, ele ocupa um cargo de confiança, mas ele está sendo oprimido pelo Governo. O Ministério dele não tem recursos, o recurso não é liberado, o recurso é contingenciado, há uma dificuldade terrível e somos nós, Parlamentares, que temos que estar visitando o Ministro da Fazenda, visitando o Ministro do Planejamento e Gestão para atender à necessidade do Ministério da Reforma Agrária.

E, nesse caso específico, a Bancada do Pará colocou 9 milhões para fortalecer a reforma agrária no Estado do Pará, por meio de emenda de bancada no Orçamento de 1999 e esses 9 milhões foram totalmente contingenciados. Quer dizer, 1 milhão que estava para o Pacal foi contingenciado e os 9 milhões que a Bancada do Pará colocou para a reforma agrária foram contingenciados. A Bancada, ontem, entregou um documento ao Ministro do Orçamento e Gestão... – se o Senador Carlos Patrocínio puder me socorrer, eu agradeço.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Ministro Martus Tavares.**

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)**  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. A Bancada entregou um documento ao Ministro Martus Tavares que, na mesma hora em que nos recebeu, disse que ia resolver isso; imediatamente garantiu a liberação do R\$ 1 milhão, que já estava destinado à Pacal.

**O SR.PRESIDENTE (Moreira Mendes) – (Faz soar a campainha)**

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)**  
– Estou encerrando, Sr. Presidente. Garantiu imediatamente a liberação do recurso. Quer dizer, foi preciso a Bancada ir lá para que isso ocorresse. O Governo não enxergou a necessidade de que esse recurso fosse liberado a tempo para que a usina funcionasse em 1999. Então, com atraso, vai liberar o recurso para a usina funcionar no ano 2000. E nós assinamos, os 20 Parlamentares do Pará, um documento garantindo ou permitindo ao Ministério da Reforma Agrária que usasse, dos R\$9 milhões que temos em emenda, R\$3 milhões para atender à necessidade também da usina Pacal – os 20 Parlamentares do Estado do Pará assinaram esse documento.

O Ministro disse que, com relação aos R\$9 milhões, consultaria o Ministro da Reforma Agrária para ver o que poderia ser feito nessa questão.

Quero chamar a atenção do Ministro da Fazenda e do Presidente da República para que atentem

para as prioridades, que não hajam de maneira insensata e linear nos cortes que fazem no Orçamento da República, que pensem e analisem cada programa, que consultem as lideranças de cada Estado, que haja um estudo mais aprofundado de cada questão, porque não se pode cortar de maneira indiscriminada como vem acontecendo no Governo.

Entendo que foi positiva a ação da Bancada, o Ministro vai imediatamente liberar um R\$1 milhão. Contudo, deixo o meu apelo para que os R\$9 milhões que a Bancada colocou sejam totalmente liberados, descontingenciados. E que, desses R\$9 milhões, R\$3 milhões possam ser utilizados para atender as necessidades da Usina Pacal.

Que o Governo possa trabalhar com eficiência e competência, criando uma comissão no Ministério da Reforma Agrária, pelo próprio Incra. O Governo do Pará deve participar dessa comissão, para, de uma vez por todas, tirar da mão do Governo a Usina Pacal e passá-la para a mão dos produtores de cana-de-açúcar da região ou para algum interessado de outra região no Brasil, que possa assumi-la, evidentemente garantindo a compra permanente dos produtores que para lá foram levados pelo próprio Incra.

Espero, finalmente, que os corruptos que dirigiram essa usina durante seis anos sejam devidamente punidos e que o Estado consiga ressarcir o dinheiro roubado por essa administração, que lá esteve ao longo de tantos anos.

Os produtores continuam em Brasília, somente podendo sair daqui após 60 dias, quando a situação for resolvida. Espero que os compromissos assumidos tanto pelo Ministro da Reforma Agrária quanto pelo Ministro da Gestão e Orçamento sejam cumpridos o mais rápido possível.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o eminentíssimo Senador Carlos Patrocínio.**

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, serei breve, já que o Presidente, em exercício neste momento, deseja também fazer o seu pronunciamento.

Disse Confúcio que a ignorância é a noite da mente; uma noite sem lua nem estrelas; e todos nós sabemos que o preconceito é filho da ignorância.

Em nosso País, Senhores, em que o número de analfabetos integra a classe dos milhões, podemos imaginar que ignorância, preconceitos, credi-

ces e superstições reinam imbatíveis. Os pensamentos, os sentimentos e, automaticamente, as ações desses compatriotas são regidos por conceitos deformados e interpretações tortuosas. Vivem como num mundo paralelo ao nosso, vendo os mesmos fenômenos físicos, mas entendendo a realidade de forma inteiramente diferente.

Entretanto, Sr. Presidente, quando a maioria dos membros de uma comunidade, nela incluído um número significativo de portadores de diploma de nível superior, reage negativamente a um fato positivo, só podemos estar-nos defrontando com um grave problema de desinformação.

Refiro-me, de início, ao recente cadastramento dos servidores desta Casa nos meses de junho e julho. No preenchimento da ficha, o funcionário deveria indicar se é ou não doador de órgãos; bastava assinalar sim ou não. E qual o resultado? A maioria assinou o NÃO.

Perguntei a servidores lotados no meu gabinete e na 2ª Secretaria quais as razões de tal decisão. As respostas são confusas, imprecisas e destituídas de fundamento. Os mais simplórios têm medo de terem suas vidas abreviadas. Alguns ouviram falar de pacientes cujos corações ainda batiam quando os aparelhos da UTI foram desligados. Outros alegam que seus órgãos não estão em condições de salvar vidas. Os de maior grau de instrução, sem terem o que argumentar, dizem que essa é a forma de reagirem à imposição da lei.

Sr. Presidente, nobres Colegas, se aqui nesta Casa, berço da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento", essa é a reação da maioria, que dizer do restante da população?

O Projeto de Lei nº 6, de 1995, de autoria do nobre Senador José Eduardo Dutra, e o substitutivo apresentado pelo Inclito Senador Lúcio Alcântara foram exaustivamente debatidos nas duas Casas do Congresso. A imprensa levou o tema aos mais longínquos rincões do território nacional. Os canais de TV promoveram debates e entrevistas. A doação de órgãos foi tema de conversas e discussões em colégios, igrejas, associações, nos clubes, nos bares e nas famílias.

Senhores, se em um universo de indivíduos de razoável nível de instrução, na Capital do País, que acompanharam de perto a tramitação do projeto, a atitude é de rejeição, não se pode esperar muito do nosso povo na questão da doação de órgãos.

Comparada com outros países, a posição do Brasil é vergonhosa. A França, que tem um terço da nossa população, fez 500 transplantes de coração em 1998; no Brasil, foram apenas 87. Na Espanha, a espera por um transplante não leva mais que 3 meses; aqui, há gente com mais de dez anos na fila – e sem esperanças de conseguir sobreviver.

No Brasil, para cada milhão de habitantes, no máximo 3 órgãos são captados. Nos EUA, são, em média, 20 órgãos. Na Espanha, a média é de 29 órgãos, sendo que, em algumas regiões, chega-se a 40 órgãos por milhão de habitantes.

Em São Paulo, 62% dos portadores de novas carteiras de identidade se declararam não doadores. Em alguns Estados, o percentual de rejeição foi superior a 90%.

Muitos médicos e estudiosos do comportamento humano consideram a lei excessivamente tolerante, uma vez que mesmo aquele que se declara não-doador tem direito a receber órgãos. Para esses especialistas, a permissividade estimula a irresponsabilidade e o egoísmo, tão comuns ao ser humano. Ponderam que cada cidadão é livre para optar, mas que, qualquer que seja a opção, a recíproca deverá ser verdadeira. Essa condição, caso imposta, talvez esclareça ou desperte muitas consciências.

Contudo, quaisquer que sejam as exigências legalmente estabelecidas, os preconceitos humanos se revelam nas mais incríveis situações. Se os prezados Senadores assistiram aos jornais televisados no dia 7 de julho passado, hão de lembrar que, na Grã-Bretanha, ocorreu a doação de dois rins, sob uma única imposição: a de que o receptor fosse um indivíduo de cor branca. Um racismo absurdo que se manifesta até na hora da morte de um ente querido.

Entretanto, Sr. Presidente, apesar dos obstáculos criados pelo egoísmo, pela ignorância e pela desinformação, os transplantes de órgãos em nosso País cresceram 20%, comparando-se o primeiro trimestre deste ano com o mesmo período de 1988, segundo a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos – ABTO.

A ABTO está pleiteando junto ao Ministério da Saúde que a opção de doação de órgãos passe a ser feita por telefone, diretamente ao Sistema Nacional de Transplantes. Pondera-se que os órgãos policiais, onde atualmente é tomada essa decisão, não são os locais mais apropriados. Quem sabe, a mudança desarmará os que não são doadores por não concordarem com o que consideram uma imposição da lei.

Esses pseudo-revoltados provavelmente ignoram que cada pessoa que morre pode salvar ou melhorar a vida de pelo menos outras oito, com seu coração, fígado, rins, pâncreas, córneas e pulmões. Podem ainda ser aproveitados ossos e pele.

É preciso desencadear uma série de campanhas de esclarecimento em todos os Estados, para que as diferentes camadas populacionais sejam informadas a respeito da importância dos transplantes, como também em relação às condições técnicas indispensáveis.

Deve-se explicar ao nosso povo que a morte cerebral é irreversível, mas que o coração ainda pode bater, inutilmente, por vinte e quatro horas. E é justamente nesse período, entre a parada do cérebro e a do coração, que podem ser retirados os órgãos para transplantes. Desconhecendo esses fatos, enquanto houver batimentos cardíacos, os familiares não autorizarão a doação, pensando que, se o fizerem, estarão condenando o paciente à morte.

Sr. Presidente, nobres Senadores, também a classe médica necessita de informações. Muitos desconhecem a determinação legal de que as mortes encefálicas devem ser comunicadas aos centros de transplantes. Essa desinformação é responsável pelo desperdício de muitos órgãos e tecidos que poderiam ser aproveitados e pela morte de tantos brasileiros que passam anos esperando por uma doação.

Também na questão dos transplantes a desigualdade regional se manifesta. São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraná são os Estados mais avançados nesse setor.

No Nordeste, a situação é mais difícil; alguns centros transplantam rins, mas só em Pernambuco é possível um transplante de fígado ou de coração. Porém, a situação é muito mais crítica na Região Norte. Há plano de se criarem novos centros em Manaus e Belém, mas, por enquanto, só existe na região a possibilidade de transplante de rins, entre indivíduos vivos, em Manaus.

Felizmente, o Estado do Tocantins já se prepara para iniciar os primeiros transplantes de rins.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dos 253 centros transplantadores cadastrados pela ABTO, somente 158 estiveram em atividade no primeiro trimestre de 1999. Nesse período, foram realizados 92 transplantes na Região Sudeste; 40, na Sul; 18, na Nordeste; 5, na Centro-Oeste e 3 na Região Norte. Cerca de 80% dos transplantes são feitos nas regiões Sul e Sudeste, onde há mais recursos e a população é mais escolarizada.

No Rio Grande do Sul, um sistema exemplar de captação e distribuição permite a realização de maior número de transplantes múltiplos, aquele em que vários órgãos são retirados de um mesmo indivíduo com morte cerebral e aproveitados em diversos pacientes. Só nos dois primeiros meses deste ano, quinze doadores permitiram que 46 pessoas continuassem vivendo.

Atualmente, nobres Colegas, existem 24.510 pacientes à espera de órgãos. Informo a este colendo Plenário, com muita tristeza, que, no Brasil, 70% das pessoas que necessitam de um transplante morrem na fila.

Sr. Presidente, caros Colegas, o Brasil é um país cristão. No coração de cada brasileiro está gravado o primeiro mandamento, parte do qual recomenda que se deve amar o próximo como a si mesmo. A doação de órgãos é um ato de amor.

É preciso, portanto, que o Governo Federal e os governos estaduais tomem a si a tarefa de esclarecer a população. A resposta não se fará esperar. Informados pelos jornais, pelo rádio e, principalmente, pelos anúncios televisivos, o povo brasileiro, sensível e amoroso, em breve reverterá essa situação, devolvendo a esperança e a alegria de viver aos nossos compatriotas, cujas vidas dependem de todos nós.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrônio, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não poderei me furtar a analisar e dar aqui a minha opinião sobre a questão debatida ontem no plenário desta Casa por ocasião da vinda do Ministro Rafael Greca.

Muito mais do que acusar ou defender o Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, a grande reflexão decorrente das discussões e das informações ontem levantadas neste plenário é a de que o jogo, em qualquer de suas modalidades – bingo, caça-níqueis, jogos em cassinos, que pretendem alguns restaurar, trazer novamente para este País –, é nefasto, pernicioso, promíscuo, desagregador e deve ser veementemente rejeitado pela sociedade brasileira.

Oportuna, portanto, a apresentação de projeto de lei de lavra do eminente Senador José Roberto Arruda que propõe o fim definitivo dos bingos em nosso País. O Senador tem a minha solidariedade e o meu apoio, pois acho que devemos todos lutar no sentido de extirpar de vez o jogo do País.

Não é possível que a inteligência legislativa nacional não possa encontrar outro meio para incentivar o desporto que não seja o da fantasia dos bingos – fantasia, porque não soma nada ao fomento do desporto. Soma, sim, para encher os bolsos dos proprietários das casas de jogos.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao tema ontem tratado: tenho comigo que ninguém pode ser condenado sem o devido processo legal, no foro competente, assegurando-se-lhe o amplo direito de defesa. Pareceu-me, por tudo que vi e ouvi ontem aqui, que se pretende condenar o Ministro Rafael Greca por antecipação; sem que se respeite o devido processo legal ou o seu direito de defesa.

Após ouvir o relato do Ministro e as considerações dos ilustres pares que o interpelaram, parece-me que a questão está muito mais para uma orquestração regional no sentido de desestabilizá-lo e condená-lo previamente no seu estado, o Paraná.

Mas o Ministro Greca, que compareceu a esta Casa espontaneamente – que se registre esse fato –, com muita clareza e propriedade demonstrou que, ao tomar conhecimento das denúncias, imediatamente tomou as providências necessárias à elucidação de todos os fatos, tendo declarado enfaticamente que quer a apuração rigorosa de tudo até a última vírgula – para usar suas palavras –, inclusive abrindo mão do seu sigilo bancário e telefônico, numa demonstração cabal e inequívoca de que quem não deve não teme.

Deixemos, portanto, com a Polícia Federal e o Ministério Público o cumprimento de suas obrigações, com a mais rigorosa apuração dos fatos e encaminhamento à Justiça do resultado de seu trabalho, para o competente julgamento – aliás, o único foro adequado para se processar e condenar ou absolver alguém.

A nós, congressistas, compete a responsabilidade de produzir leis que venham a extirpar de vez este câncer, que é o jogo em qualquer de suas modalidades, leis que possam, efetivamente, incentivar o desporto nacional e não os donos das jogatinas.

E o Ministro, que já deu as explicações necessárias e incontestes, que volte ao seu trabalho. Trabalho que eu, como representante do trade do turismo nesta Casa, posso testemunhar: tem sido inten-

so, dedicado e competente no sentido de dar à indústria brasileira do turismo o lugar de destaque que merece no contexto mundial; trabalho incansável que tem gerado emprego e renda, algo de que os nossos irmãos tanto necessitam por este Brasil afora.

Mas, Sr. Presidente, não poderia encerrar esta minha breve intervenção nesta manhã sem sair em defesa do ilustre Senador Jorge Bornhausen, a quem foi imputada a responsabilidade pela desqualificação da denúncia vazia – repito: denúncia vazia – contra o Ministro Greca.

Colocou muito bem o Presidente do meu Partido, no dia de ontem, quando disse que a denúncia é fundada em documento anônimo, apócrifo. Não há nada de leviano nessa afirmação, porque a denúncia feita é verdadeiramente vazia.

Igualmente, o eminente Senador Bornhausen foi muito feliz quando afirmou que a questão levantada aqui está muito mais para uma briga regional, uma briga política localizada do que uma denúncia de fraude. Trazer ao Senado da República uma briga regionalizada, isso sim me parece leviano.

Fica o meu registro, na manhã de hoje, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 635, DE 1999**

**Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a criação e sistematização de dispositivos legais para a prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais.

**Art. 2º.** Para os efeitos dessa lei, são obras de artes visuais as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia.

**Art. 3º.** À cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor é assegurada a mesma proteção de que goza o original.

## CAPÍTULO II Das Atribuições Institucionais

**Art. 4º.** O Ministério da Cultura instituirá um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, doravante denominado grupo de especialistas.

**§ 1º.** O grupo de especialistas será constituído por representantes de órgãos públicos afetos à matéria e por renomados especialistas oriundos do setor privado.

**Art. 5º.** O grupo de especialistas será responsável pela elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público quanto aos temas de autoria das obras de artes visuais.

**Art. 6º.** O grupo de especialistas emitirá seus pareceres a pedido de órgãos do Governo ou de particulares, sempre a título não-oneroso para os solicitantes.

**Art. 7º.** O Ministério da Cultura cadastrará iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de artes visuais de autores ou de grupos de autores, ou de escolas ou estilos, doravante denominadas iniciativas particulares cadastradas, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas, a respeito das obras objeto de suas atividades.

**Parágrafo único.** O cadastramento será feito após ouvido o grupo de especialistas e poderá ser cancelado caso cesse alguma das justificativas para sua concessão, também após parecer do grupo.

**Art. 8º.** O grupo de especialistas e as iniciativas particulares cadastradas terão as atribuições de fis-

calização previstas nesta lei, exercidas de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa.

**Parágrafo único.** No caso das iniciativas particulares cadastradas, sua competência circunscreve-se às obras objeto de suas atividades.

## CAPÍTULO III Dos Registros das Obras de Artes Visuais

**Art. 9º** Para os efeitos de proteção previstos nesta lei, o Ministério da Cultura, por meio de seu grupo de especialistas, promoverá a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras.

**§ 1º** No caso de autores vivos ou para obras com direito autoral em vigor, a catalogação será feita a partir do registro voluntário solicitado pelo autor ou por seu representante legal ou herdeiro.

**§ 2º** No caso de obras de artes visuais em domínio público, a catalogação será feita a partir de iniciativa de ofício do grupo de especialistas, com a colaboração dos registros e acervos públicos e privados já existentes.

**Art. 10.** Os sistemas oficiais de registros de obras de artes visuais já existentes poderão ser designados pela autoridade competente para desempenhar as funções previstas nesta lei.

**Art. 11.** As iniciativas particulares cadastradas poderão, por autorização do Ministério da Cultura, ser responsáveis, para os efeitos desta lei, pelo registro das obras objeto de suas atividades.

## CAPÍTULO IV Da Prevenção Contra a Falsificação

**Art. 12.** O Ministério da Cultura, por meio do grupo de especialistas e com a colaboração das iniciativas particulares cadastradas, promoverá atividades de formação e especialização de peritos em autoria de obras de artes visuais.

**Art. 13.** O grupo de especialistas, com a colaboração das iniciativas particulares cadastradas, desenvolverá, divulgará e incentivará a utilização de métodos de prevenção e controle da falsificação de obras de artes visuais.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo fica autorizado a exigir o uso obrigatório de um ou mais de um dos métodos previstos no caput.

## CAPÍTULO V Da Fiscalização, análise e retenção de obras

**Art. 14.** No exercício do poder de fiscalização, o grupo de especialistas e as iniciativas particulares ca-

dastradas terão o poder de retenção da obra sob análise, até a deliberação sobre a autenticidade da mesma.

**Parágrafo único.** Fica o particular ou a pessoa jurídica obrigados a depositar a obra objeto de verificação na entidade responsável pela fiscalização sob pena de confissão da falsificação.

**Art. 15.** O parecer técnico será proferido no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do depósito da obra questionada, prorrogáveis, com justificação, por igual período.

**§ 1º** Vencido o prazo ou sua prorrogação sem a emissão do parecer técnico, a obra será devolvida ao proprietário, não sendo devida qualquer indenização por esse prazo legal de retenção para análise.

**§ 2º** A retenção por período superior ao previsto nesta lei dará margem a pedido de indenização por perdas e danos.

**Art. 16.** Durante o período de retenção a obra sob análise não poderá ser exposta ao público.

**Art. 17.** Verificada a falsidade da obra, o órgão responsável pelo laudo poderá, alternativamente e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei:

- a) reter definitivamente a obra em seu acervo; ou
- b) documentar e destruir a obra.

**Art. 18** O grupo de especialistas e as iniciativas privadas cadastradas cooperarão nas investigações administrativas e policiais e nos procedimentos do Ministério Públíco e processo judiciais que sejam instaurados, por solicitação da autoridade competente.

## CAPÍTULO VI Das Sanções Penaís e Civis e dos Procedimentos

**Art. 19. Constitui crime:**

I – Obter ou tentar obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante a falsificação de obra de arte visual.

Pena – reclusão de 1 a 5 anos, e multa.

II – Reproduzir, expor à venda ou permuta, vender, permitir, exportar, importar, ocultar, adquirir para comercializar obra produzida na forma do inciso anterior.

Pena – reclusão de 1 a 5 anos, e multa.

**Parágrafo único.** Se o criminoso é primário, poderá ser substituída a pena de reclusão pela de detenção, diminuída de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

**Art. 20.** A aplicação desta lei se fará sem prejuízo das sanções estabelecidas nas demais legislações, observados os princípios do direito penal.

**Art. 21.** Em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais será admitida como meio de prova a perícia realizada por técnicos designados pelo grupo de especialistas ou pelas iniciativas privadas cadastradas, por solicitação da autoridade competente para o procedimento, a ser realizada dentro do prazo previsto na legislação aplicável à hipótese.

**Art. 22.** Em procedimento de ofício ou mediante provocação de qualquer pessoa, será instaurado pela autoridade competente processo para suspensão e cassação da autorização da pessoa física ou do alvará de funcionamento do estabelecimento de comercialização de obras de artes visuais, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis, observado o que se segue:

I – O procedimento de ofício ou a solicitação deverão estar fundamentados com parecer técnico assinado por representante do grupo de especialistas ou das iniciativas privadas cadastradas;

II – O primeiro ato de infração acarretará a suspensão do alvará ou da autorização pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias);

III – Em caso de reincidência, o infrator será punido com a cassação definitiva do alvará ou da autorização;

IV – A retenção da obra de arte objeto da infração será executada de acordo com os procedimentos previstos nesta lei;

V – Em todas as hipóteses será garantido o amplo direito de defesa dos acusados.

## CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

**Art. 23.** O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo de 90 dias após sua publicação.

**Art. 24.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Há muito tempo o setor das artes plásticas no Brasil vem se ressentindo da ausência de um instrumento legal que impeça com rigor a falsificação que ciclicamente assola o mercado, com graves prejuízos para todos os agentes envolvidos, e, em última e grave instância, para o patrimônio artístico nacional.

As criações do engenho e do espirito humano se alçam a cada dia como bens mais preciosos e originais das organizações sociais. Seja no desenvolvimento do aparato científico, tecnológico e industrial, seja na criatividade para as novas formas de trabalho e lazer, seja, enfim, no exercício infinitamente criativo das artes, suprema manifestações da elevação da alma humana e indicadoras por excelência da expressão individualizada do ser.

Essa valorização da criação, para o bem e para o mal, vem se refletindo na hiper-dinamização das instituições voltadas para o incentivo e a proteção de seus produtos. Tal é o caso dos recentes avanços da legislação: patentes sobre invenções e modelos de utilidade; registros de marcas e indicações geográficas; direitos autorais sobre criações artísticas, programas de computador e variedades vegetais, são alguns dos institutos jurídicos que hoje, acentuadamente, perfazem uma significativa parte da agenda de negociação entre países, entre empresas e entre indivíduos.

Nesse sentido, vem o Brasil nos últimos anos, por pressões do sistema comercial internacional, assim como pela própria demanda dos setores produtivos nacionais, adotando novas e modernas legislações de disciplina da propriedade intelectual. Em maio de 1996 foi promulgada a Lei nº 9.279, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", a conhecida Lei de Patentes, após um longo e exaustivo debate nas duas casas congressuais. Em fevereiro de 1998, duas importantes leis sobre propriedade intelectual foram editadas: a Lei 9.609, que "dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador, sua comercialização no País", e a Lei 9.610, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais", a nossa nova Lei de Direito Autoral. Complementarmente, em abril de 1998 se promulgou a lei de proteção dos obtentores de variedades vegetais (cultivares), completando assim o arco da legislação brasileira de propriedade intelectual.

Não obstante o erguimento desse arcabouço legislativo que disciplina a matéria do direito sobre a criação intelectual e artística, a proteção desenhada destinava-se, precipuamente, para a contrafação, ou seja, a reprodução não-autorizada de uma obra protegida, a cópia de invenções, marcas e obras artísticas.

Restava ainda uma grande lacuna nesse campo jurídico da salvaguarda do direito do autor principalmente no que diz respeito ao autor de obras ar-

tísticas. Além da proteção contra a cópia clandestina ou violadora do direito de paternidade, a usurpação da assinatura do artista, pela falsificação remanescia como um ilícito não adequadamente enfrentado pela sociedade e pelas instituições. A falsificação, apenas genericamente enquadrada como fraude no nosso vetusto Código Penal, não havia recebido, até o momento, um sistemático enfoque jurídico, a partir das demandas verificadas no próprio segmento econômico e cultural do mercado das artes, e dotado dos instrumentos específicos para o combate a essa forma de crime.

Tal é justamente o propósito do presente projeto de lei, verificado que o direito autoral encontra guardada nos institutos já existentes, e observada a carência de proteção jurídica mais rigorosa contra a fraude da falsificação, resolvemos, após reuniões e consultas aos mais eminentes especialistas e representantes do setor das artes plásticas no País, elaborar uma proposição dotada dessa intenção. O objetivo neste momento, além de sistematizar as preocupações já arrroladas em todas as audiências e informações coletadas, é lançar a discussão na sociedade, e, no processo democrático do parlamento, aperfeiçoar uma lei que possa ter a necessária difusão nos segmentos interessados e a correta aplicabilidade para o problema a que se destina.

É com esse espirito de preservação do patrimônio artístico nacional e de respeito aos mestres desse métier que conclamo meus ilustres pares a endossarem essa proposta legislativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999 –  
Senador Edison Lobão.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País e dá outras providências.**

##### LEI N° 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**

**LEI Nº 9.279, DE 24 DE MAIO DE 1996****Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 636, DE 1999**

**Obriga a comprovação de sanidade mental como requisito para a colação de grau em cursos de graduação e de formação profissional em área de saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A colaboração de grau em cursos de nível técnico e superior da área de saúde só será permitida ao formando que comprovar sanidade mental em exame pericial realizado para essa finalidade.

Parágrafo único. São alcançados por essa lei os formandos em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço social e Educação Física, bem como aqueles que concluem cursos de formação de auxiliares e técnicos de segundo grau.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As escolas que formam profissionais de saúde ainda que tenham uma convivência diária de, no mínimo, quatro anos com seus alunos – têm permitido que estes cheguem aos últimos estágios de sua formação e mesmo se graduem sem terem passado pela mais comezinhas avaliação de seu estado psíquico e emocional.

Fatos recentes demonstram que tal atitude pode acarretar consequências trágicas para a sociedade.

Os resultados de pesquisas realizadas por duas das mais conceituadas escolas de Medicina do País e recentemente divulgados, mostram que cerca de 20% dos estudantes de Medicina do Estado de São Paulo são usuários de drogas ilícitas, o que nos leva a supor que uma parte deles virá a desenvolver dependência química. A perdurar a presente situação, não encontrarão empecilhos a seu ingresso no mercado de trabalho, mesmo que não estejam aptos a exercer a profissão.

São evidentes os riscos envolvidos no fato de a vida e a saúde de pessoas serem colocadas nas mãos de um trabalhador de saúde com distúrbios

emocionais ou de personalidade ou sob o efeito de uma droga psicotrópica.

A sanidade mental é condição inarredável à prática da Medicina e das demais profissões de saúde. Dessa forma, não se pode admitir que jovens programam dentro dos cursos, cheguem à condição de formandos e mesmo sejam titulados sem que seu equilíbrio psicossocial seja minimamente avaliado durante os anos de formação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1999. – Senador Mozarildo Cavalcanti.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nºs 69, de 1996, e 78, de 1998, do Senado Federal, respectivamente, os seguintes Ofícios:

– Nº S/59, de 1999 (nº 4.246/99, na origem), de 10 do corrente, encaminhando relatório sobre operação de troca de títulos do tipo *Brady* por um novo título do tipo *Global*, conduzida por aquele Órgão, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de dois bilhões de dólares estadunidenses, e comunicando que o texto da documentação traduzida será encaminhado a esta Casa tão logo esteja disponível; e

– Nº S/60, de 1999 (nº 4.350/99, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia, para prestação de garantia e contragarantias às operações de crédito contratadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no valor de quinze milhões de reais.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário o arquivamento, por inconstitucionalidade, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997 (nº 2.825/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou o arquivamento do Requerimento nº 509, de 1999.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Governo do Estado do Rio de Janeiro os Ofícios nºs 488 e 538, de 1999, na origem, encaminhando, nos termos da Resolução nº 39, de 1999, do Senado Federal, a documentação referente à oferta de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, emitidas nos dias 1º de outubro e 1º de novembro, respectivamente, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999.

Os expedientes, anexados ao respectivo processo, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 217, de 1999 (nº 1.688/99, na origem), de 17 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada a composição de linha de crédito e ao refinanciamento do BNDES.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Maguito Vilela, João Alberto Souza, Geraldo Cândido, Eduardo Silveira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na semana de 8 a 12 de novembro realizou-se em Fortaleza, o maior centro de industrialização de castanha de caju no País, o terceiro Cajufest, evento promovido pela Secretaria de Turismo do Ceará, com o apoio de órgãos governamentais e representações classistas da cadeia produtiva do caju.

O evento é mutifacetado, pois abriga desde festas populares e eventos para atração de turistas, até conferências técnicas e visitas no campo, com os cajucultores deslocando-se às fazendas onde técnicas de modernização de lavouras já estão sendo aplicadas com o plantio de cajueiros anões enxertados cultivados em sequeiro ou irrigados e técnicas de substituição de copas.

Estas novas técnicas permitem que a produtividade de nossos decadentes cajueirais passem dos atuais 200 à 250 quilos por hectare por uma graduação de incremento dos rendimentos que vão desde os 700 quilos até a quatro mil quilos por hectare, como no caso do cajueiro anão irrigado.

O Agronegócio do Caju está em crise, mas existem soluções, todas tendo de passar pela decisão política no mais alto nível, como aquela que ergueu a Agronegócio Cacau, na Bahia, mergulhado em crise superior à que o caju atravessa e que foi beneficiado por um programa de recuperação, patrocinado pelo BNDES, no valor de 300 milhões de reais.

Seria interessante fazer um histórico da Cadeia Produtiva do Caju. No início tudo era harmonia. Os agricultores tinham à sua disposição incentivos, crédito e subsídios, na época dos abundantes recursos da Sudene e do Fiset – reflorestamento. Os industriais dispunham de incentivos fiscais e de crédito barato e abundante. O mercado internacional da amêndoia de castanha e do Líquido da Casca (LCC) era franco, com pouca competição e os preços praticados ensejavam uma razoável margem de lucros. Era natural que tantas vantagens perpassassem pela cadeia produtiva, distribuindo benefícios por seus integrantes.

Os subsídios foram extintos, o crédito escasseou, os encargos financeiros passaram a ser efetivos e muitas vezes muito elevados. Os diversos planos econômicos e a frustração de seus resultados trouxeram incerteza e prejuízos para as atividades econômicas além dos juros elevados terem tornado inadimplentes os tomadores de empréstimo. Os cajueirais ocupando áreas enormes mostraram-se inviáveis de gerenciar e até mesmo as pequenas plantações foram praticamente abandonadas, caindo a produtividade ano a ano. A concorrência internacional na produção da castanha aumentou, especialmente na Índia, mas também em outros países como o Vietnã e Guiné Bissau, muito embora o mercado comprador de amêndoia de castanha venha apresentando um firme crescimento, e esta seja a noz mais cara dentre as demais.

Com o Plano Real veio a sobrevalorização da moeda nacional que trouxe enormes dificuldades para o agronegócio da castanha. Como cerca de 90% da produção de amêndoia e Líquido da Casca (LCC) é exportada para o exterior, o real sobrevalorizado não só tirou competitividade do produto brasileiro, mas também restringiu de forma significativa

as margens de lucro dos exportadores. Essas perdas foram, e não poderia ser diferente, sendo transferidas para toda a cadeia, chegando a pressão até o produtor. Obviamente, a distribuição das perdas não foi feita de maneira uniforme entre todos os seus componentes.

Como era de se esperar, as relações dentro da cadeia azedaram e foi iniciado um período de acusações mútuas, entre agricultores, intermediários e industriais. A situação ficou ainda pior, pois os industriais passaram a importar castanha "in natura" de alguns países africanos, com o objetivo de melhor utilizar a capacidade instalada de processamento, como também aproveitar o câmbio favorável às compras no exterior. Em contrapartida, os agricultores ameaçaram e chegaram a exportar pequenas quantidades de castanhas "in natura", desviando-as da industrialização local.

Com o realinhamento do real em relação ao dólar, a partir das crises internacionais, ocorridas em 1998 e 1999, e de suas consequências na economia brasileira, o panorama das receitas das vendas para o exterior de castanhas de caju muda de forma substancial. Os industriais/exportadores estão tendo uma remuneração em reais muito superior, benefício este que está sendo, pelo menos em parte, repassado à cadeia, chegando até o produtor. Os preços que estão sendo praticados, entre 70 centavos a um Real por quilograma da castanha in natura, são bem aceitos pelos agricultores.

Dessa forma, atualmente, há uma calma que talvez seja apenas conjuntural, pois as diferenças e os problemas dentro da cadeia não estão equacionados de forma permanente. Este é o caminho a ser seguido: o estabelecimento de um padrão de relacionamento permanente entre os produtores, comerciantes/intermediários, industriais/exportadores.

É bom ressaltar que o agronegócio do caju tem expressiva participação na economia do Ceará. A importância da agroindústria do caju se revela essencialmente através de três indicadores: 1) geração de divisas – a ACC é o principal produto da pauta de exportação cearense, em termos de receita cambial, anferindo cerca de 130 milhões de dólares por ano, o primeiro lugar na pauta; 2) arrecadação tributária – para geração de receitas públicas; 3) geração de emprego – tem um elevado multiplicador, cujos impactos indiretos são sentidos no emprego urbano, especialmente em Fortaleza, onde se localiza grande parte da indústria, e diretamente nas atividades agrícolas desenvolvidas principalmente no interior dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte

e Piauí. Na agricultura são 55 mil postos de trabalho.

O total de empregos diretos e indiretos atinge o nível de 300 mil postos de trabalho. Deve-se esclarecer que a atividade de colheita da castanha ocorre no período da entressafra das demais culturas, contribuindo, para um redução no nível de desemprego sazonal.

Constata-se que no Ceará, ocorreu uma grande evolução na área ocupada com cajueiros, passando de pouco menos de 30.000 hectares, em 1960, para mais de 330 mil hectares, em 1998.

A produção brasileira é restrita à região Nordeste, habitat natural do cajueiro. A área plantada chega a cerca de 700 mil hectares. O Ceará participa com cerca de 50% da produção do Nordeste.

O desperdício do pedúnculo do caju é apontado como sendo de 94% (Embrapa, 1995). Tratamentos de pós-colheita, que proporcionem ampliação da vida útil do produto "in natura", devem se associar aos programas de diversificação e diferenciação do seu processamento. Para a comercialização do fruto "in natura" há também necessidade de se definir padrão de classificação tomando por base a maior homogeneidade conseguida, com os cultivos de clones.

Há indícios de que o mercado aceitaria a entrada de grandes quantidades de suco de caju, desde que o suco seja apresentado clarificado e concentrado. Quanto ao mercado interno, o suco de caju pode ser servido na merenda escolar (mercado institucional). Atualmente, as crianças nordestinas estão tomando suco de uva.

Entre os muitos cenários que podem se desenhados para o futuro, três foram delineados: o primeiro é conservador, o segundo é construído com algumas mudanças e o terceiro é otimista. O primeiro deles mostra que se nenhuma ação for desenvolvida, isto é, se a tendência natural da atividade não for alterada, a cajucultura regional irá se contrair fortemente, tendo como resultado a perda da participação do país no mercado mundial e a destruição de postos de trabalho nas atividades rurais e urbanas. No segundo cenário, para que o produto se mantenha no mesmo patamar, em termos de comércio exterior, é preciso que se concretize o mais rápido possível e de forma agressiva, o que prevêem os protocolos firmados entre governos estaduais, sindicatos de produtores e de industriais, bancos financeiros e empresas de pesquisa, para modernização da cajucultura. O terceiro cenário, ou seja, a inver-

são do processo de decréscimo da produção e até incremento de posição no "ranking" mundial, deve servir como um referencial, tendo em vista que requereria mudanças estruturais fortes, tais como: prioridade nacional para soerguimento do setor, injecção expressiva de recursos subsidiados, mudança do perfil gerencial dos agentes do sistema, forte campanha de "marketing" no exterior e, por fim, renovação total dos plantios, com material genético de boa qualidade.

Dante desse quadro todo, no ano passado, dia 8 de setembro de 1999, o Governo Brasileiro lançou o Programa Especial das Exportações, e esse foi o primeiro sinal de que o Governo quer a participação ativa da classe privada, esta não pode ficar mais esperando somente ações de Governo. Ele lançou esse programa, a castanha de caju foi inserida, e 58 setores da economia foram escolhidos. Existem providências com relação ao financiamento à exportação; questões trabalhistas, tributárias, etc. Se de um lado você tem Governo dando livre acesso para você negociar qualquer assunto, de outro lado a classe privada, tem os seus representantes para ter diálogo com eles.

O empresário cearense Ronaldo Fontenele está articulando todo este esforço no Ceará através da Gerencia Setorial da Castanha de Caju.

Para recuperação e modernização da cajucultura do Ceará é necessário antes de mais nada, a efetivação de uma aliança sólida entre Governo Estadual, baseado no Congresso Nacional e empresários para conseguirmos dar um salto de qualidade, na conscientização de que o esforço trará retornos econômicos e sociais para o país.

Algumas medidas são necessárias e se inicia com um zoneamento e delimitação de quatro pólos, onde inicialmente serão concentrados os esforços, considerando principalmente o fator do baixo risco.

Em seguida é necessário a Recuperação dos Cajueiros em produção com a Tecnologia Mínima recomendada pela Embrapa, com custos baixos visando aumentar os 200 quilos por hectare para 700 no quinto ano, através de podas, fitossanidade e outras.

Temos também de substituir as copas por enxertos de clones de cajueiro anão precoce a ser feita gradativamente, erradicando as plantas improdutivas e inclusão de novas atividades até que o cajucultor tenha lucro.

Com relação aos novos plantios, estes deverão ser efetuados exclusivamente com clones com possi-

bilidades exitosas tanto sob irrigação como para aqueles sob dependência de chuvas

Uma questão fundamental é a capacitação do produtor através da difusão da tecnologia e assistência técnica e a formação de viveiristas para a produção de borbulhas e a preparação de milhares de mudas enxertadas.

A melhoria na qualidade da castanha pressupõe a implantação de secagem, limpeza e seleção de castanha no campo.

A implantação de minifábricas seria outra solução ideal para cooperativas, associações de produtores ou de assentados, trabalhando ou não em parceria com uma empresa âncora.

O aproveitamento integral do pedúnculo é outra meta a ser atingida, aliada à promoção comercial.

Essas são apenas algumas idéias, muitas das quais já estão sendo postas em prática.

Acreditamos que a Gerencia Setorial da Castanha de Caju, dirigida pelo empresário Ronaldo Fontenele em aliança com órgãos de governo possa evoluir para a criação de uma Companhia de Commercialização e Marketing, sustentada em parte, por um percentual que as empresas industriais aportariam das receitas oriundas das exportações dos produtos do caju.

Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB - GO)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu já estive nesta tribuna por mais de uma vez para ressaltar as potencialidades de meu estado. De fato, Goiás tem alcançado índices de crescimento impressionantes nas últimas duas décadas, muitas vezes superando a média nacional. Crescimento que já lhe garante hoje a honrosa posição de oitava economia mais forte do país.

Isso não se deve apenas à sua infra-estrutura invejável, construída ao longo dos últimos 16 anos. Nem somente às suas riquezas naturais. Goiás tem crescido sobretudo pela força de seus municípios, que em cada canto do estado, às vezes sob um trabalho anônimo, fazem muito bem sua parte, construindo o conjunto que hoje desponta em todo o país, sendo uma das principais unidades da federação catalisadoras de investimentos.

Voltei entusiasmado de uma viagem que fiz ao município de Maurilândia, no sudoeste de Goiás, no último final de semana, quando participei das memorações do trigésimo sexto aniversário daquele município. Uma cidade jovem, emancipada em 1963, que em muito pouco tempo já torna-se um dos cer-

ces da riqueza regional. Grande produtor de açúcar, soja e milho, a região de Maurilândia produz também mais de 10 mil toneladas/dia de cana. E um exemplo muito forte que ilustra a minha tese.

A administração da cidade tem grande responsabilidade no crescimento apresentado pelo município. Apenas nessa solenidade do último domingo, o prefeito José Carlos Cruz e a comunidade inauguraram 80 mil metros de asfalto, 8 mil metros de recapeamento, uma nova escola com 20 salas de aula, a cadeia pública municipal, 22 mil metros lineares de meio-fio e 402 casas populares para a população pobre do município. Tudo com recursos próprios, sem um centavo do estado ou de outras instituições.

O trabalho do prefeito vai muito além. Maurilândia, dentro da atual gestão, ganhou uma creche para 100 crianças pobres, um abrigo para idosos, feira coberta com área de 1.500 metros quadrados, que serve ao comércio e à cultura da região; todas as principais ruas e avenidas ganharam moderno sistema de iluminação, com lâmpadas de vapor de sódio.

E o mais importante é o exemplo de ajuste de contas mantido pela prefeitura. Nada menos que 44% da receita de 145 mil reais mensais são para investimentos sociais e de infra-estrutura, um exemplo para a administração pública brasileira.

Em função disso, consegue-se pagar o funcionalismo no último dia útil do próprio mês trabalhado, fato raro até no mundo empresarial.

Os recursos têm sido bem investidos. De acordo com relatório do Tribunal de Contas, Maurilândia investe mais de 25% em educação, 13% em saúde, mantendo médicos e dentistas permanentemente atendendo a população mais carente.

Faço esse pronunciamento para que se registre nos anais desta importante casa política o exemplo de um município pujante e de uma administração realmente séria.

Cumprimento o prefeito José Carlos e a vice-prefeita Eny Almeida pelo excepcional trabalho. Cumprimentos extensivos aos deputado federal Geovan Freitas e ao deputado estadual Antônio Ribeiro, representantes daquele município.

Cumprimento especialmente toda a população de Maurilândia. Um povo guerreiro, obstinado e competente que vem, junto com as autoridades municipais, transformando o perfil sócio-econômico do município, fazendo dele um destaque nacional e ajudando a fazer de Goiás, a cada dia um estado mais forte e mais respeitado.

Muito obrigado.

#### O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no século passado, quando o capitalismo se uniu à democracia representativa, consagrou-se a estratégia da "mão invisível" no que diz respeito aos reais responsáveis pelas decisões no campo da economia: a estratégia da camuflagem dos verdadeiros donos do poder. Esses concebem as iniciativas a tomar, materializam-nas em decisões que são impostas à sociedade, mas não aparecem.

Nessas circunstâncias e para o público, os refletores apontam para uma classe que Antônio Gramsci chamou de "intelectuais orgânicos". Trata-se de jornalistas, engenheiros, economistas, líderes religiosos, cientistas, políticos, todos convocados para a tarefa de legitimar as determinações estabelecidas na surdina.

Hoje, a tarefa dos "intelectuais orgânicos" dispõe de um aliado com extraordinária capacidade de disseminação das notícias, das visões e das versões: as empresas de comunicação de massa, globalmente interligadas. São organizações poderosas, tecnologicamente muito bem equipadas, que divulgam a tese propícia, no momento aprazado, com grande competência e eficiência, de tal forma que se torna impossível a análise isenta do que é dito e mostrado.

Até há pouco, o setor industrial era o grande representante dos donos do poder. Hoje, perdeu o posto pelos banqueiros e especuladores internacionais. Ontem, o horizonte de uma nação mensurava-se pela capacidade produtiva instalada e pela oportunidade de emprego. Hoje, a riqueza econômica resume-se no cálculo dos lucros, nas taxas dos juros, nas variações cambiais e nas cotações da bolsa.

Dentro desse contexto, o comando dos segmentos mais importantes do complexo empresarial "...do país desloca-se para o estrangeiro e organiza-se numa rede de participações acionárias entre-cruzadas, piramidais ou em cadeia, por efeito das sucessivas fusões e incorporações que marcam as etapas da concentração capitalista. O controle de nossa vida econômica e política passa, com isso, às mãos de entidades impessoais, irresponsáveis e sem-pátria: são grupos societários, consórcios, fundos de investimento ou de participação". (Fábio Konder Comparato, in Folha de S.Paulo, 16.11.99).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, faço essas observações preliminares para comentar o que vem ocorrendo de uns tempos para cá no campo da estabilidade de nossa economia, da estabilidade do real, do controle da inflação e do estado de ânimo da população.

O aumento do preço dos gêneros de primeira necessidade e dos produtos de consumo em geral de longa data vem ocorrendo de maneira inexorável. Os consumidores, os que dependem do seu salário vivem, impotentes, esta dura verdade: os bens de consumo estão cada vez mais caros e o poder aquisitivo cada vez menor.

Essa verdade assumiu cores mais preocupantes a partir da divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA relativo ao mês de outubro último, mês em que esse índice atingiu 1.19 por cento contra 0.31 por cento no mês de setembro.

O fato levou o próprio Presidente da República, em viagem a Cuba, a externar sua preocupação e a formular um apelo à população, para que resista à especulação, e aos empresários, para que entendam que não é o momento de aumentar os preços. "Aumentar os preços – disse o Presidente – significa aumento dos juros. Se crescem os juros, diminui a taxa de crescimento, o que não é bom para o Brasil".

Os indicadores dos preços pagos ao consumidor demonstram que a inflação mensal está apresentando índices entre 0.8 por cento a 1.1 por cento superiores à expectativa do governo, que previu percentuais de 0.5 por cento ao mês. O Índice Geral de Preços – IGP relativo ao mês de outubro, medido pela Fundação Getúlio Vargas, registrou um aumento de 1.98 por cento, razão pela qual o Banco Central conteve nova queda nas taxas dos juros básicos da economia.

No início do mês de outubro, segundo o Índice de Preços por Atacado – IPA, os produtos alimentícios tiveram alta de 4.01 por cento, enquanto que os produtos agrícolas subiram de 1.84 por cento para 2.21 por cento. Na indústria, houve alta nos setores da metalurgia na ordem de 2.27 por cento e nos preços de papel e papelão, com alta de 2.80 por cento.

Os mais atingidos pelo aumento dos preços foram as famílias de menores salários, cuja cesta básica se tornou mais pesada. Para essas famílias, os artigos mais consumidos, carne de segunda, peixe, açúcar, farinha de mandioca e farinha de trigo acumulam aumentos que variam de 19 por cento a 33 por cento, percentuais que se posicionam bem acima da inflação de 7.27 por cento, acumulada de janeiro a outubro do ano em curso, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Na verdade, nesse processo todo, o consumidor não tem tido melhoria de renda e a realidade suscita preocupação. Segundo o economista Décio Garcia Munhoz, a inflação está de volta. "Primeiro, o go-

verno não conseguiu mais segurar o câmbio artificialmente baixo. Isso pressionou os preços. Depois, aumentou a carga tributária e, aumentando o custo das empresas, colocou mais pressão sobre os preços. Nas privatizações das companhias de serviços públicos, como a telefonia e a eletricidade, o governo garantiu reajustes anuais para as novas controladoras. Se hoje - conclui o economista - está tudo novamente indexado, menos os salários, é óbvio que quem perde renda é justamente quem não tem a garantia da indexação" (In Correio Braziliense, 17 de novembro de 1999).

Aos fatores acima mencionados, devem ser acrescentados os aumentos do preço da gasolina e do álcool, este último caso emblemático no que diz respeito aos altos percentuais do aumento e às explicações "orgânicas" dadas à população.

A consequência imediata dessa situação reflete-se na redução dos bens de consumo essenciais. O consumidor brasileiro já começou a cortar no setor de alimentos. Segundo a Associação dos Supermercados do Rio – ASSERJ, em 12 meses, a venda de carne bovina registrou uma diminuição de 20 por cento.

No campo da assistência médica privada, a despesa, segundo a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, em quatro anos, aumentou 172.5 por cento. Isso significa que os custos triplicaram desde o início do Plano Real. Tal situação representa uma tragédia para a grande maioria da população brasileira que não tem capacidade para enfrentar uma semelhante escalada de aumentos. Os preços da assistência médica vem crescendo mais do que qualquer indicador econômico. Nessa área, inclusive, existem oligopólios, como o dos medicamentos e oxigênio, que elevam os preços dos planos em oferta no mercado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a enumeração dos problemas poderia se estender por longos parágrafos. Não há necessidade disso, até porque as consequências todos as percebemos e sentimos. Sobre o problema, porém, quero manifestar minha preocupação diante de uma generalizada sensação de desânimo que pode se alastrar diante da verdade do aumento dos preços e da restrição dos salários, diante de circunstâncias e de declarações públicas que deixam o caminho aberto para a dúvida. De acordo com pesquisas conduzidas pela Vox Populi e pela Confederação Nacional dos Transportes – CNT, 75 por cento dos entrevistados "estão convencidos de que o dragão da inflação accordou..... Apenas 5 por cento disseram estar convencidos de que a constante remarcação dos preços não fará par-

te novamente do cotidiano nacional". (in **Correio Brasiliense** de 17 de novembro de 1999).

Tenho confiança de que o governo está atento para o problema e não entregará a explicação ao discurso dos legitimadores orgânicos de plantão. Acredito no apelo formulado pelo Senhor Presidente da República: "Não vamos transformar uma pequena subida de preços eventual em um problema, vamos lutar para que não se torne um problema" (in **Correio Brasiliense** de 17 de novembro de 1999).

O momento é delicado. Exige posicionamento e transparéncia por parte do governo, pois uma população sem esperança e descrente é caminho aberto para aventuras de horizontes obscuros. "Um governo democrático sempre será chamado a controlar o mercado para torná-lo tolerável para os eleitores comuns, já que estes, se estiverem insatisfeitos, apoiarão movimentos políticos antiliberais e talvez até antidemocráticos" (Dominique Makins e Fábio Santos, in **República**, n. 37, novembro de 1999).

Era o que tinha a dizer!

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, o Brasil ainda não derrubou o muro do racismo, do preconceito, da discriminação e da exclusão. Estamos a poucos dias de um novo milênio, que marcará os 500 anos do descobrimento do Brasil e os 112 anos da Lei Áurea. Mas, infelizmente, a condição do negro na sociedade pouco mudou.

Nós, negros, somos cerca de 48% dos brasileiros. O que significa dizer que o nosso país, depois da Nigéria, tem a maior população negra do mundo. O negro sobreviveu "ontem sob o açoite na senzala; e hoje, na miséria da favela", como nos versos do belo samba enredo da Estação Primeira de Mangueira.

A abolição da escravidão deixou os afro-descendentes livres. Mas sem terra, sem escola, sem saúde, sem trabalho. Sem acesso a qualquer benefício. Isto significa que, historicamente, o Estado Brasileiro não construiu estratégias de integração da população negra na sociedade brasileira. Ainda hoje, não incluiu em seu projeto de nação os herdeiros dos africanos no Brasil. Os negros livres tiveram de sair das fazendas com as mãos abanando. Enquanto isso, os europeus recebiam vários incentivos para vir ao Brasil, como terra e ajuda financeira.

Realidade que, infelizmente, persiste. Um exemplo recente do racismo da sociedade brasileira foi noticiado no último dia 10, no jornal "O Dia", do Rio de Janeiro. O radialista Mauro Guthierres da Rosa, um negro de 39 anos, sofreu um grande constrangimento, na tarde do dia oito deste mês. Mauro foi à

agência do Banco Real, da Rua Buenos Aires no centro do Rio, e ficando travado na porta giratória daquele agência, foi coagido pelos seguranças e pelo gerente a mostrar todos os seus pertences. O radialista ficou por mais de 40 minutos dando explicações, tendo inclusive que tirar a sua roupa, ficando – pasmem Senhoras e Senhores Senadores – apenas de cueca. O lamentável incidente foi registrado na delegacia policial da região e na Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal, por sinal, presidida por uma parlamentar negra, a Vereadora Jurema Batista, do PT. É bom lembrar que de acordo com a Lei 7.716, a chamada "Lei Caó", racismo é crime inafiançável.

Contudo, é preciso enfocar a resistência à escravidão, que tem em Zumbi dos Palmares a principal referência dos oprimidos de todas as raças e classes. Assassínado em 20 de novembro de 1695 pelas forças coloniais portuguesas, Zumbi renasce a cada 20 de novembro, data em que, hoje, comemoramos o Dia Nacional da Consciência Negra.

O primeiro grito de liberdade a ecoar no novo mundo, na América, foi dado por Zumbi. Ele pagou com a própria vida por ter ousado construir, no interior do Brasil escravocrata do século 16, a República de Palmares. Uma sociedade multirracial e pluricultural, onde viveram em liberdade escravos fugidos, índios e brancos pobres. Sem opressão de raça nem de gênero. Uma sociedade renovada, onde a exclusão do preconceito e do racismo foi uma realidade. Do ponto de vista étnico e político, aquela foi a única democracia racial de que se tem notícia em solo americano.

Durante anos, a história de Zumbi e do Quilombo dos Palmares, situado na Serra da Barriga, entre os estados de Alagoas e Sergipe, não mereceu sequer citação nos livros de história, sendo tratados como "episódio marginal, de pouco significado". Na verdade, foi a mais importante luta dos brasileiros por liberdade, pela construção de uma sociedade justa e igualitária. Zumbi, hoje um herói nacional, representa um símbolo de luta por uma sociedade humana melhor.

No geral, as revoltas negras ainda não alcançaram o que poderíamos chamar de "direito à história oficial". Mas se a saga de Zumbi dos Palmares ganhou status de comemoração oficial, a partir do tricentenário de sua morte, em 1995, sem dúvida foi graças à obstinação e perseverança dos que, como ele, jamais se renderam.

Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, a escravidão negra deixou marcas profundas que se caracterizam, principalmente, através do preconceito e dis-

criminação, responsáveis pelo grande contingente de afro-descendentes despossuídos e à margem do crescimento econômico. Não dá para falar em miséria e fome sem lembrar da pobreza dos negros brasileiros. Se o país tem 57 milhões de pobres, ou seja, 36% da população, podemos dizer que grande parte desse contingente é formado pelos afro-descendentes.

A discriminação está nos números. Levantamento do Ministério da Educação, onde 22,2% da população negra são de analfabetos, enquanto 9% dos brancos não sabem ler e escrever. Outros dados: em 1990, os negros tinham, em média, 3,3 anos de estudo; os pardos, 3,6 anos; e os brancos, 5,9 anos. A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgada em 1997 mostra que, enquanto mestiços e brancos ganham em média 6,3 salários mínimos, os negros recebem 2,9 salários mínimos.

Outra pesquisa, que mostra a discriminação do negro no mercado de trabalho – Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho –, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (Dieese), revela que na média, somente 6% dos cargos decisórios no país são ocupados por negros. Isso é muito pouco. Apenas no Distrito Federal é que este percentual sobe para 15,9%. É a maior presença entre seis regiões metropolitanas pesquisadas, porque além do DF, o estudo foi realizado em Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

A pesquisa do Dieese mostra que os negros realmente estão em subempregos ou empregos ruins e longe do poder decisório da sociedade brasileira. A maioria está a um passo do desemprego (41,2% trabalham sem carteira assinada, em biscoates ou serviços domésticos). Pelo menos 22,6% dos negros no mercado de trabalho estão em vagas que não exigem qualquer qualificação. A taxa de desemprego entre negros também é alta, ficando na faixa de 21,7%, enquanto entre os não negros é de 16,5%.

Os resultados da pesquisa trazem informações que demonstram uma situação de reiterada desigualdade para os trabalhadores negros no mercado de trabalho, de ambos os性os, demonstrando, sem sombra de dúvida, que a discriminação racial é um fato presente e cotidiano. Mais ainda: os resultados permitem concluir que a discriminação racial sobrepuja a discriminação por sexo, combinando-se à esta para formar o cenário de aguda dificuldade em que vivem as mulheres negras, atingidas tanto pela discriminação racial como pela discriminação de gênero.

"A situação apresentada por estes dados revela um aspecto crucial da desigualdade social no Brasil: injusta distribuição da riqueza gerada e de políticas econômicas que beneficiam grupos privilegiados, em detrimento dos trabalhadores. Está calcada também sobre diferenciações e comportamentos discriminatórios disseminados por todo o país. A justiça social, a igualdade de oportunidades, a cidadania plena, enfim, as condições que ofereçam a todos uma igual distribuição das possibilidades de obter seus sustento e a plena realização de suas capacidades passam, necessariamente, pela construção da igualdade racial no Brasil".

Esse abismo que separa negros e não negros é mais do que consequência de 400 anos de escravidão. Também é resultado do processo de "abolição à brasileira". A história registra que os escravos só foram libertados porque era mais vantajoso economicamente trocá-los por imigrantes europeus assalariados.

Passado mais de um século de abolição, a realidade de exclusão se mantém. Consequência direta de uma herança secular de pobreza, referendada por uma ideologia de suposta inferioridade racial. A pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, divulgada em 1997, pelo IBGE, mostra que, enquanto mestiços e brancos ganham em média 6,3 salários-mínimos, os negros recebem 2,9.

Dante dessas evidências e das badaladas comemorações dos 500 anos de descobrimento do Brasil, cabe uma questão: como podemos falar em comemorações com tantas desigualdades?

A cidadania pretendida pelos negros tem como objetivo o despertar para a situação de exclusão em que vive a maioria brasileira de raízes africanas. O governo FHC e sua política neoliberal, associados que estão ao passado colonial escravista, explorador e excluente das elites brasileiras, perpetua as desigualdades sociais, priorizando questões econômicas e acordos internacionais, diga-se FMI. Os efeitos das ações deste governo ampliam ainda mais os contrastes sociais, gerando situações como a informalização crescente do mercado de trabalho e o aumento do desemprego. Quem mais sofre as consequências deste desgoverno são os menos privilegiados, ou sem privilégio nenhum, da cidade ou do meio rural, acentuando ainda mais a violência e o genocídio da população negra e pobre.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o primeiro passo para que se reconheça a questão racial como uma questão nacional é entendê-la como de responsabilidade de todos que lutam pela construção

de uma sociedade justa e igualitária. Para isso, é necessário o rompimento do histórico silêncio sobre a discriminação racial; conhecimento este que nos leva a constatar que um trabalhador negro, com formação universitária, recebe o equivalente à metade do salário de um trabalhador branco com igual qualificação. Nesta data – Dia Nacional da Consciência Negra – em que homenageamos a imortalidade de Zumbi dos Palmares, reafirmamos que o caminho para alterar a realidade da população negra é atender às suas necessidades básicas imediatas e o combate ao neoliberalismo.

Todas as denúncias de racismo já foram feitas. O mito da democracia racial está ultrapassado. Exigimos, portanto, ações efetivas do Estado que retire a população afro-descendente da condição de marginalização perante a sociedade brasileira, para que tenhamos orgulho de conviver na multiplicidade de raças e de culturas, pois não é possível construir um projeto de nação e de cidadania sem levar em conta a marginalização dos afro-descendentes brasileiros.

Finalizando, não poderia deixar de mencionar o exemplo de tolerância e democracia que nos deu um grande clube brasileiro, o Clube de Regatas Vasco da Gama, do Rio de Janeiro, não por acaso, o clube de minha predileção. O Vasco foi o primeiro clube de futebol a receber em suas equipes e quadro social, negros, operários e imigrantes pobres. Esta história libertária e centenária, deste que é um dos mais populares clubes brasileiros, é um exemplo de que podemos conviver na multiplicidade de raças e culturas, construindo assim um projeto de nação solidária e cidadã, onde o ser humano não seja discriminado pela cor da sua pele.

"Valeu, Zumbi".

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quem conhece a história contemporânea deste País sabe que o Estado do Tocantins, há uma década, começou rigorosamente do ponto zero.

É que era o norte goiano, que deu origem a essa unidade federada, uma das regiões mais pobres não apenas do Brasil, mas de todo o continente sul-americano, relegada, por séculos, ao mais completo e absoluto abandono.

Qualquer pessoa isenta que hoje visite o Tocantins, espanta-se com o progresso ali em processo. Milhares de quilômetros de estradas de rodagem pavimentados (quase cinco mil), grandes projetos agropecuários em plena operação, com área plantada de grãos superior a duzentos e sessenta mil hectares,

extensão da eletrificação rural, e, dentre muitos outros empreendimentos, a construção da Usina Hidrelétrica de Luís Eduardo Magalhães, que terá capacidade para gerar 850 MW, sem falar-se na construção da ferrovia Norte-Sul e da hidrovia Araguaia-Tocantins.

No entanto, sem embargo de todas essas iniciativas, que vêm proporcionando a indispensável infra-estrutura ao Tocantins, o Estado, inquestionavelmente, ainda tem recursos limitados.

É pobre, e necessita de recursos federais para sua emancipação socioeconômica completa. Afinal, consoante apurou o próprio Ministério da Integração Regional, mais de duzentos e trinta mil tocantinenses ainda vivem em situação de miséria, em duas regiões do Estado, que alcançam setenta e dois municípios.

Todos os esforços do Governo do Tocantins, é preciso reconhecer, não são suficientes para proporcionar melhor qualidade de vida a todas essas pessoas, por uma razão muito simples e óbvia: falta de recursos financeiros.

Nesse contexto, é absolutamente fundamental que a União salde a dívida constitucional – e não mero favor ou privilégio – com o Estado.

Trata-se de um débito que ascende a mais de um bilhão de reais, devido ao Tocantins pelo Governo Federal na forma da Lei Maior, e em consequência da criação dessa Unidade da Federação. É procedimento que foi adotado com outros Estados também de criação recente.

Depois de incontáveis gestões do chefe do Executivo estadual, apoiado integralmente pela bancada tocantinense no Congresso Nacional, finalmente no último dia 11, do corrente mês, o Presidente Fernando Henrique Cardoso comprometeu-se a saldar esse débito, que, seguramente, em muito contribuirá para o maior desenvolvimento socioeconômico do Tocantins e para a melhoria das condições de vida de sua população, especialmente a mais carente.

Pelo que ficou acertado – e tive a honra de estar presente nesse encontro do governador Siqueira Campos com o Presidente da República – até o final deste ano o Governo Federal definirá uma programação para o pagamento do débito a que nos referimos. E o fechamento das contas do exercício em curso entre União e Tocantins não será efetivado antes que a dívida seja acertada.

Trata-se, Sr. Presidente, de um fato auspicioso para todos os tocantinenses, com quem desejamos nos congratular, desta tribuna, por essa importante vi-

tória para nosso Estado, agradecendo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso por mostrar-se sensível e interessado na solução dessa angustiante questão.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a população de Iporá está vivendo hoje uma daquelas datas festivas em que as pessoas já acordam com um forte sentimento de satisfação comunitária. A sensação de alegria que vai invadir a cidade é um fenômeno instintivo, tal a característica de solidariedade coletiva que é marca constante da vida de Iporá. É claro que todos carregamos dentro de nós uma consciência de cidadania, uma consciência de nossos direitos como participantes de uma coletividade. Mas o instinto é uma coisa ainda mais autêntica, vem de dentro, tem uma força diferente e libera o indivíduo das influências que tolhem a sua livre manifestação. É como se voltássemos a ser crianças, e como se não nos sentíssemos presos às responsabilidades do dia-a-dia. Ficamos mais amigos, menos competitivos, mais comunitários.

Na data de hoje, quando estará completando 51 anos de vida, a nossa Iporá, no Oeste de Goiás, deveria ser palco desse jeito de ser que vale apenas um dia. Digo que deveria ser se o povo dessa cidade querida não fosse um povo diferente. Estamos em festa, comemoramos o aniversário do município, é uma data especial, mas o nosso sentido de comunidade, a nossa força coletiva, a solidariedade que preside o espírito de Iporá, tudo isso, afinal, é um fenômeno de todos os dias. As famílias que lá chegaram e lá ficaram souberam construir esse espírito de união. E isso não é apenas o componente cultural da história de Iporá. É graças a isso que a cidade cresceu, forjou sua índole de cidade-pólo e projetou-se como um dos municípios mais importantes do Estado de Goiás.

É graças a essa índole participativa, a esse espírito de construção, que Iporá assumiu a consciência coletiva de que só a educação liberta e dignifica o indivíduo e de que somente com a educação poderá ser construído o desenvolvimento econômico e social de um país ou de uma cidade. E isso explica o fato de sermos hoje um dos municípios mais bem dotados de estrutura educacional no Estado de Goiás e na região Centro-Oeste. Nossa rede pública de ensino abriga uma comunidade que chega a 12.600 alunos matriculados, para uma população que deve estar em torno de 40 mil habitantes.

Isso corresponde a quase 32 por cento da população, e não tenho dúvida em afirmar que é um índice invejável, se comparado à grande maioria dos muni-

cípios brasileiros e do nosso próprio Estado. E o mais importante é que os nossos jovens não precisam deixar a cidade para atingir o ponto mais alto da formação superior. Com os cursos de Geografia, Letras, Matemática, História e Biologia, a Faculdade de Ciências e Letras prepara a juventude da cidade para o futuro, permitindo que essa juventude permaneça fiel às suas raízes familiares e se transforme em agente coletivo do desenvolvimento econômico e social na própria região. Na área de saúde, estamos na vanguarda das melhores estruturas hospitalares do Estado, e em Iporá está concentrado o atendimento médico-sanitário de toda a região Oeste do Estado.

Aos queridos amigos de Iporá, que estão hoje em festa, quero transmitir a minha convicção de que nossa cidade é um exemplo em todos os setores da vida comunitária e produtiva. Com as suas terras férteis e a grande capacidade de empreender dos proprietários rurais, montamos uma agricultura puljante, apesar das dificuldades criadas pelas políticas federais. Temos uma bacia leiteira que sustenta uma das melhores estruturas industriais do Estado no ramo dos laticínios. É outro setor produtivo que vem sofrendo com as desastradas políticas da área econômica, com o desmando das importações subsidiadas e com a competição desleal dos países do Mercosul. Mas também nesse setor temos revelado a nossa capacidade de superação das dificuldades conjunturais.

Existem todas as razões para cultivar esse orgulho especial de ser iporaense. É um orgulho cívico de ter nascido em Iporá, de ser da cidade, de nela viver e de fazer dela o sítio privilegiado de todas as aspirações de paz, de progresso, de integração familiar e de realização pessoal. Não tive o privilégio de nascer em Iporá, mas o carinho dos meus amigos fez de mim um iporaense por adoção. Iporá é um daqueles lugares privilegiados do nosso planeta em que não há limites para o sonho. Sonho de realizar, de ajudar, de viver sob a inspiração de Deus e de ser feliz. O aniversário comemorado hoje é um bom motivo para a explosão de nossas alegrias. Mas somos alegres por natureza, porque, nascidos ou não na cidade, somos filhos de Iporá.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr's e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 23, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****Dia 23.11.99, terça-feira, às 14h 30min:** **Sessão deliberativa ordinária**

**Hora do Expediente:** o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a Comemorar o 40º (quadragésimo) aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, nos termos do Requerimento nº 148, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana e outros senhores Senadores.

**Oradores inscritos:** Senadores Tião Viana, Gilvam Borges, Heloísa Helena, Ademir Andrade, Emilia Fernandes, Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara, Geraldo Althoff

(continuam abertas as inscrições)

<b>Oradores inscritos:</b> (Art. 160, III, RISF)	1. Senador 2. Senador Moreira Mendes 3. Senador Ademir Andrade 4. Senador Carlos Patrocínio 5. Senador Jefferson Peres
(continuam abertas as inscrições)	

<b>Proposição (Autor/Nº Origem)</b>	<b>Ementa / Instrução</b>	<b>Informações</b>
Requerimento nº 703, de 1999	Solicita informações ao Tribunal de Contas da União sobre a auditoria realizada nas contas da Previdência Social.	Votação, em turno único.
Heloísa Helena		
1 Projeto de Resolução nº 116, de 1999 (Of. "S" nº 10/99)	Autoriza o Município de Teresina-PI a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicos e Social - BNDES, no valor de três milhões, quatrocentos e dezessete mil reais, destinada à implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município.	Discussão, em turno único.  Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 704, de 1999, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
Comissão de Assuntos Econômicos	Apresentado como conclusão do Parecer nº 952/99-CAE, Relator: Senador Romero Jucá.	
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999	Assegura aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade sobre as terras que ocupam e garante a preservação de suas comunidades.	Segundo dia de discussão, em primeiro turno.
Lúcio Alcântara e outros	Parecer nº 817/99-CCJ, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstêncio do Senador Lúcio Alcântara.	
3 Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1999 (nº 4.736/98, na Casa de origem)	Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7.501, de 17 de junho de 1986, e dá outras providências. (Serviço Exterior).	Discussão, em turno único.
Presidente da República	Pareceres sob nºs: - 871/99-CRE, Relator: Senador José Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião; e - 872/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto e contrário à Emenda de autoria do Senador Lúcio Alcântara.	
4 Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1999 (nº 4.183/98, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	Discussão, em turno único.
	Parecer nº 793/99-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	

5 Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1998 (nº 587/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.  Parecer nº 292/99-CE, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com abstenção do Senador Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1998 (nº 589/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.  Parecer nº 293/99-CE, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Bondespachense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.  Parecer nº 263/99-CE, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.  Parecer nº 264/99-CE, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e voto contrário do Senador Pedro Simon.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1998 (nº 611/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.  Parecer nº 296/99-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998 (nº 635/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.  Parecer nº 265/99-CE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com abstenção dos Senadores Sebastião Rocha e Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1998 (nº 636/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sentinel do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.  Parecer nº 281/99-CE, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável.	Discussão, em turno único.

<b>12</b>	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaçú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná.	Discussão, em turno único.
Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998  (nº 617/98, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 298/99-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	
<b>13</b>	Aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada à TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.	Discussão, em turno único.
Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1999  (nº 744/98, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 716/99-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.	
<b>14</b>	Dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.	Discussão, em turno suplementar.
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998  (nº 4.556/94, na Casa de origem)	Parecer sob nº 874/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Nabor Júnior.	
<b>15</b>	Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.	Discussão, em turno suplementar.
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998  (nº 2.242/96, na Casa de origem)	Parecer nº 876/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Carlos Patrocínio.	
<b>16</b>	Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 20 de janeiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Piauí, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos.	Discussão, em turno único.
Projeto de Resolução nº 99, de 1999  (OF. "S" nº 35/98)	Apresentado como conclusão do Parecer nº 786/99-CAE, Relator: Senador Eduardo Suplicy.	
Comissão de Assuntos Econômicos		
<b>17</b>	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 166, de 1996, e 330, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Requerimento nº 664, de 1999		

12 Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998 (nº 617/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guacú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná.  Parecer nº 298/99-CE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
13 Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1998 (nº 744/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada à TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.  Parecer nº 716/99-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.	Discussão, em turno único.
14 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem)	Dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.  Parecer sob nº 874/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Nabor Júnior.	Discussão, em turno suplementar.
15 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/96, na Casa de origem)	Cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.  Parecer nº 876/99-CDir, oferecendo a redação do vencido, Relator: Senador Carlos Patrocínio.	Discussão, em turno suplementar.
16 Projeto de Resolução nº 99, de 1999 (OF. "S" nº 35/98)  Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 20 de janeiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Piauí, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos.  Apresentado como conclusão do Parecer nº 786/99-CAE, Relator: Senador Eduardo Suplicy.	Discussão, em turno único.
17 Requerimento nº 664, de 1999	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 166, de 1996, e 330, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

Luzia Toledo**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.***(Levanta-se a sessão às 13 horas e 9 minutos.)*

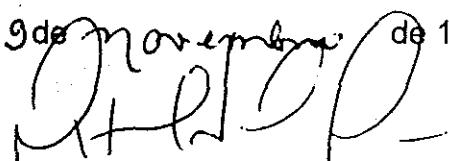
(OS 19909/99)

**ATOS DO DIRETOR-GERAL****ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.331, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS ANTONIO SALIS DA SILVA, matrícula 3120, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE GABINETE, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1999.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

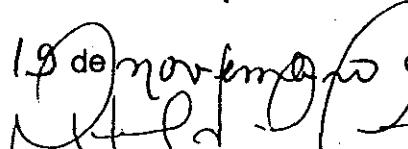
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.332, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor ALDÉCIO PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 2945, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 1999, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Atendimento ao

Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1999.

Brasília, 19 de novembro de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

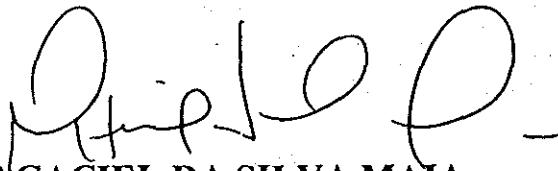
P R O C E S S U A R E . S E N  
Nº 1999-199  
Ministério das Relações Exteriores

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.333, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 017689/99-6,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTÔNIO JOÃO ROCHA MESSIAS**, matrícula 31205, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves.

Senado Federal, em 19 de novembro de 1999

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.334, DE 1999**

P R O S E C U T I V A  
1999  
S S A P E N

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:**

**Dispensar o servidor GILSON LUIZ PARAGUASSU BASTOS, matrícula 3222, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 1999.**

Brasília, 19 de

Novembro de 1999

**AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente : (Vago)**  
**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

*(Assinatura de Romeu Tuma)*



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
 Vice-Presidente: BELLO PARGA  
 (27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefones da Secretaria: 311-3516 4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em 20/10/1999.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
 (29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quarta-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Anexo 3 da Acta nº 2610/1999

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
<b>(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

**PMDB**

**LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65  
MARLUCE PINTO RR-1301/4062**

**PFL**

**JUVÉNCIO DA FONSECA MS-1128/1228  
DJALMA BESSA BA-2211/17**

**PSDB**

**ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)**

**SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47**

**PPB**

**LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL.: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**Presidente: JOSÉ AGRIPINO**

**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**(\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Assinada em 05/10/1999

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 20/10/1999

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

AMIR LANDO	<b>PMDB</b>
GERSON CAMATA	RO-3130/32
PEDRO SIMON	ES-3203/04
	RS-3230/32

DJALMA BESSA	<b>PFL</b>
ROMEU TUMA	BA-2211/17
	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	<b>PSDB</b>
ARTUR DA TÁVOLA (1)	PR-3206/07
	RJ-2431/37

<b>(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [juliorlc@senado.gov.br](mailto:juliorlc@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM: 17/8/1999**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)**

**TITULARES**

	<b>PMDB</b>
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	<b>PT</b>
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	<b>PSDB</b>
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
<b>(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSE)</b>	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	<b>PPB</b>
PAULISTANO BORGES	PA-3050/4393

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121  
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 29/06/99**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**

**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**

(19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10.00 horas

Atualizada em :05/10/1999

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. VAGO		

### (\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Afazida em 20/10/1999

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**

**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO GOMES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (\*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(\*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Afinalizada em :05/10/1999

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY							
--	--	--	--	--	--	--	--

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENAORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	323 4198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5626
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÓNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

- \* Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900  
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154  
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)  
 e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)  
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO  
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.  
 FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

## Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



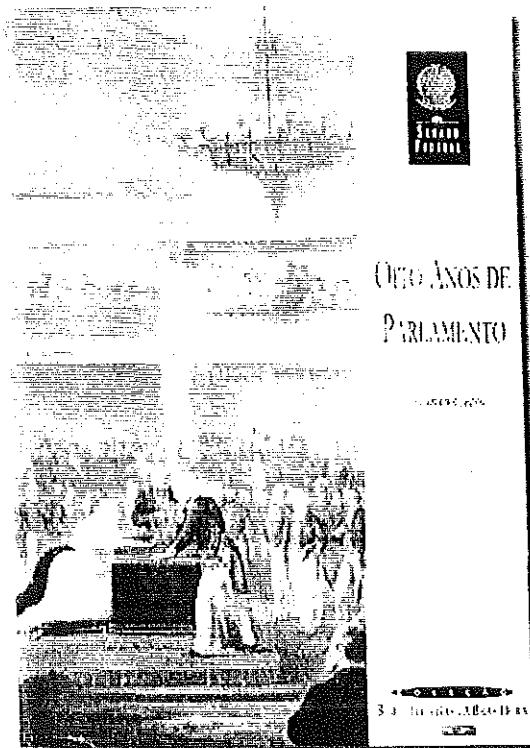
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Oito Anos de Parlamento

## Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



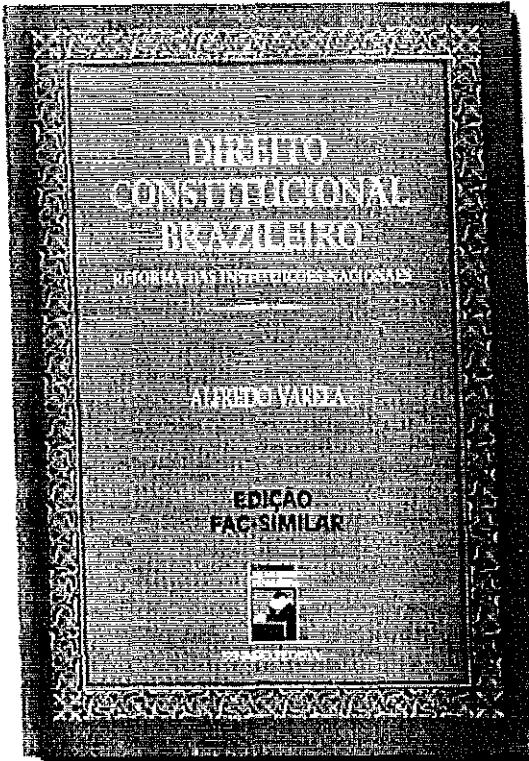
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Edição e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

## Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Legislação Correlata



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Com 115 páginas, traz índice temático remissivo, elaborado por Alcides Kronenberger e Maria Celeste J. Ribeiro.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

**Código de Proteção  
e Defesa do Consumidor  
e Legislação Correlata**

Brasília - 1997

Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



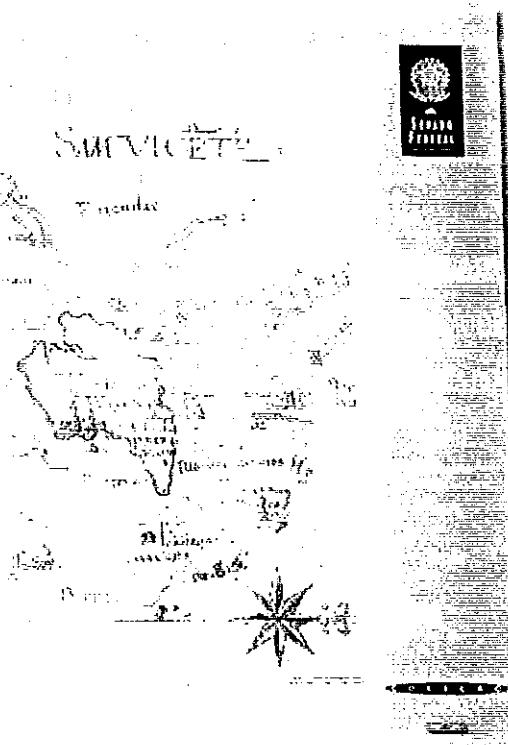
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Catálogo da Exposição de História do Brasil

## Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

**Revista de Informação Legislativa** – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141<sup>a</sup> edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



### Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:	CEP:	UF:	
Endereço:			
Cidade:			
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS